



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº101 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0048/2026 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0048/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Carlos André Moura Arruda	DOUTOR	60,00	OFICINA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO SERVIÇO PÚBLICO: O USO DA DIDÁTICA NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- T 01	14, 15 e 17/04/2026 -13h às 17h	12H/A	720,00
Francisco Nauber Bernardo Gois	DOUTOR	60,00	CURSO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A GESTÃO PÚBLICA T 02	04 a 08/05/2026	20H/A	1.200,00
Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	MESTRE	50,00	OFICINA PLANEJAMENTO TÁTICO-OPERACIONAL PARA O GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ T01	- SEMA 04 e 05/05/2026 - 8h às 12h e 13h às 17h	16H/A	800,00
José Henrique Calenzo Costa	MESTRE	50,00	TREINAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS: TEORIA, NORMAS, METODOLOGIA E FERRAMENTAS - TURMA SPS - (EXCLUSIVA CGE)	04 a 08/05/2026	10H/A	500,00
Mateus Abreu de Albuquerque	ESPECIALISTA	40,00	TREINAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS: TEORIA, NORMAS, METODOLOGIA E FERRAMENTAS - TURMA SPS - (EXCLUSIVA CGE)	04 a 08/05/2026	10H/A	400,00
José de Lima Freitas Júnior	ESPECIALISTA	40,00	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS T 01 04 a 08/05/2026	T 01 04 a 08/05/2026	20H/A	800,00
Alexandre Jorge Triandopolis Jr	ESPECIALISTA	40,00	CURSO SISTEMA CORRECCIONAL DO PODER EXECUTIVO - T 01- EX: CGE	04 a 07/05/2026	8H/A	320,00
Karla Moreira Parente	MESTRE	50,00	CURSO SISTEMA CORRECCIONAL DO PODER EXECUTIVO - T 01- EX: CGE	04 a 07/05/2026	8H/A	400,00

*** **

PORTARIA Nº0051/2026 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0051/2026, 25 DE MAIO DE 2026

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Kaiany Joyce Vasconcelos Rodrigues	ESPECIALISTA	40,00	AÇÕES AFIRMATIVAS NA MODALIDADE DE COTAS RACIAIS: DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - T01 - SEIR	11 a 15/05/2026 - 8h às 12h 18/05/2026 - 8h às 12h e 13h às 17h 19/05/2026 - 9h às 11h	15H/A	600,00
Thamira Reis Santana Neves	ESPECIALISTA	40,00	AÇÕES AFIRMATIVAS NA MODALIDADE DE COTAS RACIAIS: DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - T 01 - SEIR	11 a 15/05/2026 - 8h às 12h 18/05/2026 - 8h às 12h e 13h às 17h 19/05/2026 - 9h às 11h	15H/A	600,00
Wilma Marques de Oliveira	MESTRE	50,00	Oficina Treinamento para Implementação de gestão de riscos, teoria, normas, metodologia e ferramenta T02 Ex:SEINFRA	07 e 08/05/2026 - 8h às 12h 11, 12 e 13/05/2026 - 13h às 17h	10H/A	500,00
Gilverlan Lima do Vale	ESPECIALISTA	40,00	Oficina Treinamento para Implementação de gestão de riscos, teoria, normas, metodologia e ferramenta T02 Ex:SEINFRA	07 e 08/05/2026 - 8h às 12h 11, 12 e 13/05/2026 - 13h às 17h	10H/A	400,00
Eduardo de Souza Matos Filho	MESTRE	50,00	CURSO CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO ONEROSOS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO – PROSPECÇÃO DE RECURSOS E ATOS PREPARATÓRIOS - T 01	SEPLAG 11 a 15/05/2026	20H/A	1.000,00
Virgínia Xerez Martins Brasil	GRADUADA	35,00	CÉLULA DE APRENDIZAGEM BOAS PRÁTICAS DO SUITE - TURMA EXCLUSIVA EGPE (ASCOM) T 04	30/04/2026 - 14h às 16h	2H/A	70,00
Roberta de Jesus Santana	ESPECIALISTA	40,00	CURSO TÉCNICAS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS NO SETOR PÚBLICO: PROCEDIMENTOS E NORMATIZAÇÃO - TURMA 01	14 a 17/04/2026, 8h às 12h e o dia 16/04/2026 de 8h às 12h e 13h às 17h.	20H/A	800,00
Emerson Carvalho de Lima	DOUTOR	60,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV. BRSEIR - T 05	13 e 27/03 e 10, 17 e 24/4/2026 - 8h às 12h	20H/A	1.200,00
Clediane Raposo Sousa	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV. BRSDA - T	12, 18, 26/03/2026 e 09 e 16/04/2026 - 13h às 17h	20H/A	800,00
Clediane Raposo Sousa	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV. BRSDA - T	10, 17 e 24/03 e 07 e 14/04/2026 - 13h às 17h	20H/A	800,00
Virgínia Xerez Martins Brasil	GRADUADA	35,00	CÉLULA DE APRENDIZAGEM BOAS PRÁTICAS DO SUITE - TURMA EXCLUSIVA EGPE (ASCOM) T 04	30/04/2026 - 14h às 16h	2H/A	70,00
Roberta de Jesus Santana	ESPECIALISTA	40,00	CURSO TÉCNICAS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS NO SETOR PÚBLICO: PROCEDIMENTOS E NORMATIZAÇÃO - TURMA 01	14 a 17/04/2026, 8h às 12h e o dia 16/04/2026 de 8h às 12h e 13h às 17h.	20H/A	800,00



NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Emerson Carvalho de Lima	DOCTOR	60,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV. BRSEIR - T 05	13 e 27/03 e 10, 17 e 24/4/2026 - 8h às 12h	20H/A	1.200,00
Clediane Raposo Sousa	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV. BRSDA - T	11, 12, 18, 26/03/2026 e 09 e 16/04/2026 - 13h às 17h	20H/A	800,00
Clediane Raposo Sousa	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV. BRSDA - T	12, 10, 17 e 24/03 e 07 e 14/04/2026 - 13h às 17h	20H/A	800,00
Clediane Raposo Sousa	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV. BRSEJUV - T 13	11, 18, 26/03/2026 e 08 e 15/04/2026 - 8h às 12h	20H/A	800,00
Nádia Braga de Lima Saraiva Fernandes Cajado	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV. BRSDT 16	17 e 27/03/2026, 01, 10 e 17/04/2026 - 13h às 17h	20H/A	800,00
Rômulo de Santana Bispo	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV. BRSEDIH - T 22	Dias 12/03 e 23 e 30/04 - 8h às 12h Dias 22 e 29/04 - 13h às 17h	20H/A	800,00
Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	MESTRE	50,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV. BR - IPM CE - T 29	26/03 - 8h às 12h e 02, 09, 16 e 23/04/2026 - 13h às 17h	20H/A	1.000,00

*** ** *

PORTARIA Nº0054/2026 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **JULIA CAROLINE SANTOS DO CARMO**, matrícula n.º 30003373, para proceder ao Controle de Patrimônio da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, em SUBSTITUIÇÃO a servidora **MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA**. A Servidora será responsável pelo Controle de Patrimônio e realizará atividades de gestão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE e UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. **OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **ampla Cooperação Técnica e o Intercâmbio Cultural** entre a Escola de Gestão Pública do Estado e a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA ao estabelecer entre as partes a parceria em programas e projetos que fomentem a constante formação de seus recursos humanos, o aproveitamento racional de suas infraestruturas e o desenvolvimento, em conjunto, de ações e projetos de interesses mútuos dos **PARTÍCIPES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regido pela legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) **VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, observando o disposto no artigo 132, da Lei n.º 14.133/2021 **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Acordo, e as partes desde já renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de Maio de 2026 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Moreira Braga, Diretor EGPCE e Profa. Dra. Izabelle Mont'Alverna Napoleão Albuquerque, Reitora da UVA **SECRETARIA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, aos 29 de maio de 2026.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2024/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024/ISSEC; **II - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; **III - ENDEREÇO:** Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ-MF: 01.239.608/0001-36; **V - ENDEREÇO:** Av. Santos Dumont, nº 5335, 11º andar, Bairro: Papicu / Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO Nº. 004/2026/ISSEC ao CONTRATO 123/ISSEC/2024, tem como fundamento o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230001/ISSEC/DITES e seus anexos, tem respaldo no contrato celebrado inicialmente entre as partes, com fundamento legal no art. 65 e demais artigos aplicáveis da Lei nº 8.666/93 e legislação aplicável, com posteriores alterações, restando vinculado ao Processo Administrativo nº. 46042.006698/2026-29/ISSEC, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; **VII - FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO Nº. 004/2026/ISSEC, o **acréscimo, no objeto do contrato, dos serviços de módulo de judicialização, expansão da equipe jurídica e operacional, estruturação e execução de instrumento de Prova de Conceito** para processos de pregões na área da saúde e desenvolvimento de tecnologias de atendimento ao usuário, representando um acréscimo de aproximadamente 24,30% do valor do contrato, em um montante 181.868,71 (cento e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) do valor mensal atualizado do CONTRATO 123/ISSEC/2024, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, objetivando a continuidade dos serviços, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo nº. 46042.006698/2026-29/ISSEC; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 11.163.595,80 (onze milhões cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO ADITIVO Nº. 004/2026/ISSEC ao CONTRATO 123/ISSEC/2024 entrará em vigor na data da sua assinatura; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO 123/ISSEC/2024, celebrado entre o ISSEC e a empresa MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA e aquelas não modificadas por este Termo.; **XII - DATA:** Fortaleza, em 15 de Abril de 2026; **XIII - SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expediente Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA; neste Ato representada por José Roberto Alves e André Machado Júnior/Contratada.

Expedite Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.090328/2024-18 - NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**, CPF nº 016.743.823-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 18, matrícula nº 008342-1-1, com óbito em 08/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 569,69 (quinhentos e sessenta e nove reais, e sessenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir da data do requerimento, em 10/07/2024 até 30/06/2025, data do óbito do cônjuge, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 21/01/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
JOSÉ ALVES DA SILVA	CÔNJUGE	010.251.633-20	569,69	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2026.

José Juares Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02451940/2023 – VIPROC, 46072.002597/2025-41 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edson Maia de Almeida, CPF nº 016.720.963-91, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Ministerial, nível/referência Q111, matrícula nº 10349710, com óbito em 17/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.804,39 (Quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/06/2025: A partir da data do óbito do ex-servidor até a data do óbito da pensionista, ou seja, 17/12/2022 até 23/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Maria Eunice Faustino de Almeida	Cônjuge	046.886.273-00	4.804,39	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.001494/2026-41 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cicero Nunes de Mendonça, CPF nº 070.949.653-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/Referência 21, matrícula nº 006973-1-1, com óbito em 31/10/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.754,46 (Um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/02/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 20/04/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Maria Mercedes Pereira de Mendonça	Cônjuge	441.723.543-00	1.754,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.073937/2024-11 – NUP/SUITE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO VALMIR DO CARMO, CPF nº 005.674.503-68, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 049482-1-1 com óbito em 01/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.308,38 (cinco mil, trezentos e oito reais, e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/07/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SOCORRO MARIA MOREIRA DIAS DO CARMO	CÔNJUGE	232.746.203-78	5.308,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.073936/2024-68 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Valmir do Carmo, CPF nº 005.674.503-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 077550-2-3, com óbito em 01/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.619,17 (Dois mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 01/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Socorro Maria Moreira Dias do Carmo	Cônjuge	232.746.203-78	2.619,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.003827/2026-45 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Silvestre Gomes, CPF nº 220.298.263-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços



Gerais, nível/referência 8, matrícula nº 038888-1-9, com óbito em 03/01/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 408,67 (quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/01/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/03/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Moreira Gomes	CÔNJUGE	566.933.383-72	408,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.000787/2025-07 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Olivia Bezerra Ferreira, CPF nº 789.066.443-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 059124-1-5, com óbito em 29/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.671,86 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/03/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Vicente Ferreira Filho	CÔNJUGE	056.882.993-04	1.671,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.151466/2025-61 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DA PAZ SILVA TABOSA, CPF nº 033.838.223-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 049352-1-7, com óbito em 08/08/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.157,53 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/08/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/02/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO BASTOS TABOSA	CÔNJUGE	960.021.464-73	2.157,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.008560/2025-27 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, CPF nº 026.063.303-82, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 0106291-3, com óbito em 14/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.100,41 (nove mil, cento reais, e quarenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA RIVANDA MONTEIRO DE SOUZA	CÔNJUGE	043.751.473-00	9.100,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de Setembro de 2025 e publicado no D.O.E de 12/09/2025, que concedeu pensão à Sra. Maria Rivanda Monteiro de Souza, cônjuge do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, CPF nº 026.063.303-82, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 0106291-3, com óbito em 14/02/2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.003679/2024-22 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Artafernes Magno Barbosa Holanda, CPF nº 061.276.813-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil(a), nível/referência I, Classe A, matrícula nº 0128491-6, com óbito em 06/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.469,80 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 06/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/03/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria dos Santos Holanda	CÔNJUGE	674.888.113-72	5.234,90	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
Pedro Lucas Holanda Barbosa	Filho inválido	600.908.343-56	5.234,90	Art. 77, §2º, inciso III.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.021809/2024-17 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, os termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Francisca Zeneide Nascimento da Silva, CPF nº 314.312.403-20, aposentada pela Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cozinheiro, nível/referência 9, matrícula nº 403780-1-4, com óbito em 01/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 367,19 (Trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), calculado com base nos proventos da falecida, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E publicado em 24/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Raimundo Gomes da Silva	Companheiro	370.358.863-20	367,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01000.000898/2024-64 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA, CPF nº 031.713.533-34, aposentado(a) pelo(a) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, nível/referência NSU11-18633/23, matrícula nº 008593, com óbito em 19/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.472,62 (Sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/10/2024. A partir de 19/10/2023, data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA	CÔNJUGE	174.215.603-78	7.472,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

A partir de 17/04/2024, data do requerimento da Sra. Ana Iana Costa Teixeira dos Santos, cota familiar de 90%, valor atualizado R\$ 10.147,61:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA	CÔNJUGE	174.215.603-78	5.073,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
ANA IANA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS	FILHA (nascida em 26/03/2010)	088.856.383-33	5.073,80	Até 21 anos (Art. 77, §2º, inciso II.)

A partir de 12/07/2024, data do requerimento do Sra. Ana Carulina Vieira Teixeira, cota familiar de 100%, valor atualizado R\$ 10.147,61:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA	CÔNJUGE	174.215.603-78	5.073,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
ANA IANA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS	FILHA (nascida em 26/03/2010)	088.856.383-33	2.536,90	Até 21 anos (Art. 77, §2º, inciso II.)
ANA CARULINA VIEIRA TEIXEIRA	FILHA (nascida em 14/03/2006)	088.856.353-18	2.536,90	Até 21 anos (Art. 77, §2º, inciso II.)

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 09 de maio de 2025 e publicou no Diário Oficial de 15/05/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA, ANA IANA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS e ANA CARULINA VIEIRA TEIXEIRA, dependentes do ex-servidor JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA, CPF nº 031.713.533-34, aposentado(a) pelo(a) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, nível/referência NSU11-18633/23, matrícula nº 008593, com óbito em 19/10/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03005257/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARLUCIA GRANJEIRO TEIXEIRA**, CPF 046.477.263-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 36 horas semanais, matrícula nº 06024017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,21%, a partir de 29/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2024, cujo valor é de R\$ 4.465,22 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado 30/04/2026 e publicado em Diário Oficial do Estado em 28/05/2026, que concedeu aposentadoria à MARLUCIA GRANJEIRO TEIXEIRA, matrícula 06024017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02388376/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **LINDALVA RODRIGUES FERREIRA**, CPF 235.839.913-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03398218, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 30/06/2004, conforme laudo médico nº 2004/018866 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a junho/2004, cujo valor é de R\$ 271,02 (duzentos e setenta e um reais e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - proporcional a 80% (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 248,47
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 46,59
TOTAL	R\$ 295,06



Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/2006, que concedeu aposentadoria a Lindalva Rodrigues Ferreira, matrícula nº 03398218. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01854575/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **LILIANE ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, CPF 201.362.933-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0597531X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas - Lei nº Lei nº 12.611/1996	RS 466,74
Progressão Horizontal de 30% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 140,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 13.932/2007	RS 186,70
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	RS 46,67
TOTAL	RS 840,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/04/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2026, que concedeu aposentadoria a Liliane Ancilon Cavalcante de Albuquerque, matrícula nº 0597531X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03048544/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(à) servidor(a) **ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS**, CPF 429.846.533-00, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, classe A, referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 106188-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio - Lei Estadual nº 16.206, de 17 de março de 2017 c/c Decreto Estadual nº. 32.202, de 20 de abril de 2017.	RS 5.845,02
TOTAL	RS 5.845,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2025, que concedeu aposentadoria à ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS, matrícula nº 106188-1-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02541687/2007 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **RAIMUNDA LUSIMEIRE ARAÚJO**, CPF 120.268.403-34 que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 074960-1X lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 100%**, a partir de 17/07/2007, conforme laudo médico nº 2007/014622 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a julho/2007, cujo valor é de R\$ 1.835,67 (mil reais oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - (Lei nº 15.098/2011)	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	225,80
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	582,57
TOTAL	3.066,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091938040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA JULIA REBOUÇAS BARROS**, CPF 051.697.123-91, matrícula nº 06669115, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 99,54%**, a partir de 22/05/2009, conforme laudo médico nº 2009/014315 da Perícia Médica Oficial do Estado tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2009, cujo valor é de R\$ 903,25 (novecentos e três reais e vinte e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	970,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	97,08
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/200	200,45
TOTAL	1.268,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ERNESTO DURRUTTI CARVALHO CARTAXO DE ARRUDA**, matrícula 30002091, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 11 de Junho de 2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº270/2026 -O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 401030-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos períodos de 08 a 12.06.2026, 15 a 19.06.2026 e 22 a 26.06.2026, a fim de realizar manutenção predial no CCA de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.939,41 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2026 -O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de **conduzir equipe técnica e peças artesanais** que participarão das ações da 68ª edição da FEIRART, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL	AJUDA DE CUSTO	
Francisco Eudes Marcelino de Lima Matrícula nº 500005-1-6	Motorista	II	02 a 09.06.2026	Juazeiro do Norte	7.1/2	143,66	-	-	1.077,45
Jose Valmir Camurça. Matrícula nº 200750-1-5	Motorista	II	02 a 09.06.2026	Juazeiro do Norte	7.1/2	143,66	-	-	1.077,45
TOTAL									2.154,90

*** **

PORTARIA Nº272/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO**, matrícula nº 300277-1-X que exerce a função de Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional, como gestor, Teresa Cristina do Vale Canabrava, matrícula nº 300371-1, que exerce a função de Orientadora da Célula, como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 2025/10719, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250001, por meio do processo NUP 47001.009763/2026-17, pelo período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA**, Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, a **viajar** a cidade Brasília/DF, no período de 08 a 10.06.2026, a fim de participar do Encontro Nacional 6ª CNSAN + 2, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.454,40 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.768,30 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Morada Nova e Boa Viagem, nos períodos de 01 a 03.06.2026 e 23 a 26.06.2026, a fim de realizar Visita técnica ao Instituto Severino Duarte para visita ao projeto que receberam recuso do FECA e Conferencia do FECA no município de Morada Nova e Boa Viagem, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 861,96 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº 405035-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Jaguaribe, no período de 02 a 04.06.2026, a fim de participar de oficina de preparação para o mercado de trabalho e supervisionar as turmas do projeto primeiro passo, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Ouvidor - DNS-2, matrícula nº 200228-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Crato, no período de 15 a 17.06.2026, a fim de participar do XII Encontro Estadual



de Ouvidorias, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Barbalha, Santana do Cariri, Crato, Salitre, São Benedito, Viçosa do Ceará e Tianguá nos períodos de 08 a 12.06.2026, 22 a 26.06.2026 e 29.06 a 02.07.2026, a fim de Implementar o Projeto Piloto “Primeira Infância e a Legislativo” e a importância do Pacto Cearense pela Primeira Infância, Monitorar o Projeto Ético Racial da Primeira Infância Anti Racista (Pacto) e apresentação da pesquisa da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e Assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz em transição para Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças – SPSBD-GC, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$ 1.795,75 (hum mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/ 2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Barbalha, Santana do Cariri, Crato, Salitre, São Benedito, Viçosa do Ceará e Tinaguá, nos períodos de 08 a 12.06.2026, 22 a 26.06.2026 e 29.06 a 02.07.2026, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que implementarão o Projeto Piloto “Primeira Infância e a Legislativo” e a importância do Pacto Cearense pela Primeira Infância, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.795,75 (hum mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Barbalha, Santana do Cariri, Crato, Ararendá, Nova Russas, Iporanga, Poranga e Ipuerais nos períodos de 08 a 12.06.2026 e 22 a 26.06.2026, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que implementarão o Projeto Piloto “Primeira Infância e a Legislativo” e a importância do Pacto Cearense pela Primeira Infância e Executar atividades de motorista na condução dos técnicos que assessorarão os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz em transição para Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças – SPSBD-GC, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.292,94 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL EM FACE DE PESSOA JURÍDICA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO Nº023/2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face da empresa D. V. PINHEIRO LTDA, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusula do Contrato nº 023/2026, celebrado entre a empresa M D. V. Pinheiro LTDA do ramo produtos de higiene pessoal e a Secretaria da Proteção Social em razão de descumprimento contratual, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face de Pessoa Jurídica, no âmbito da Secretaria da Proteção Social do Estado, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais estáveis: João Albery Dias Júnior, matrícula nº 200382-1-7 e Mônica Regina Gondim Feitoza, matrícula nº 300470-1-x.

Art. 3º. O presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº36/2025 IG Nº1453944

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **PATRIMONIO EMPREENDIMENTOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.533/0001-08, com sede na Av. Desembargador Faustino de Albuquerque, 326, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, 60.821-440, e-mail: gleiciane.fernandes@grupopatrimonio.com, doravante denominada CONTRATADA, representada por Halano Soares Cunha, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei Federal nº 14.133, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.005301/2026-21. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº36/2025**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), a serem executados com dedicação exclusiva nas áreas Técnica e Administrativa. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 36/2025 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2026/2026 – MTE: CE000025/2026, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 36/2025 R\$ 714.760,42 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 36/2025 R\$ 749.670,78 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 34.910,36 ; Repercussão financeira total do período de jan/2026 a 22/maio/2026 R\$ 165.264,40. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.2020 5.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e Halano Soares Cunha - Patrimonio Empreendimentos em Vigilância Eletrônica Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2025 IG Nº1441611

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO CASA DE GUI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.668.860/0001-12, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, 2296 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.055-264, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, José Narcélio Barros, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), através do Processo n.º 47001.006202/2026-66. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº01/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa de Gui – Acolhimento, Afetividade e Socialização, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e José Narcélio Barros - Instituto Casa de Gui. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº119/2026

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, doravante denominada SPS, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e a **SECRETARIA DAS MULHERES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.958.941/0001-21, doravante denominada SEM, com sede na Av. Barão de Studart, 598 – Meireles, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Secretária, Juliana Lucena, RESOLVEM firmar o presente Acordo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo n.º 47001.010669/2026-19, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; b) demais normas jurídicas aplicáveis. OBJETO: O presente acordo tem por objeto o **estabelecimento de mútua cooperação e articulação institucional** entre a Secretaria da Proteção Social - SPS e a Secretaria das Mulheres - SEM, visando à conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações, programas e projetos voltados à proteção social e atenção integral, ao bem-estar, à redução de desigualdades e à promoção da autonomia das mulheres em situação de vulnerabilidade social no Estado do Ceará. Para a consecução do objeto deste acordo, os partícipes atuarão sob a égide do princípio da intersetorialidade, podendo promoverem a articulação e a cooperação técnica com outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta, em especial das esferas de saúde, segurança e educação, e com a sociedade civil, de modo a viabilizar ações integradas de suporte psicossocial, qualificação para emprego e renda, atenção integral à mulher e inclusão em políticas públicas, independentemente da celebração de termo aditivo ou da inclusão de novos partícipes neste instrumento. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste instrumento. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de junho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social e Juliana Lucena - Secretária das Mulheres. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 01 de junho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº060/2026 IG Nº1455919

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Renato Rodrigues Da Mota, n.º 66 - Centro, Forquilha/CE, CEP: 62.115-000, endereço eletrônico: glprado003@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.713.483/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por GISVALDO CAVALCANTE PRADO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de n.º 47001.003742/2026-98, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação n.º 10/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mobiliário multiuso, estante infantil**, formado casinha 03 prateleiras MDF, acabamento fórmica, borda em ABS, 06 espaços divididos, para atender as demandas da SPS. Nas condições estabelecidas neste contrato e na Dispensa de Licitação n.º 10/2026, e Termo de Cotação Eletrônica (COEP) 2026/09264 e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100017.08.243.168.11651.03.339032.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gisvaldo Cavalcante Prado - G L Prado Distribuidora Comércio e Serviços Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 29 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº18/2026**EDITAL PARA SELEÇÃO E RECONHECIMENTO ESTADUAL DE BOAS PRÁTICAS MUNICIPAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA DESENVOLVIDAS POR MUNICÍPIOS CEARENSES**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60.130-160, **tornar público o presente edital de seleção de projetos para o Reconhecimento Estadual de Boas Práticas Municipais na Primeira Infância**, conforme as disposições previstas neste instrumento. 1. DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção e o reconhecimento de 18 experiências consideradas boas práticas, desenvolvidas por municípios do Estado do Ceará no âmbito das políticas públicas voltadas à primeira infância. A iniciativa tem como finalidade identificar, valorizar e disseminar ações exitosas que contribuam para a promoção do desenvolvimento integral e integrado de crianças de 0 a 6 anos. 2. DO RECONHECIMENTO E DOS OBJETIVOS 2.1. O Reconhecimento Estadual de Boas Práticas Municipais na Primeira Infância é uma iniciativa da Secretaria da Proteção Social – SPS do Estado do Ceará, por meio da Secretaria Executiva da Infância, Família e Combate à Fome – Sexec IFAMCF, no âmbito da Coordenadoria do Programa Mais Infância Ceará – COPMI, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade a iniciativas exitosas desenvolvidas pelos municípios cearenses na implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, contribuindo para o fortalecimento da política estadual conforme as diretrizes do Plano Estadual da Primeira Infância do Ceará. 2.2. O presente reconhecimento possui caráter institucional e não envolve transferência de recursos financeiros, consistindo na seleção e divulgação de boas práticas municipais que contribuam para o fortalecimento e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância no Estado do Ceará. 2.3. O Reconhecimento Estadual de Boas Práticas Municipais na Primeira Infância fundamenta-se nas seguintes normativas: I – Constituição Federal de 1988; II – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990; III – Marco Legal da Primeira Infância – Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016; IV – Plano Estadual da Primeira Infância do Ceará – instituído pelo Decreto Nº 36.768, de 2025; e V – demais normativas estaduais relacionadas à política da primeira infância. 2.4. São objetivos do Reconhecimento Estadual de Boas Práticas Municipais na Primeira Infância: I – Incentivar a implementação de políticas públicas baseadas em evidências; II – Promover maior integração entre as políticas Estadual e municipais da Primeira Infância; III – Compartilhar boas práticas entre as redes municipais em todo o Estado IV – Fortalecer a governança municipal da política da primeira infância, com a participação ativa dos comitês municipais; V – Difundir as boas práticas que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância no Estado do Ceará. 3. DOS EIXOS 3.1. O Reconhecimento Estadual de Boas Práticas Municipais na Primeira Infância está alinhado aos eixos do Plano Estadual da Primeira Infância do Ceará, contemplando

iniciativas relacionadas à governança, saúde, proteção, educação e cidades, com o objetivo de identificar e valorizar experiências municipais que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 3.2. Considerando os desafios identificados no diagnóstico do Plano Estadual da Primeira Infância, o presente edital priorizará a identificação de boas práticas municipais relacionadas aos seguintes eixos temáticos: I – Práticas pedagógicas na Educação Infantil voltadas ao desenvolvimento integral das crianças, com foco no fortalecimento de habilidades cognitivas, socioemocionais e linguísticas e na preparação para o ciclo de alfabetização; II – Promoção da parentalidade e fortalecimento dos vínculos familiares como estratégia de prevenção das violências na primeira infância, incluindo iniciativas de apoio às famílias e orientação parental; III – Inclusão e atenção às crianças neurodivergentes, com foco na identificação precoce, inclusão e acompanhamento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento; IV – Promoção do direito ao brincar e qualificação de espaços públicos para a infância, contribuindo para cidades mais acolhedoras e promotoras do desenvolvimento infantil; V – Resiliência climática e sustentabilidade com foco na primeira infância, incluindo iniciativas voltadas ao meio ambiente, adaptação climática e proteção das crianças frente aos impactos ambientais; VI – Promoção da segurança alimentar e nutricional na primeira infância, incluindo ações voltadas à prevenção da insegurança alimentar, alimentação saudável e garantia do direito humano à alimentação adequada. 3.3. As experiências inscritas deverão demonstrar resultados, inovação ou potencial de replicabilidade, podendo envolver ações intersetoriais e estratégias de monitoramento de situações de vulnerabilidade, análise de informações territoriais ou qualificação da oferta de serviços, programas, projetos ou benefícios voltados à primeira infância. 3.4. Cada município poderá inscrever até 02 (duas) experiências, desde que estejam relacionadas a eixos temáticos distintos dentre aqueles definidos no item 3.2 desse edital. 3.5. Poderão ser inscritas boas práticas já executadas ou em execução, não sendo aceitos projetos ainda não implementados. 4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO 4.1. São critérios para participação no Edital de Seleção e Reconhecimento Estadual de Boas Práticas Municipais na Primeira Infância: I - Ser município do Estado do Ceará que desenvolva ações, programas ou iniciativas voltadas à política pública da primeira infância. II - O município deverá possuir Comitê Municipal da Primeira Infância ativo, comprovado por meio de portaria, decreto ou outro ato normativo equivalente. III - A prática a ser inscrita deverá ser selecionada pelo colegiado do Comitê Municipal da Primeira Infância, de modo a assegurar um processo democrático e participativo, com possibilidade de proposição por diversas setoriais ou boas práticas intersetoriais. 4.2. Para participar deste edital, o município deverá encaminhar o relato da boa prática, conforme as especificações a seguir: a) Enviar o relato da boa prática, devidamente preenchido, conforme o modelo do formulário de inscrição que consta no Anexo I – Formulário de Inscrição, deste edital. b) Os registros ou evidências que comprovem a execução da prática devem ser inseridos no item IV (Anexos) do formulário de inscrição (Anexo I), sendo a escolha do tipo de evidência de responsabilidade do município. c) O relato da boa prática, juntamente com seus anexos, não deverá exceder o limite de 05 (cinco) laudas. d) O município deverá encaminhar documento que comprove a existência do Comitê Municipal de Primeira Infância. 4.3. O município deverá encaminhar o formulário de inscrição devidamente preenchido e os documentos solicitados para o e-mail copmi@sps.ce.gov.br até às 17:00 do dia 31/08/2026, conforme o cronograma desse edital. 4.4. Ao realizar a inscrição, os(as) gestores(as) municipais autorizam a Secretaria da Proteção Social – SPS a divulgar as experiências inscritas em seus canais institucionais e utilizá-las para fins de sistematização e disseminação de boas práticas. 4.5. Os municípios inscritos concordam que as informações encaminhadas poderão ser divulgadas para outros entes federados, com o objetivo de disseminar boas práticas da política da primeira infância. 4.6. No momento da inscrição, deverá ser indicado(a) o(a) representante responsável pela apresentação da boa prática, caso venha a ser selecionada, em evento a ser realizado em 2026, em data a ser divulgada pela SPS. 5. DA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS 5.1. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas: I - Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital; II - Análise técnica e classificação das práticas pela Comissão de Seleção; III - Publicação do resultado final, conforme o cronograma estabelecido no item 6. 5.2. Critérios de avaliação: a) As boas práticas inscritas serão analisadas com base nas informações constantes da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), em conformidade com os critérios estabelecidos na Matriz de Avaliação (Anexo II), conforme tabela a seguir. Critério Descrição Pontuação Máxima Alinhamento ao Eixo Estratégico Clareza na vinculação da prática a um dos eixos do edital e coerência com os objetivos da Política da Primeira Infância. 1 ponto; Resultados ou efeitos da iniciativa Apresentação de evidências qualitativas e/ou quantitativas que demonstrem melhorias, avanços ou mudanças decorrentes da prática para as crianças e suas famílias 3 pontos; Intersetorialidade e Governança Articulação entre políticas públicas e participação das instâncias de governança da primeira infância no município. 2 pontos; Inovação e Criatividade Uso de estratégias diferenciadas, metodologias inovadoras ou soluções criativas para enfrentar o problema identificado. 2 pontos; Sustentabilidade e Replicabilidade Potencial de continuidade da prática e possibilidade de adaptação ou replicação por outros municípios. 2 pontos; Pontuação Total 10 pontos. b) Serão classificadas as experiências que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital e alcançarem pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos, nos termos da Matriz de Avaliação. 5.3. Em caso de empate entre duas ou mais experiências, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I – maior pontuação no critério Resultados ou efeitos da iniciativa; II – maior tempo de execução da prática; e III – número de beneficiários da ação. 5.4. O resultado da seleção será divulgado no site da Secretaria da Proteção Social – SPS, na área destinada aos editais. 5.5. Eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail copmi@sps.ce.gov.br, no prazo estabelecido no item 6 do cronograma deste edital. 6. CRONOGRAMA Etapa Descrição Período 1. Lançamento e divulgação do edital 12/05/2026 à 12/06/2026; 2. Inscrição e envio do material 13/06/2026 à 31/08/2026; 3. Avaliação do material enviado pela comissão de seleção 01/09/2026 à 21/09/2026; 4. Divulgação do resultado preliminar 21/09/2026; 5. Interposição de recursos 22/09/2026 à 25/09/2026; 6. Análise dos recursos pela comissão de seleção 28/09/2026 à 07/10/2025; 7. Divulgação da análise dos recursos pela comissão de seleção 08/10/2026; 8. Homologação e publicação do resultado definitivo 09/10/2026; 9. Seminário Estadual Novembro/2026. 7. DA CERTIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO DAS PRÁTICAS SELECIONADAS: 7.1. Serão selecionadas e certificadas 18 (dezoito) experiências municipais para o Reconhecimento Estadual de Boas Práticas Municipais na Primeira Infância, 3 (três) de cada eixo temático, os eixos temáticos são: I - Práticas pedagógicas na Educação Infantil; II - Promoção de parentalidade e fortalecimento de vínculos familiares; III - Inclusão e atenção às crianças neurodivergentes; IV - Promoção do direito ao brincar e qualificação dos espaços públicos para a infância; V - Resiliência climática e sustentabilidade com foco na primeira infância e VI - Promoção da segurança alimentar e nutricional na primeira infância. 7.2. Dentre as três experiências selecionadas e certificadas em cada eixo, aquela que obtiver a maior pontuação será convidada a apresentar sua experiência em evento estadual de boas práticas. 7.3. Este reconhecimento não contempla repasse de recursos financeiros para execução das experiências inscritas. 7.4. A Secretaria de Proteção Social – SPS poderá sistematizar e publicar as experiências reconhecidas em publicações institucionais ou plataformas digitais destinadas à disseminação de boas práticas na política da primeira infância. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1. Os comunicados relativos ao Reconhecimento Estadual de Boas Práticas Municipais na Primeira Infância serão divulgados por meio do site da Secretaria da Proteção Social – SPS, na área destinada aos editais. 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão submetidos à análise da Comissão de Seleção. 8.3. A participação dos municípios implica aceitação plena das normas estabelecidas neste edital. 8.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. 8.5. Constituem anexos do presente Edital, dele sendo parte integrante: ANEXO I – Formulário de Inscrição ANEXO II – Matriz de Avaliação. Fortaleza, 12 de maio de 2026; AUGUSTA BRITO DE PAULA - Secretária da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 01 de junho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.009645/2026-17
EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº44/2022 IG Nº1455365

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.232/0001-60, com sede na Rua Pedro de Alencar, 2230, Messejana-CE, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Cynthia Studart Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.009645/2026-17; II - OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Convênio nº44/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Cozinhas Comunitárias e Sociais de Fortaleza – Segurança Alimentar e Combate à Fome, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 26 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social – SPS e Cynthia Studart Albuquerque - Secretária Executiva de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº11/2026 IG Nº1426423

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO POVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.469.645/0001-21, com sede na Avenida Dom Manuel, 1058 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-091, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Nelci Marques, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.009951/2026-45. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382/2025



(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Edital de Chamamento Público nº 02/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Gerenciamento e Apoio Técnico aos Serviços Ofertados pela Casa da Criança e do Adolescente do Ceará – Região Juazeiro do Norte, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 4.015.508,56 (quatro milhões, quinze mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.12134.01.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Este Termo de Colaboração poderá ser resolvido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, em razão da conclusão de Edital de Chamamento Público a ser aberto pela SPS com vistas a selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o objeto indicado na cláusula segunda deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social - SPS e Francisco Nelci Marques - Associação Instituto Povos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº182/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a viagem dos SERVIDORES relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à transferência de unidade, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº182/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
LUCAS GLEIDSON BARBOSA CAVALCANTE	SOCIOEDUCADOR	3002128-2	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	27/05/2026	0,5	143,66	71,83
ROGERIO BEZERRA DE LIMA FERREIRA	SOCIOEDUCADOR	3001266-6	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	27/05/2026	0,5	143,66	71,83

*** **

PORTARIA SEAS Nº187/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº 169, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 3002986-0, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador José Janilson do Nascimento Costa, matrícula nº 3000126-5, o qual exercerá a referida função até o dia 31 de maio de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº117/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº 038177-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Piquet Carneiro, no período de 25 a 26/05/2026, a fim de participar com a Secretaria da Educação do Município de Piquet Carneiro tratando da utilização da publicação “Uma Gotinha Nossa de Cada Dia”, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 3000024-2, deste Órgão, a viajar para a cidade de Itapipoca, no período de 16 a 17/06/2026, a fim de participar do Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) no valor total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2025/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº 1550 - Letra A, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1901, 5º andar, sala 504, Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60170-079, CNPJ: 25.238.571/0001-90; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 105 c/c 111 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº 18/2025/Sohidra, cujo objeto é a prestação dos serviços na construção de barragem localizada no assentamento 10 de Abril, situado no município do Crato/CE, referente a Concorrência Eletrônica nº 20240010/SOHIDRA. IX - VALOR GLOBAL: O mesmo X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 03/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 18/2025/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2026; XIII- SIGNATÁRIOS: FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES e ALVARO RODRIGO BEZERRA.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2026/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº 1550 - Letra A, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.173/0001-16; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 § 7º; art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da autotutela administrativa e do efetivo e correto equilíbrio econômico-financeiros; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adequação técnica da matriz de reajustamento de preços do Contrato nº03/2026/SOHIDRA** procedendo-se à substituição do índice geral inicialmente previsto pelo índice setorial correspondente à realidade dos insumos do objeto, com fundamento no art. 25 § 7º; art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da autotutela administrativa e do efetivo e correto equilíbrio econômico-financeiro; A Cláusula Nona do Contrato Nº 03/2026/SOHIDRA, que trata do Reajuste de Preços, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE: 9.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do índice INCC-DI/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. IX - VALOR GLOBAL: O mesmo X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/2026/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2026; XIII- SIGNATÁRIOS: FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.
Adatao José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº061/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ÁLYSON BRAYNER SOUSA ESTACIO**, mat. 3000355-1, ocupante do cargo de PESQUISADOR, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 20/06/2026, com objetivo de participar do lançamento do LMI CABOCLA, alusivo ao Projeto do Laboratório Misto Internacional (LMI). As despesas serão custeadas por projeto, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 29 de maio de 2026.
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2026/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**; RUA TV Pirajá; BAIRRO: PEDREIRA; CEP.: 60.087-490; BELÉM-PA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de soluções padrões para calibração de sondas multiparamétricas e solução de repouso para eletrodo de pH**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência da Dispensa de Licitação, via cotação eletrônica e na proposta do CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2026/16468, o Termo de Participação nº 20260031, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29. II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, Decreto Estadual nº 35.474/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais o que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.003223/2026-19, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 4.974,00 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Cogerh. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Fepel Comércio E Representação Ltda / CONTRATADA.
Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2026/COGERH**

PROCESSO Nº: 29012.003985 / 2026-15 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Bairro Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Contratação direta, de empresa especializada, na prestação de serviços em comunicação institucional customizada, consistindo na divulgação das ações, programas, projetos e iniciativas** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, por meio de revista de circulação no estado do Ceará, em formato impresso/digital, com tiragem mínima de 20.000 (vinte mil) exemplares e espaço editorial equivalente até 15 (quinze) páginas padrão de revista JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação diante da necessidade estratégica de ampliar o alcance e a visibilidade das ações, programas e projetos da COGERH, o que viabiliza a divulgação de suas iniciativas relativas à gestão sustentável de recursos hídricos junto a públicos estratégicos e à sociedade cearense VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Cogerh FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação nos arts. 13 e 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 35.341/2023, no Termo de Referência, na Proposta da empresa a ser contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.003985/2026-15, parte integrante desta Dispensa, independentemente de transcrição CONTRATADA: **VENTURA E RICARTE LTDA**; RUA VEREADOR BENEDITO ALVES, Nº 10; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 63.530-000; FORTALEZA-CE DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da Cogerh. RATIFICAÇÃO:

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**Nº DO PROCESSO: 29022.000818/2026-01
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2026/COGERH/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Plano de Trabalho inicialmente pactuado, visando à revisão dos prazos constantes no Cronograma de Desembolso do Convênio, à alteração da Meta 1**, com repercussão no valor global do ajuste, bem como à substituição do representante legal do Conveniente, conforme justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe; III - VALOR GLOBAL: 14.952.006,44 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seis reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 002/2026/Cogerh/Sohidra, ora aditado; V - DATA E ASSINANTES: 01/06/2026; João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONCEDENTE e Filomeno Josué Ferreira Marques/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

Fortaleza, 02 de junho de 2026.

TORNAR SEM EFEITO

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 098 - Série 3 - Ano XVIII - Págs. 98, do dia 01 de junho de 2026, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026/COGERH celebrado com a empresa VENTURA E RICARTE LTDA, procede-se ao presente ato para **tornar sem efeito a referida publicação: ONDE SE LÊ: “EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026/COGERH”. LEIA-SE: “Publicação tornada sem efeito em sua totalidade, declarando-se a ineficácia do extrato publicado para todos os fins administrativos.”** ASJUR: 02/06/26.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024664/2026-60 (SUITE), Resolve conceder diárias ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de abril/2026, deslocar-se aos municípios de Quixadá, Solonópole e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS- 2	II	8,5	143,66	1.221,11	14, 15-17, 18-21, 28, 29-30
TOTAL						1.221,11	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.023700/2026-78 (SUITE), RESOLVE conceder diárias a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de Abril/2026, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	II	1,5	143,66	215,49	14-15
TOTAL						215,49	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.023607/2026-63-(SUITE), Resolve conceder diárias a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de ABRIL/2026, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Limoeiro do Norte, Aracati, Icapuí, Quixeré, Jaguaruana e Morada Nova, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	496056-1-7	DNS-2	II	6,0	143,66	861,96	08, 09, 10, 19-20, 23, 24, 27, 28, 29, 30
TOTAL						861,96	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.021414/2026-78 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região Norte - SRNOR., abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Abril/2026, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Camocim, Catunda, Acaraú, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Psicóloga	II	4,0	143,66	574,64	16-17, 22-24
Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-2	II	6,0	143,66	861,96	9-10, 13-14, 16-17, 23-24
Antonio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	II	9,0	143,66	1.292,94	6-7, 9-10, 14-15, 23-24, 27-28, 29-30
Carina Guerra Cunha	3001606-8	DNS-1	II	0,5	143,66	71,83	15
Daiane Carvalho de Sousa	30019164	Enfermeira	II	0,5	143,66	71,83	15
Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At. Dental	II	1,5	143,66	215,49	1-2
José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G. de Endemias	II	13,5	143,66	1.939,41	1-2, 6-7, 8-9, 10, 13-14, 15-16, 17, 22-23, 24, 27-28, 29-30
José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P	II	12,0	143,66	1.723,92	1-2, 6-7, 8-9, 13-14, 15-16, 22-23, 27-28, 29-30
José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	II	10,0	143,66	1.436,60	1-2, 9-10, 13-14, 16-17, 22-24, 29-30
Manoel Edson de Albuquerque	30017005	Enfermeiro	II	1,5	143,66	215,49	28-29
Maria Ione de Sousa Silveira	300096-5-7	DNS-2	II	1,0	143,66	143,66	15, 30
Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P	II	3,0	143,66	430,98	1-2, 29-30
Paula Rivele Gomes Sousa Mendes	30039394	Enfermeira	II	1,5	143,66	215,49	1-2
Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A.S.G	II	10,5	143,66	1.508,43	1-2, 7-8, 9-10, 13-14, 16-17, 23-24, 28-29
Priscila Dias Pinto	30016939	Enfermeira	II	3,0	143,66	430,98	7-8, 28-29
TOTAL						11.133,65	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.028431/2026-36 (SUITE), RESOLVE conceder diárias a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de abril de 2026, deslocar-se ao município de Forquilha, com a finalidade de Participar da Oficina do Projeto Movimento Saúde Mental na APS, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Andrea Frota Sampaio Figueiredo	300032-7-6	DNS-3	II	1,5	143,66	215,49	14-15
TOTAL						215,49	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.031576/2026-14 (SUITE), Resolve conceder **diárias** as **SERVIDORAS** lotadas na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica e Tecnologias e Saúde - COPAF, abaixo mencionadas, a fim de que as mesmas possam, no mês de Abril/2026, deslocar-se aos municípios de Aracati, Itaiçaba, Fortim, Icapuí, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Karla Deysy Morais Borges	496107-1-8	DNS-3	II	2,5	143,66	359,15	27-29
Gislene Alves de Oliveira Falcão	300370-0-6	Farmacêutica	II	2,5	143,66	359,15	27-29
TOTAL						718,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.033918/2026-31 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de maio/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Nathalie Costa Milhome	30046145	DNS-1	II	2,5	143,66	359,15	05-07
TOTAL						359,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.032413/2026-59 (Suite), RESOLVE **RECONHECER as viagens** realizadas aos municípios de Russas, Jaguaruana, Jaguaratama, Morada Nova, Palhano, pelo **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica e Tecnologias e Saúde - COPAF, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Abril/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Karla Deisy Morais Borges	496107-1-8	DNS-3	II	2,5	143,66	359,15	22-24
TOTAL						359,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034413/2026-93 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER as viagens** realizadas aos municípios de Lavras da Mangabeira e Aurora, pelo **SERVIDOR** lotado na Superintendência da Região de Saúde do Cariri - SRSUL, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Abril/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rondinelle Alves do Carmo	300160-9-2	DNS-1	II	1,0	143,66	143,66	29, 30
TOTAL						143,66	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CC 0265/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.949, de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, CARLOS EDUARDO BARBOSA FERREIRA**, a partir de 01 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Célula de Monitoramento de Contratos, Convênios e Congêneres, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0266/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR VICTOR TABOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Ouvidoria, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUCIA ANDRADE MOREIRA, em virtude de Férias, no período de 11 de Maio de 2026 a 30 de Maio de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **



PORTARIA CC 0267/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR SELENE DE MELO BANDEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ, em virtude de Férias, no período de 01 de Junho de 2026 a 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1298/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.105208/2024-58, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 12 de dezembro de 2024, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIANA DIOGENES DA COSTA**, matrícula 300338-3-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1790/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045104/2024-87, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 12 de junho de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANDREIA JUÇARA DA SILVA TRINDADE**, matrícula 300149-8-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1826/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069944/2024-35, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 30 de agosto de 2024, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DAVILA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 30024923, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1863/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.027554/2024-98 do SUITE, com fundamento no artigo 5º §1 da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **LAIANE DA SILVA ABREU**, matrícula 300275-4-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, após obtenção do título de especialista, a partir de 12 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1867/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.061829/2024-12, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 06 de agosto de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CAMILA DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula 300310-9-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1942/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104222/2024-34, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 06 de dezembro de 2024, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FERNANDA CALIXTO MARTINS**, matrícula 300336-8-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1978/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.082862/2024-86, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 08 de outubro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MILLENY EVA XAVIER ANDRADE**, matrícula 3003088-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2085/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.034771/2026-04 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELINE MARA TAVARES MACEDO**, matrícula nº 300.099-4-0, Diretora do Centro Estadual de Referência em Saúde do



Trabalhador e da Trabalhadora – Manuel Jacaré Cerest/CE, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 14 de maio de 2026, a fim de que a mesma possa **vijar** a Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião com o Secretário da Saúde do Município de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 5.892,87 (cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2294/2026-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.038555/2026-20 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº495362.1.6, lotada na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SEAPS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.094,50 (mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se à Fortaleza/CE, no dia 21 de maio de 2026, com o objetivo Retornar da Oficinas de Planificação de Superintendência Sul/Cariri, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2299/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.093036/2024-62 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **NARDILA FERRER DE LIMA**, matrícula 300181-0-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2354/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.087885/2025-68, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR o percentual** de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CINTHIA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 3002996-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 9 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2379/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.110179/2025-27, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, combinado com art.7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao(à) servidor(a) **PEDRO SAMUEL DE VALOES BARCELOS**, matrícula nº 3003875-4, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão na emergência, a partir de 5 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2387/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.059794/2024-51, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR o percentual** de 35% (trinta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCISCA HELENA GADELHA DE LIMA**, matrícula nº 4963381-5, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala em regime de plantão de 12h (doze horas) na UTI (CECOR), a partir de 30 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2389/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.112087/2025-81, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao(a) servidor(a) **ELIEZIO INACIO DE FIGUEIREDO SEGUNDO**, matrícula nº 3004094-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na UTI VERDE, a partir de 12 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2396/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.000973/2025-63, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **BENEDITO CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 3003300-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Emergência – CEMER, a partir de 08 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2400/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.109974/2025-72, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento



base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao(à) servidor(a) **MARLUCE BARBOSA DA SILVA COELHO**, matrícula nº 3003535-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 5 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2402/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106968/2025-63, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA CONCEICAO NASCIMENTO LINHARES**, matrícula nº 3003834-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão na Nefrologia, a partir de 27 de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2408/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.112163/2025-59, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao(à) servidor(a) **BRENA KEZIA ALVES PINTO**, matrícula nº 3004010-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão na ALA K (Neurologia), a partir de 15 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2526/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.038461/2026-51 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **EDMILSON DE SOUSA LEITE**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010707-1-1, folha nº 2501, ocorrido em 11 de abril de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Dom Quitino / Comarca de Crato/Ce, em 16 de abril de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2532/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.043559/2024-68, fundamentado no art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 07 de junho de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM**, matrícula nº 491581-1-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2540/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o DESPACHO técnico** nos autos do NUP 24001.093648/2025-36, uma vez que, fazendo referência à Sra. Sonia Maria Pinto de Macedo, ficou evidenciado que possui vínculo com esta Secretaria, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, bem como a constatação de ausência total de frequência por período superior a 30 (trinta) dias, identificada por ocasião de instrução de requerimento de Declaração para o INSS, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retomencionada. **DETERMINA**, em face da evidente materialidade da infração, **que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE**, para apurar a ilicitude cometida por **SONIA MARIA PINTO DE MACEDO**, matrícula nº 09530614, Agente Administrativo, visando a aplicação da penalidade cabível. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2553/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA** à empresa **JC CLIMATIZAÇÃO MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.887.016/0001-85, com endereço na Rua Professor Jorge Cahu, nº 264, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-080, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.062790/2024-51, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, com relação ao descumprimento das especificações técnicas mínimas previstas no Pregão Eletrônico nº 2025/0406, que resultou no Contrato nº 943/2025 (Nota de Empenho nº2025NE024281). Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2653/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.040561/2026-47 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **DIEGO PEREIRA SOMBRA**, matrícula nº300.098-78, Coordenador da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 15 a 17 de junho de 2026, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, para participar da II Mostra de Experiências Exitosas da Gestão Estadual do SUS para Recuperação das Coberturas Vacinais, promovida pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-

-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$1.842,24 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº453/2021
PROCESSO Nº24001.023719/2026-14
PRÉ-RESERVA 1443255000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 279/2026 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2021 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-225, Fortaleza/CE CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A** ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, CEP: 93.711-615, Santa Lúcia, Campo Bom, RS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, §4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **prorrogar o Contrato nº453/2021**, que tem como objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada para atender as demandas da unidade. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de maio de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 29/05/2026 SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães, Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Tiago Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº614/2025
PROCESSO Nº24001.010903/2026-02
PRÉ-RESERVA 1436343000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 315/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 614/2025 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papiçu, Fortaleza/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA. - COAPH** ENDEREÇO: Rua Joaquim Sá, nº 538, Dionísio Torres, CEP: 60.135-218, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 c/c 65 caput e § 8º da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **supressão de valor, prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com alteração do gestor e inclusão do fiscal do Contrato nº614/2025** tem como objeto a prestação de Serviços em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.797.970,08 (trinta milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e setenta reais e oito centavos) DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2026 até 09 de junho de 2027. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 28/05/2026 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/22925

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; DROGAFONTE LTDA; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260293 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.102822/2025-49. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; 1042240 - ANFOTERICINA B, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 4.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,9185; DROGAFONTE LTDA: ITEM: 4; 1039063 - OXACILINA (SODICO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs.: QUANT.: 232.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2200; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 627237 - AMPICILINA SODICA +SULBACTAM SODICO, FRASCO/AMPOLA, 2G + 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 36.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7890; ITEM: 9; 1156320 - VANCOMICINA, CLORIDRATO, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 197.654; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5500; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA: ITEM: 5; 379265 - POLIMIXINA B (SULFATO), 500.000 UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 89.396; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8500; ITEM: 6; 376979 - TEICOPLANINA, 400MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs.: QUANT.: 48.446; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9000; ITEM: 7; 10893710 - TIGECICLINA, FRASCO AMPOLA, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 12.672; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,1500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260293; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 497/2026
PROCESSO Nº24001.109545/2025-03
PRÉ-RESERVA 1425079000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano, na categoria de FARMACÊUTICO HOSPITALAR**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.443.269,73 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e dugentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14810.24200204.10.302.171.20578.03.339034.1500.9100000.0.3.01 406203.24 200204.10.302.171.20578.03.339034.1.600920000.13.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/05/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 539/2026
PROCESSO Nº24001.040374/2026-63
PRÉ-RESERVA 1453106000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO – SVO; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano, de MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO ESPECIALISTA**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.113.067,52 (dois milhões, cento e treze mil e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.305.172.20622.03.339034.2.6009200000.1, 24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.5009100000.0, FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/06/2026; SIGNATÁRIOS: Anaelia Gomes de Matos Mota e Montezuma Feitosa Alexandrino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 550/2026
PROCESSO Nº24001.041699/2026-63
PRÉ-RESERVA 1455572000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; CONTRATADA: **LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 461250 - 24200894.10.302.171.10895.06.449052.1.601.9200000.1.4.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/05/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Nestor Francisco Ferrari Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 145/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 561.282,00; PROCESSO Nº: 24001.015835/2026-60 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar (catéter para acesso venoso central adulto 14/18ga x 18 a 20cm (7 fr) duplo lúmen)**, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o catéter para acesso venoso central (CVC) duplo lúmen 7 Fr é indicado para pacientes adultos que necessitam de acesso venoso profundo e de médio a longo prazo, especialmente em situações como administração de medicamentos vasoativos (noradrenalina, dopamina, etc.), infusão de antibióticos de amplo espectro, terapia com quimioterápicos, nutrição parenteral total (NPT), reposição volêmica rápida em casos de choque, hemotransfusões, monitorização da pressão venosa central (PVC), pacientes críticos internados em UTI; Considerando que o catéter para acesso venoso central é um dispositivo médico utilizado para inserir e manter um acesso seguro a veias de grande calibre, geralmente localizadas próximas ao coração, como a veia cava superior. Permite a administração de medicamentos, líquidos e nutrientes diretamente na corrente sanguínea, especialmente quando são necessárias taxas de infusão mais elevadas ou medicamentos irritantes para as veias periféricas; Trata-se de insumo essencial para a manutenção de terapias intravenosas contínuas e simultâneas, especialmente em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), centros cirúrgicos e serviços de urgência e emergência. A ausência desse dispositivo inviabiliza ou retarda a administração segura de drogas vasoativas, nutrição parenteral total, antibióticos de amplo espectro, hemoderivados e reposição volêmica em pacientes em estado grave; A ausência desse tipo de catéter pode limitar a capacidade dos profissionais de saúde de administrar tratamentos adequados a pacientes que requerem acesso venoso central. Isso pode incluir a administração de medicamentos, fluidos, nutrição parenteral, terapias de suporte hemodinâmico, entre outros. Sem um catéter para acesso venoso central, os profissionais de saúde podem ser obrigados a recorrer a vias de acesso periféricas para procedimentos que realmente exigem o acesso central. Isso pode aumentar o risco de complicações, como inflamação, extravasamento de medicação, limitação de fluxo ou até mesmo infecções; Em situações de emergência ou em terapias intensivas, a falta do catéter pode causar atrasos nos cuidados críticos, o que pode afetar negativamente a evolução do paciente e sua chance de recuperação. A necessidade de buscar alternativas ou soluções de emergência pode levar a custos adicionais, como a realização de procedimentos invasivos mais complexos ou a transferência do paciente para locais com acesso a esse tipo de catéter. A falta do catéter pode limitar as opções de tratamento disponíveis para os médicos, o que pode impactar a qualidade dos cuidados prestados aos pacientes; Cumpre informar que esta Secretaria dispõe da Ata de Registro de Preços nº 2024/17529, PE 2023/0724, cujo detentor é a empresa QUEBEC COMERCIAL LTDA, vigente até 11 de julho de 2026, a qual foi devidamente prorrogada por 12 (doze) meses por meio do Aditamento nº 340/2025, conforme documentação anexa aos autos. Referida ata contempla o fornecimento do Catéter para Acesso Venoso Central Adulto 14/18GA x 18 a 20 cm (7 Fr) – Duplo Lúmen, sendo atualmente o instrumento contratual apto à aquisição regular do insumo; Entretanto, o saldo remanescente disponível na mencionada ARP mostra-se insuficiente para suprir a demanda da rede hospitalar da SESA até o término de sua vigência. Ressalte-se que se encontra em tramitação o novo processo licitatório NUP 24001.089345/2024-38, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025/0621, o qual já foi instaurado com a finalidade de assegurar o reabastecimento regular do item. Todavia, o certame encontra-se atualmente aguardando envio da proposta para análise técnica na COPLA, não havendo, até o presente momento, ata vigente decorrente desse procedimento que permita a formalização de nova contratação em tempo hábil para evitar o desabastecimento; Dessa forma, considerando a essencialidade do insumo para a manutenção da assistência aos pacientes críticos da rede hospitalar, bem como a insuficiência do saldo da ARP vigente e a impossibilidade momentânea de contratação por meio do novo processo licitatório ainda em curso, resta caracterizada a necessidade de abertura de procedimento de dispensa de licitação em caráter emergencial, com fundamento na preservação da continuidade do serviço público de saúde e na mitigação de riscos assistenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde VALOR GLOBAL: 561.282,00 ((quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31053 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 31319 – 24200744.10.302.171.20652.0 3.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA** DISPENSA: 28/05/2026 – Iluska de Alencar Salgado Barbosa RATIFICAÇÃO: 28/05/2026 – Iluska de Alencar Salgado Barbosa.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 148/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 541.933,20; PROCESSO Nº: 24001.032952/2026-98 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento GABAPENTINA, 300 MG**, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Rede da SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento GABAPENTINA 300 MG cápsula vinha sendo adquirido através da Ata de Registro de Preço nº 2025/12323, Pregão 2025/0130, valor unitário R\$ 0,21, vigente até o dia 01/06/2026 junto com o fornecedor Prati Donaduzzi e que o saldo desta Ata foi integralmente liquidado. Informamos que o item foi inserido no novo processo licitatório NUP 24001.091171/2025-54 - Pregão 2026/0434 que encontra-se com certame agendado para o dia 15/05/2026; Considerando o cronograma de distribuição da PPI, atualmente em fase de conclusão do atendimento do 1º trimestre, e que já estão sendo providenciadas por esta Coordenadoria as aquisições referentes ao 2º trimestre, com distribuição prevista para os primeiros dias úteis do mês de julho de 2026, conforme pactuação em CIB. Nesse sentido, informamos que, diante da licitação em andamento, não haverá tempo hábil para a conclusão do processo licitatório, aquisição e entrega do item no Centro de Distribuição; Considerando a indisponibilidade de saldo na Ata de Registro de Preço nº 2026/12323, bem como, o status do novo processo licitatório NUP 24001.091171/2025-54 - Pregão 2026/0434 com certame marcado para o dia 15/05/2026, torna-se necessário dar prosseguimento à presente aquisição emergencial, com entrega única, a fim de minimizar possíveis danos decorrentes do desabastecimento desses medicamentos, garantindo o atendimento da programação dos 182 municípios que aderem à compra centralizada pelo Estado; Considerando, que estamos cientes da recomendação do Acórdão nº 1691/2019 - TCU Plenário, referente ao Processo nº TC 017.572/2017-7, o qual avaliou as compras de medicamentos realizadas por alguns estados e municípios com recursos federais, e que determina: “9.1.1.1. Adeque os seus normativos referentes aos recursos federais transferidos aos entes federados no âmbito da assistência farmacêutica, de maneira a deixar expressa a necessidade de se utilizar o pregão eletrônico, exceto se houver comprovada inviabilidade”; Em face do exposto, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, com entrega única, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, do quantitativo expresso abaixo, objetivando suprir a demanda dos 182 municípios que aderem a compra centralizada. Sugerimos que, caso haja conclusão da licitação em andamento, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de revogação da



dispensa, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. Segue a memória de cálculo para esta aquisição: Cálculo: Programação do 2º trimestre conforme Relatório de Programação extraído do Sistema SISMED = Quantidade a ser adquirida (ajustado o fator de embalagem) VALOR GLOBAL: R\$ 541.933,20 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20495 - 24200744.10.303.171.20658.0 3.339032.1.622920000.1; 28095 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.500910000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 72, inciso VIII, e 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICO E COSMÉTICOS LTDA**. DISPENSA: 29/05/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa RATIFICAÇÃO: 29/05/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250584

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250584 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 1: QUANT.: 52.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,2700; VALOR TOTAL: R\$ 327.294,00; ITEM 2: QUANT.: 17.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,2700; VALOR TOTAL: R\$ 109.098,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 436.392,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250826

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BIOALFA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HEMODIALISE E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250826 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BIOALFA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HEMODIALISE E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM 1: QUANT.: 33.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,2800; VALOR TOTAL: R\$ 313.200,00; ITEM 2: QUANT.: 11.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,2800; VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 417.600,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251022

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ME; SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251022 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) **MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**; ITEM: 1; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00; ITEM: 3; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.716,0000; VALOR TOTAL: R\$ 20.592,00; **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; ITEM: 4; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,9000; VALOR TOTAL: R\$ 1.750,80; **AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ME**; ITEM: 7; QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00; **SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**; ITEM: 8; QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.120,4300; VALOR TOTAL: R\$ 25.769,89; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$80.202,69 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260293

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA; DROGAFONTE LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260293 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM 1: QUANT.: 36.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7890; VALOR TOTAL: R\$ 396.172,08; ITEM 9: QUANT.: 197.654; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5500; VALOR TOTAL: R\$ 899.325,70; **EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA**; ITEM 2: QUANT.: 4.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,9185; VALOR TOTAL: R\$ 158.009,11; **EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA**; ITEM 3: QUANT.: 44.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,3000; VALOR TOTAL: R\$ 418.035,00; **DROGAFONTE LTDA**; ITEM 4: QUANT.: 232.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2200; VALOR TOTAL: R\$ 980.306,00; **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA**; ITEM 5: QUANT.: 89.396; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8500; VALOR TOTAL: R\$ 791.154,60; ITEM 6: QUANT.: 48.446; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9000; VALOR TOTAL: R\$ 1.400.089,40; ITEM 7: QUANT.: 12.672; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,1500; VALOR TOTAL: R\$ 369.388,80; **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM 8: QUANT.: 30.704; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114,1945; VALOR TOTAL: R\$ 3.506.227,93; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 8.918.708,62;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.034958/2026-08

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº180/2022

I - ESPÉCIE: Nº 62/2026 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 180/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 180/2022, que tem como objeto repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde para o município de Lavras da Mangabeira/CE**. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 02 de junho de 2026 e findando em 02 de junho de 2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 18/05/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ronaldo Pedrosa Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.033227/2026-37

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2024

I - ESPÉCIE: DOC- Nº 59/2026 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 051/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para realização de procedimentos de catarata, no Município de Baturité/CE** O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 30 de junho de 2026 e findando em 30 de junho de 2027 ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/05/2026 Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.016183/2024-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$36.264,17(trinta e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **LINDELVANIA MATIAS DE SANTIAGO**, matrícula nº3002625X, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.016397/2024-95**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$20.216,06(vinte mil e duzentos e dezesseis reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **JOZIMAR MIRANDA NERI DE JESUS**, matrícula nº30021908, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.051342/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$30.739,39 (trinta mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **LUCIMEIRE BARBOSA VIANA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, matrícula Nº 4918331-3 (ATS - ATIVIDADE AUXILIAR DE SAÚDE), lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), relativo ao período de 02 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.017418/2024-90**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$26.355,11(vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA MARLA LIMA GOMES**, matrícula nº30023161, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.080007/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$20.482,16 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), junto ao (a) requerente **ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30022785, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.005199/2024-04**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$56.093,96(cinquenta e seis mil e noventa e três reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **SUERBH EUZEBIO LEITE ALBUQUERQUE**, matrícula nº30020391, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.015775/2024-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$64.310,27(sessenta e quatro mil e trezentos e dez reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **JAQUELINE DE AQUINO SILVA**, matrícula nº49383312, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.026833/2025-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.894,83 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA BARROSO BATISTA**, matrícula nº3002143-6, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.109547/2025-94**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$473,17(quatrocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO CLEITON SALES RODRIGUES**, matrícula nº3004297-2, referente à concessão da Gratificação de risco de Vida ou Saúde, no percentual 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.111081/2025-97**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$466,49(quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **LUSIANA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30037847, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.109777/2025-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$980,95(novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JOAO VICTOR RODRIGUES MARCAL**, matrícula nº3000389-6, referente à concessão da Gratificação de risco de Vida ou Saúde, no percentual 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.013166/2025-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.976,53 (três mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA CASSIANO**, matrícula nº 3001864-8, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% para 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016470/2025-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$22.634,23 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), junto ao (a) requerente **ITALO GUSTAVO LIMA MONTEIRO**, matrícula nº 30004159, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.111352/2025-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$468,31 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **LARISSA RODRIGUES CHAGAS**, matrícula nº3004163-1, referente à concessão da Gratificação de risco de Vida ou Saúde, no percentual 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:13001.009796/2026-45**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$20.582,16 (vinte mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), junto aos(a) **REQUERENTES ANTÔNIA ROBERTA PEREIRA DE ARAÚJO, BEATRIZ DE FREITAS SA, FRANCISCO CACILDO DE SOUZA e LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA** referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE), pertinente ao período de 29 de agosto a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº18/2025**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o Nº 678.XXX.XXX-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.003976/2026-91, resolve, com fundamento no art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº18/2025**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA.**, para ALTERAR o nome do(a) GESTOR(a), passando a constar o da Sra. RUTE VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 603.XXX.XXX-29, conforme Comunicação Interna nº 000048/2026/ESP/CE/GESEP, do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº01/2026 - CGPESP O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CGPESP, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas no §2º do Art. 7º do Decreto nº 35.777, de 29 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 36.759, de 28 de julho de 2025, que instituiu o Plano estadual de Segurança Pública e Defesa Social, bem como o previsto no Art. 10 da Portaria Conjunta nº 01/2025 – CGPESP, e: - Tendo em vista a publicação da Portaria nº 02/2025, publicada no DOE de 17/12/2025 que instituiu o Comitê Executivo de Governança - CEGov do Plano Estadual de Segurança Pública - PESP; - Tendo em vista o recebimento do NUP 10061.018811/2026-43, que solicita a substituição dos membros indicados pela Polícia Militar do Ceará - PMCE, RESOLVE: Art. 1º - **Substituir** no CEGov / PESP como **REPRESENTANTES** da PMCE, o Cel PM José Kilderlan Nascimento de Sousa e o TC PM Flávio de Sousa Dias pelo Cel PM Francisco Narcélio Atanázio Alves e TC PM Marcehan Nacarato Rocha, como Titular e Suplente, respectivamente do Comitê. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. COMITÊ GESTOR DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 21 de abril de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PRESIDENTE DO CGPESP

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº301-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único Desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Crateús-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave no município de Iguatu-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 350/2026., Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de junho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301-D/2026-GS, DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	TOTAL
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspeção Polícia Civil	16776114	II	29/05 a 30/05/2026	Iguatu-CE	2 duas meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
TOTAL										R\$ 143,66

*** **



PORTARIA Nº302-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único Desta Portaria a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores das Bases CIOPAER Sobral-CE e Crateús-CE, a fim de participar de treinamento na base CIOPAER Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 346/2026., Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de junho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302-D/2026-GS, DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Nazareno Sampaio de Castro	Subtenente	13248311	II	28/05 a 28/05/2026	Fortaleza-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97	35%	R\$ 96,97
Marcos Antônio Medeiros do Nascimento	Subtenente	11393713	II	28/05 a 28/05/2026	Fortaleza-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97	35%	R\$ 96,97
Marinho Glauber Mota de Sousa	Subtenente	10903416	II	28/05 a 28/05/2026	Fortaleza-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97	35%	R\$ 96,97
Antônio Carlos da Costa	Subtenente	11383718	II	28/05 a 28/05/2026	Fortaleza-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97	35%	R\$ 96,97
Helano Sampaio Santiago	1º Sargento	13449813	II	28/05 a 28/05/2026	Fortaleza-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97	35%	R\$ 96,97
Vinicius Macambira Parente da Ponte	2º Sargento	30333713	II	28/05 a 28/05/2026	Fortaleza-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97	35%	R\$ 96,97
Rafael Lima verde Freitas Gois	2º Sargento	20236612	II	28/05 a 28/05/2026	Fortaleza-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97	35%	R\$ 96,97
TOTAL										R\$ 678,79

*** **

PORTARIA Nº303-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único Desta Portaria a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de XIII Encontro Estadual de Ouvidores, organizado pela Associação Brasileira de Ouvidores – seccional Ceará em parceria com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) e Prefeitura Municipal do Crato/ce., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 348/2026., Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303-D/2026-GS, DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniel Oliveira Dantas	Assessor Chefe	30004523	II	15/06 a 17/06/2026	Crato-CE	2,5 duas diárias e meias	R\$ 143,66	R\$ 359,15	-	R\$ 359,15
TOTAL										R\$ 359,15

*** **

PORTARIA Nº304-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único Desta Portaria a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento de material doado pela SENASP., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 347/2026., Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304-D/2026-GS, DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador de Célula	10887313	II	07/06 a 11/06/2026	Brasília-DF	4,5 quatro diárias e meias	R\$ 387,84	R\$ 2.617,92	50%	R\$ 2.617,92
Edinaldo Oliveira da Cruz	Subtenente	10384311	II	07/06 a 11/06/2026	Brasília-DF	4,5 quatro diárias e meias	R\$ 387,84	R\$ 2.617,92	50%	R\$ 2.617,92
Ricardo Andrade de Queiroz	Supervisor de Núcleo	11896316	II	07/06 a 11/06/2026	Brasília-DF	4,5 quatro diárias e meias	R\$ 387,84	R\$ 2.617,92	50%	R\$ 2.617,92
TOTAL										R\$ 7.853,76

*** **

PORTARIA Nº305-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único Desta Portaria a Autorizar a **vijarem** em objeto de serviço, com a concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores relacionados na Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 352/2026 aos municípios de Aracati, Quixadá e Russas, para a realização de serviços técnicos de substituição, instalação e configuração de novos computadores nos Núcleos Operacionais da CIOPS localizados nos referidos municípios. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305-D/2026-GS, DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	03/06 a 06/06/2026	Aracati-CE	3,5 três diárias e meias	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 502,81

*** **

PORTARIA Nº306-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento aos municípios de Aracati, Quixadá e Russas, no período de 03 a 06 de junho de 2026, a fim de realizarem os serviços técnicos de substituição (instalação



e configuração) de novos computadores dos Núcleos Operacionais da CIOPS nos referidos municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 351/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306-D/2026-GS, DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Jeová Duarte da Silva	3º Sargento	30791010	II	03/06 a 06/06/2026	Aracati-CE	3,5 três diárias e meias	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 502,81

*** **

PORTARIA Nº1345/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003401/2026-06, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1345/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488 - 1741/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CÍCERO GOMES FREIRES JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5	01 Revólver cal. 32	R\$ 666,00	83,25
ADRIANO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	135.719-1-0	02 Munições cal. 38		83,25
JOSÉ BEZERRA FILHO	Policial Militar	304.568-1-5	01 Munição cal. 32	R\$ 666,00	83,25
FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	303.517-1-1	08 Munições cal. 12		83,25
JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	Policial Militar	303.526-1-0			83,25
RAUAN MACÊDO GONÇALVES	Policial Militar	308.770-0-4			83,25
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	Policial Militar	300.311-1-3			83,25
INÁCIO PEREIRA ARAÚJO	Policial Militar	308.931-4-X			83,25
TOTAL:					666,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-205/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CÍCERO GOMES FREIRES JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 660,00	82,50
ADRIANO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	135.719-1-0	10 Munições cal. 38		82,50
JOSÉ BEZERRA FILHO	Policial Militar	304.568-1-5			82,50
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			82,50
ROGÉRIO DOS SANTOS DA PAIXÃO	Policial Militar	300.346-1-9			82,50
LUCIVAN FERREIRA ROMÃO	Policial Militar	306.901-1-7			82,50
INÁCIO PEREIRA ARAUJO	Policial Militar	308.931-4-X			82,50
PAULO CESAR SOUZA BARROS FILHO	Policial Militar	300.174-2-0			82,50
TOTAL:					660,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1094/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cícero Gomes Freires Junior	Policial Militar	136.084-1-5	01 Revólver cal. 22	R\$ 1.200,00	400,00
Francisco Valderi Da Silva Dos Santos	Policial Militar	303.517-1-1	01 Pistola 32(cal 7,65)		400,00
Rafael Calixto Do Nascimento	Policial Militar	306.565-1-2			400,00
TOTAL:					1.200,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1175/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luiz Leite Chaves	Policial Militar	127.011-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	32,52
Carlos Edivan Monteiro	Policial Militar	136.378-1-4	03 Munições cal. 38		32,52
Jose Otavio Soares Vieira	Policial Militar	587.518-1-2			32,52
Phelipe Ankerberg Teixeira Macedo	Policial Militar	300.174-9-8			32,52
Valderlanio De Souza Silva	Policial Militar	309.163-4-4			32,52
Inácio Pereira Araujo	Policial Militar	308.931-4-X			32,52
Weber Fernandes Da Silva	Policial Militar	307.691-1-2			32,52
Cícero Gomes Freires Junior	Policial Militar	136.084-1-5			32,52
Adriano Da Silva Sousa	Policial Militar	135.719-1-0			32,52
Jose Bezerra Filho	Policial Militar	304.568-1-5			32,52
Saulo Santiago Pereira De Lima	Policial Militar	307.585-1-X			32,52
Marcelo Roneide Pereira	Policial Militar	587.952-1-6			32,52
Rafaelo Bandeira Ferreira	Policial Militar	587.445-1-4			32,52
Jailton Pereira Nascimento Da Silva	Policial Militar	308.816-9-9			32,52
Francisco Washington Da Silva Lima	Policial Militar	300.153-1-2			32,52
Kleibson Jose Nascimento Araujo	Policial Militar	308.843-3-7			32,52
Marcus Vinicius Gonçalves Costa	Policial Militar	309.088-5-6			32,52
Joellyngton Mauricio Dantas	Policial Militar	309.096-4-X			32,52
Wellton Wesley Vieira Lima	Policial Militar	134.586-1-8			32,52
TOTAL:					617,88

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1355/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Wolgrand Guilhermino De Sousa Teixeira	Policial Militar	308.398-1-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	34,33
Cícero Gomes Freires Junior	Policial Militar	136.084-1-5	03 Munições cal. 38		34,33
Wellton Wesley Vieira Lima	Policial Militar	134.586-1-8			34,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1355/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Nilo George Ferreira De Moura	Policial Militar	300.311-1-3			34,33
Jobson Do Nascimento Pereira	Policial Militar	303.526-1-0			34,33
Rafaelo Bandeira Ferreira	Policial Militar	587.445-1-4			34,33
Itanir Rudá De Oliveira Araújo	Policial Militar	587.351-1-6			34,33
Adriano Augusto Marinho	Policial Militar	587.229-1-X			34,33
José Otávio Soares Vieira	Policial Militar	587.518-1-2			34,33
David Zairon Gomes Feitosa	Policial Militar	305.951-1-4			34,33
Inácio Pereira Araújo	Policial Militar	308.931-4-X			34,33
Pedro Rhavy Almeida Lourenço	Policial Militar	300.210-7-X			34,33
Valderlanio De Souza Silva	Policial Militar	309.163-4-4			34,33
Rafael Calixto Do Nascimento	Policial Militar	306.565-1-2			34,33
Cícero André Ribeiro Felinto	Policial Militar	308.982-1-4			34,33
Jhonata Jesus De Andrade Vidal	Policial Militar	309.238-9-8			34,33
Israel Delmiro Deodato	Policial Militar	308.889-1-X			34,33
Phelipe Ankerberg Teixeira Macêdo	Policial Militar	300.174-9-8			34,33
TOTAL:					617,94

*** ** *

PORTARIA Nº1364/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014185/2026-16 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1364/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-683/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	303.571-1-6	01 pistola cal.9;	1.392,00	348,00
Fabricio Fonteles Melo	Policial Militar	300.103-1-0	16 munições cal.9		348,00
Cosme Ribeiro de Oliveira	Policial Militar	305.934-1-3			348,00
José Nilton oliveira Santos	Policial Militar	308693-8-9			348,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8341/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO BENÍCIO DA CRUZ MONTEIRO	Policial Militar	308.867-7-1	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
PAULO ROBERTO DE SOUSA MOTA	Policial Militar	308.869-0-9	05 munições cal.38		157,50
FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES	Policial Militar	308.805-9-5			157,50
KEVIN WILLIAM ALVES DE SOUSA	Policial Militar	308.842-9-9			157,50

*** ** *

PORTARIA Nº1369/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012456/2026-18 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1369/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1733/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francinaldo belarmino da Cruz	Policial Civil	301.228-6-0	01 revólver cal.38	600,00	200,00
Cheivis Macedo Alves	Policial Civil	301.202-1-3			200,00
Cícero Edvanio de Souza	Policial Civil	301.206-6-3			200,00

*** ** *

PORTARIA Nº1370/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013178/2026-16 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1370/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-158/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCIO FEITOSA GARCIA	Policial Civil	167.952-1-6	01 pistola cal.380; 26 munições cal.9;	1.224,00	408,00
MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	Policial Civil	108.342-1-X	02 munições cal.38; 02 carregadores		408,00
KEYVIANE GOMES DE ALCÂNTARA	Policial Civil	300.338-1-7			408,00

*** ** *

PORTARIA Nº1735/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009508/2026-79 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1735/2026-GS DE 29 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APRENDIDO IP Nº939-2118/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Policial Civil	300.496-1-6	01 pistola cal.9;	1.758,00	439,50
Antônio Aurelio Rocha Aguiar	Policial Civil	301.244-4-8	01 carregador 34 munições cal.9		439,50
Axcel Lima Rosendo	Policial Civil	300.108-3-3			439,50
Ntônio Ariel da Silva Monteiro	Policial Civil	300.005-0-1			439,50

*** **

PORTARIA Nº1813/2026 – GS.

TORNA PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO FIRMADO PELA CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas competências legais estabelecidas pela Portaria nº 1971/2024 – GS, publicada no DOE de 23/07/2024; CONSIDERANDO as obrigações constantes do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SSPDS e a Casa Civil, cujo extrato foi devidamente publicado no DOE de 27 de setembro de 2024, o qual tem por objeto a cooperação entre as partes, com o objetivo de definir atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do PROGRAMA, no que diz respeito aos produtos e ações, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PREVIO, destinados à SSPDS em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo, referente aos projetos dos quais a SSPDS e suas Vinculadas são beneficiárias; CONSIDERANDO que a PMCE é beneficiária do Contrato discriminado na planilha abaixo; CONSIDERANDO que, conforme descrito no inciso IV, letra b da Cláusula 3.1. do já mencionado Acordo de Cooperação Técnica, compete à SSPDS indicar fiscal para os respectivos contratos, através de portaria específica ou no próprio instrumento contratual para cada contrato em que figure como beneficiária; RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicada para exercer a função de fiscal do contrato igualmente abaixo indicado, firmado pela Casa Civil.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
003/2026	ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA.	Aquisição de mobiliário (mesas, gaveteiros e assentos múltiplos estofados)	Antônio Lucas dos Santos Neto	300.910-1-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1825/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência - 16ª Edição, conforme NUP 10001.007528/2026-09, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1825/2026-GS DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
Emanuel Aleriano Santos	2º Sargento PM	300.897-1-5	II	14 à 21/06/2026	São Paulo - SP	7 (sete) e meia	387,84	50%	387,84	3.802,57	R\$ 8.553,61
TOTAL											R\$ 8.553,61

*** **

EDITAL Nº24/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOCPM, DE 30 DE ABRIL DE 2026
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público o RESULTADO FINAL do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementares da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2025 - SSPDS/AESP - 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementar da Policial Militar – QOCPM, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, conforme instruções a seguir: 1. O Resultado Final do Concurso Público para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementar Policial Militar - QOCPM do Ceará foi divulgado através de publicação no site da organizadora em de 30/04/2026. 2. O Anexo I deste Edital consta o Resultado Final do Concurso Público - 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementar Policial Militar - QOCPM do Ceará.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº024 - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
501 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (NÃO ESPECIALISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS. COTA	RESULTADO	
590001029	ANNA TEREZA BEZERRA DE MENEZES FERNANDES VICTOR	Ampla Concorrência	21/07/1993	14	4	18	67,2	11	96,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590001413	ROCHA CABRAL DE LACERDA ANDERSON	Ampla Concorrência	02/03/1994	14	5	19	59,2	15	93,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Aprovado
590000131	ALEXSANDER RODRIGUES TEIXEIRA	Ampla Concorrência	13/12/1995	14	4	18	59,2	15	92,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Aprovado
590001271	JOAO IGOR SILVA MATOS LARISSA	Ampla Concorrência	26/09/1998	15	5	20	65,6	6	91,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Aprovado
590000331	ALBUQUERQUE AGUIAR	Ampla Concorrência	16/12/1992	14	5	19	62,4	10	91,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	5	-	Cadastro Reserva
590001291	ALYVAN RODRIGUES VIANA	Ampla Concorrência	12/09/1992	14	2	16	60,8	11	87,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	6	-	Cadastro Reserva
590000650	ISABELLA TALITA LANDIM DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	14/09/1993	14	2	16	62,4	8	86,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	7	-	Cadastro Reserva
590000793	PAULO ROMERO CALOU DE ARAUJO E MENDONCA	Ampla Concorrência	27/11/1990	14	3	17	59,2	10	86,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	8	-	Cadastro Reserva

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	IPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
590001199	MATHEUS MARQUES MARTINS ALEXANDRE	Ampla Concorrência	31/03/1998	14	4	18	64	4	86	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	9	-	Cadastro Reserva
590001337	JOAO VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	22/08/1998	14	3	17	62,4	6	85,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	10	-	Cadastro Reserva
590000438	IGOR MOTA VERAS DE CARVALHO	Ampla Concorrência	29/10/1998	13	5	18	62,4	4	84,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	11	-	Cadastro Reserva
590001258	VITORIA AZEVEDO ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência	17/06/2000	13	4	17	67,2	-	84,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	12	-	Cadastro Reserva
590000013	AURY DE PAULA DE ALMEIDA MOREIRA	Ampla Concorrência	09/05/1993	14	4	18	57,6	6	81,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	13	-	Cadastro Reserva
590001192	LICIA CAMARA DIOGENES BASTOS	Ampla Concorrência	29/06/2000	14	5	19	62,4	-	81,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	14	-	Cadastro Reserva
590000851	SAULO VENICIUS PARENTE LOPES	Ampla Concorrência	18/12/1999	15	4	19	57,6	4	80,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	15	-	Cadastro Reserva
590001281	FRANCISCO DANILO BEZERRA MACEDO JUNIOR	Ampla Concorrência	27/11/1993	13	4	17	57,6	6	80,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	16	-	Cadastro Reserva
590000565	MARILIA FREITAS SANTANA	Negros - PMCE	28/09/1999	14	4	18	56	0	74	Recomendado	Recomendado	Apto	Apto	Apto	32	1	Aprovado
590001392	THAIS DO NASCIMENTO SILVA	Negros - PMCE	04/05/1997	14	4	18	52,8	-	70,8	Recomendado	Recomendado	Apto	Apto	Apto	33	2	Cadastro Reserva
590000118	JULIAO VINICIOS GAMA SANTOS DE FIGUEIREDO	Negros - PMCE	28/03/1991	14	2	16	49,6	-	65,6	Recomendado	Recomendado	Apto	Apto	Apto	34	3	Cadastro Reserva
590000336	RUANIS ANASTÁCIO DE ALMEIDA	Negros - PMCE	24/08/1996	12	5	17	41,6	0	58,6	Recomendado	Recomendado	Apto	Apto	Apto	35	4	Cadastro Reserva

502 - MÉDICO ANESTESISTA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	IPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
590000023	PAULO ARTHUR MENDONCA BRUNO	Ampla Concorrência	20/04/1991	13	5	18	70,4	10	98,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590001484	GEFFTY SOARES FERREIRA	Ampla Concorrência	29/10/1995	14	4	18	72	2	92	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590000062	CAMILA GOMES SILVEIRA	Ampla Concorrência	15/10/1990	13	4	17	56	12	85	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva
590000094	THAYLANA SARAIVA BARROSO	Ampla Concorrência	01/09/1992	14	3	17	62,4	3	82,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva

503 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	IPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
590000562	GISELLE FURTADO SILVA	Ampla Concorrência	28/08/1997	13	4	17	51,2	5	73,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590001144	LUCIO FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	27/07/1996	11	3	14	52,8	0	66,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Aprovado
590001106	LARISSA SENA DE LUCENA	Ampla Concorrência	20/05/1991	13	4	17	44,8	1	62,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva

504 - MÉDICO UROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	IPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
590000721	LUCIO GONCALO DE ALCANTARA NETO	Ampla Concorrência	05/02/1996	13	4	17	60,8	5	82,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590001019	FELIPE ALVES MOURA CAVALCANTI	Ampla Concorrência	15/01/1993	14	4	18	54,4	6	78,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590001006	ISABELLE MENESES DA PONTE	Ampla Concorrência	13/02/1994	13	4	17	43,2	-	60,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva

505 - MÉDICO ORTOPEDISTA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	IPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
590000305	RODRIGO DE CARVALHO MOURAO	Ampla Concorrência	18/05/1996	13	3	16	49,6	4	69,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590000906	ALDROVANDO NERY DE AGUIAR JUNIOR	Ampla Concorrência	09/09/1994	13	4	17	41,6	5	63,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Aprovado
590000797	ALDENIZIO UCHOA AMORIM NETO	Ampla Concorrência	07/05/1994	14	4	18	43,2	2	63,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva



INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590000265	PEDRO HENRIQUE MESSIAS DA ROCHA	Ampla Concorrência	29/04/1994	14	5	19	40	4	63	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva
590001166	PEDRO RAPHAEL ROCHA DE SOUSA	Ampla Concorrência	06/11/1991	13	5	18	36,8	0	54,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	5	-	Cadastro Reserva

506 - MÉDICO PSIQUIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590000059	MATHEUS VERAS ARAUJO SOARES	Ampla Concorrência	23/12/1994	14	4	18	76,8	10	104,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590000978	CAIO CESAR DIAS LIMA	Ampla Concorrência	22/07/1991	14	5	19	64	11	94	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590001053	RAFAEL ESDRAS BRITO GARGANTA DA SILVA	Negros - PMCE	27/09/1996	15	3	18	68,8	1	87,8	Recomendado	Recomendado	Apto	Apto	Apto	3	1	Aprovado
590001060	ROBERTA ARAUJO AGUIAR	Ampla Concorrência	28/09/1992	14	2	16	64	0	80	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva

507- MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590000189	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	Ampla Concorrência	08/12/1992	13	3	16	49,6	10	75,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590000747	TAMARA ARAUJO VITERBINO	Ampla Concorrência	19/06/1991	13	2	15	43,2	8	66,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590000653	DAYANE ELIAS SOARES	Ampla Concorrência	09/02/1991	11	5	16	43,2	3	62,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva

508 - MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590001333	MATEUS BOMFIM NOGUEIRA DE QUEIROZ	Ampla Concorrência	26/05/1995	14	2	16	59,2	7	82,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590000049	LARISSA DA SILVA NOBRE	Ampla Concorrência	01/09/1995	14	5	19	56	6	81	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590001296	LAIS ROLIM BARBOSA COUTINHO	Ampla Concorrência	24/09/1998	14	2	16	59,2	5	80,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva
590001080	MANUELA DE PAULA CAVALCANTE MADEIRO	Ampla Concorrência	17/04/1991	13	1	14	51,2	12	77,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva

509 - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590000701	LIVIA SANTOS LAGES SIQUEIRA	Ampla Concorrência	05/03/1996	13	4	17	52,8	0	69,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590001334	KAYNAN BEZERRA DE LIMA	Ampla Concorrência	28/10/1996	15	5	20	48	0	68	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590000425	ARIELE PINTO NEVES	Ampla Concorrência	13/05/1995	15	2	17	46,4	0	63,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva

510 - CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590000913	MARCELO VICTOR SIDOU LEMOS	Ampla Concorrência	05/10/1991	14	5	19	68,8	20	107,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590001382	MARIANA LINHARES ALMEIDA VELOSO	Ampla Concorrência	31/01/1994	13	4	17	70,4	18	105,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590000296	FRANCIARA MARIA GOMES ALVES	Ampla Concorrência	22/12/1993	14	4	18	73,6	8	99,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva
590000061	AGNES ANDRADE MARTINS	Ampla Concorrência	09/08/2000	13	5	18	70,4	3	91,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva

511 - CIRURGIÃO DENTISTA - DTM (DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590000038	SAMILLA PONTES BRAGA	Ampla Concorrência	29/04/1991	15	2	17	54,4	14	85,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590001536	LUIS NATAN DA SILVA PINHO	Ampla Concorrência	16/10/1993	14	2	16	56	10	82	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590000016	JESSICA MARIA GOMES FERREIRA	Ampla Concorrência	23/09/1991	14	5	19	52,8	10	81,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva
590001459	FELIPE EVANGELISTA VERISSIMO	Ampla Concorrência	10/10/1992	12	5	17	52,8	10	79,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva

512 - CAPELANIA - EVANGÉLICO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590000035	JARDSON LEANDRO SALES DE AGUIAR	Ampla Concorrência	27/03/1992	13	3	16	72	8	96	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590000444	OTAVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA	Ampla Concorrência	16/09/1996	14	3	17	68,8	10	95,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590000169	ISRAEL LUCAS SOUSA SOARES	Ampla Concorrência	27/09/1993	14	2	16	67,2	12	95,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva
590000221	JONATAS FARIAS MAIA	Ampla Concorrência	15/04/1991	14	5	19	64	10	93	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva

514 - FISIOTERAPIA - CARDIORRESPIRATÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590000110	WALLINGSON MICHAEL GONCALVES PEREIRA	Ampla Concorrência	20/09/1993	15	1	16	75,2	20	111,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590001304	ANA IRENE CARLOS DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	26/07/1991	13	2	15	76,8	16	107,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590000546	FRANCISCO LOPES BARROS	Ampla Concorrência	25/09/1991	13	2	15	75,2	12	102,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva
590001433	DEBORA JOYCE VASCONCELOS GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	12/03/1997	13	2	15	73,6	12	100,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva

515 - FISIOTERAPIA - TRAUMATO-ORTOPÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590001322	KARIZA LOPES BARRETO "sub judge" *	Ampla Concorrência	19/06/1982	15	3	18	65,6	15	98,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590001046	MONAYANE GRAZIELLY LEITE MATIAS	Ampla Concorrência	15/07/1995	12	3	15	65,6	15	95,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590000790	FRANCISCA MARIA LEITE SILVA	Ampla Concorrência	30/06/1994	14	4	18	67,2	10	95,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva
590001081	IVANA SCHUMM	Ampla Concorrência	09/01/1991	15	4	19	68,8	7	94,8	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva

*Sub judge 3077095-9.2025.8.06.0001

516 - VETERINÁRIA - PEQUENOS ANIMAIS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590000994	LIDIA SAMPAIO BATISTA DE ALENCAR ARARIPE	Ampla Concorrência	27/05/1993	13	4	17	67,2	16	100,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590001038	ALDO SEVERINO DA SILVA NETO	Ampla Concorrência	13/01/1999	15	4	19	72	7	98	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590000841	TARCISIO SOARES ARAUJO	Ampla Concorrência	04/04/1994	14	2	16	73,6	8	97,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva
590000178	JANAIS MARIA DE CASTRO COELHO	Ampla Concorrência	31/01/2001	14	3	17	67,2	12	96,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva

517 - VETERINÁRIA - GRANDES ANIMAIS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	INS. NASC.	LPME	MTME	CON. BAS.	CEME	TIT	PONTOS	EXME	PSIC	TAF	HETE	INVS	CLASS	CLASS. COTA	RESULTADO
590001290	DAVID BEZERRA ASSUNCAO KESSUANE DE ARRUDA	Ampla Concorrência	26/04/1994	14	3	17	65,6	12	94,6	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	1	-	Aprovado
590000200	LEONARDO LOMBA MAYER	Ampla Concorrência	28/10/1991	12	4	16	70,4	8	94,4	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	2	-	Cadastro Reserva
590000976	DRAENNE MICARLA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	28/03/1996	14	2	16	67,2	8	91,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	3	-	Cadastro Reserva
590001136	ANA THAYS DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	04/07/2000	12	2	14	67,2	7	88,2	Recomendado	Recomendado	Apto	-	Apto	4	-	Cadastro Reserva

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0062026.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E PALADIUM CORP DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LTDA, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR PROJETO-PILOTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CAPTAÇÃO, PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE DADOS.

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica do direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17 representada por seu Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social, Roberto Alzir Dias Chaves, brasileiro, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com endereço profissional na Av. Aguanambi, no 2280 – Bloco II - CISP, Aeroporto, doravante denominado COOPERANTE PÚBLICO, e a Empresa PALADIUM CORP DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada COOPERANTE PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.025.090/0001-20, com sede na Rua Henrique Monteiro, 22, bairro de Pinheiros, cidade de São Paulo/SP, CEP 05423-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por Fernando de Barros Czapski, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO - O presente Acordo tem por objeto a implementação de



tecnologia que intente prover soluções e inovações, por meio de projeto-piloto de solução tecnológica de captação, processamento e análise de dados, com uso de solução tecnológica disponibilizada pela COOPERANTE PRIVADA, em ambiente de Software como Serviço (SaaS), com o objetivo de avaliar o desempenho, a aplicabilidade e a eficiência de tecnologia voltada à segurança pública, sem prejuízo da adoção, pelo COOPERANTE PÚBLICO, de outras soluções, sistemas ou tecnologias de terceiros com a mesma finalidade, inclusive de forma concomitante. DA VIGÊNCIA – O presente Acordo terá vigência de 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo. DO FORO - Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Fortaleza, Ceará, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Roberto Alzir Dias Chaves - Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social; Fernando de Barros Czapski – Representante Legal, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº36/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1456570000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2025 (SACC 1410469); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TELTRONIC BRASIL S.A** – CNPJ N.º 03.316.088/0001-43; V – ENDEREÇO: Av. Ibirapuera, 2033, andar 2 sala 22 Indianópolis - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04.029-901; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico SRP Nº 90002/2025 DTI/PF/ARP 02/2025- DTIPF, e seus anexos, regido pela Lei nº 14.133/2021, no Art. Art. 124, inciso I, alínea “b” cumulado com o Art. 125 e legislação pertinente, tudo de acordo com o NUP 10001.008144/2026-03, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo o **acréscimo quantitativo**, no percentual de 13,50% (treze vírgula cinquenta por cento), do valor atualizado do Contrato Administrativo nº 36/2025 (SACC 1410469), cujo objeto contratual visa a aquisição de equipamentos de radiocomunicação com protocolo de comunicação TETRA, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e ANEXO I do presente Termo; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 770.816,00 (setecentos e setenta mil e oitocentos e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 01 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ricardo Luis Floriani - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 01 de junho de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1522/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria/CE, que viajaram para Canindé/CE, no dia 27/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Strike, conforme processo nº 10051.008418/2025-80, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1522/2025-CEFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RENNER RANDSON SILVA COSTA	30012496	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1/2	131,43	65,71
ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA	30009142	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1/2	131,43	65,71
MARIO MACHADO BESERRA	30012569	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** **

PORTARIA Nº175/2026 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº NUP 10051.010811/2026-14, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GERALDO WILSON MONTEIRO NÓBREGA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 060.946-1-9, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, ocorrido em 21 de março de 2026, conforme certidão de óbito nº 019992 01 55 2026 4 00694 185 0405198 98, expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza-CE, nesta comarca, datada de 24 de março de 2026, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº185/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.010814/2026-58: RESOLVE **MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** abaixo listados na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL ANTISSEQUESTRO - DAS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR
1.	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	DPC	19837815	01/04/2025
2.	SAULO DAVID DE LIMA	OIP	19831914	01/04/2025
3.	ROGER MANO VIDAL	OIP	30026012	01/06/2025
4.	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	OIP	30012917	01/06/2025

*** **

PORTARIA Nº203/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.008926/2026-49: RESOLVE **MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.144-4-8, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL, vinculada ao Departamento de Polícia do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09/04/2026; implementando-se a indenização de moradia, no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº229/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira e considerando o processo administrativo NUP nº10051.013565/2026-52, bem como o resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, Edital nº27-PCCE Delegado, de 10 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2026, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A DESISTÊNCIA DEFINITIVA DA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO REFERIDO CONCURSO, BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA**, inscrita no Concurso sob nº10005900, classificada na 76ª posição da ampla concorrência do Concurso Público para provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº1-PCCE Delegado, de 14 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.016284/2026-51: **RESOLVE MOVIMENTAR, DE OFÍCIO, ED CARLOS DE SOUSA LIMA**, Delegado de Polícia Civil (DPC), matrícula 300.815-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PINDORETAMA, vinculada ao Departamento de Polícia da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira e considerando o processo administrativo NUP nº 10051.016326/2026-54, bem como o resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil do Estado do Ceará, Edital nº17/2026 - PC/CE, de 13 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2026, homologado por intermédio do Edital nº18/2026-PC/CE, de 13 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2026, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A DESISTÊNCIA DEFINITIVA DO CONCURSO PÚBLICO** para o cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil do Estado do Ceará, Edital nº1 - PC/CE, de 14 de abril de 2025, **ANTÔNIO RAMON LIMA PINHEIRO**, inscrito no concurso sob nº9386, classificado na 561ª posição da ampla concorrência do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil do Estado do Ceará, Edital nº1 - PC/CE, de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de abril de 2025 e suas retificações e alterações. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.016791/2026-95: **RESOLVE MOVIMENTAR, DE OFÍCIO, LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.119-6-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RUSSAS, vinculada ao Departamento de Polícia do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 28/05/2026; implementando-se a indenização de moradia, no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.015750/2026-81: **RESOLVE MOVIMENTAR, A PEDIDO, os SERVIDORES** ocupantes do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP), abaixo listados em unidades de lotação do Departamento de Polícia da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 21/05/2026, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	PATRICK GOMES LIMA	19824810	4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL
2	CELINE MESQUITA COSTA	30060814	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PROTEÇÃO AO IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº308/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP 10051.040249/2025-72: **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº207/2026-GAB/PCCE**, datada de 23 de abril 2026, e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2026, que designou **FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.111-3-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), que viajarão para Penaforte/CE, do dia 25/05/2026 ao dia 29/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo realizado pela CO-Saúde Itinerante; conforme processo nº 10051.010951/2026-92, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600/2026-CEFIN DE 25 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SONIA MARIA AMARAL DA SILVA	1330314	Assistente Social	Fortaleza (CE)	Penaforte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	11534813	Assistente Social	Fortaleza (CE)	Penaforte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	5456819	Agente de Administracao	Fortaleza (CE)	Penaforte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	40515518	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Penaforte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	16788511	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Penaforte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.232,35

*** ** *

PORTARIA Nº611/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado n.º Seccional do Interior Sul - Iguatu/CE, matrícula n.º 301.204-7-7, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 27/05/2026 até 30/05/2026, com a finalidade de levar o veículo Volkswagen Polo, viatura descaracterizada da DP de Acopiara, placa THO7C82, à oficina da locadora prestadora de serviços do Estado do Ceará, para realização de reparos estruturais necessários na parte do motor e para-choque do veículo, e serão ainda cumpridas outras demandas administrativas como a retirada, junto ao setor de informática, do computador pertencente à Delegacia de Acopiara, que se encontra em Fortaleza e já teve seu reparo concluído, a retirada de um step junto à Divisão de Transportes, destinado à viatura caracterizada desta unidade, dentre outras; conforme processo n.º 10051.016205/2026-11, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1.º; inciso II, §2º do art.4.º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº614/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI NORTE, que viajaram para Sobral/CE, do dia 26/05/2026 a 29/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em investigações, conforme processo n.º 10051.016263/2026-36, concedendo-lhes 3 e ½ (três e meia) diárias, de acordo com o art.1.º; inciso II, §2º do art.4.º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2026-CEFIN DE 27 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	30056612	Delegado	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	3012099X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.005,62

*** ** *

PORTARIA Nº615/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Mauriti, que viajaram para Juazeiro do Norte/CE, no dia 20/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de submeter preso a exame de corpo de delito junto à PEFOCE e recolhê-lo à Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, conforme processo n.º 10051.016199/2026-93, concedendo-lhes meia-diárias, de acordo com o art.1.º; inciso I, §2º do art.4.º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615/2026-CEFIN DE 27 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JADER WILLIAM TENORIO MARTINS	30010647	Oficial Investigador de Policia	Mauriti (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	1/2	143,66	71,83
ANDRE FELIPE SILVA TORRES	30124383	Delegado	Mauriti (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** ** *

PORTARIA Nº616/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Itapipoca - CE, do dia 19/05/2026 a 22/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo n.º 10051.015254/2026-28, concedendo-lhes 3 e ½ (três e meia) diárias, de acordo com o art.1.º; inciso II, §2º do art.4.º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616/2026-CEFIN DE 27 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	3012412X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Itapipoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	30119428	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Itapipoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
VANDSON DA CRUZ ALBANO	30012763	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Itapipoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Itapipoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
NILSON GLEZIO DA SILVA	30123417	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Itapipoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
LEONARDO ALVES PASSOS	3001037X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Itapipoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	3001250X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Itapipoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.519,67

*** ** *



PORTARIA Nº618/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Juazeiro do Norte/CE, do dia 18/05/2026 a 23/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação sensível naquele município, conforme processo nº 10051.015812/2026-55, concedendo-lhes 5 e ½ (cinco e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº618/2026-CEFIN DE 27 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
ATILA TAVARES RODRIGUES	19810712	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	16791814	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	30003306	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	15529814	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
CICERO CARLOS DA COSTA	13739315	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	40497714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.740,78

*** ** *

PORTARIA Nº619/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas, que viajaram para Quixadá-CE, no dia 20/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução e recambiamento de seis presos para o 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, conforme processo nº 10051.016152/2026-20, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2026-CEFIN DE 27 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	30010442	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
JONATHAN REBOUCAS MAIA	30000927	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	30010590	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
BRUNO CARVALHO LEITE	30121953	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	359,15

*** ** *

PORTARIA Nº620/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados lotados na Delegacia de Senador Pompeu-CE, que viajarão para Fortaleza, no dia 03/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de receber aparelhos celulares provenientes de extração no NAI, conforme processo nº 10051.016505/2026-91, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620/2026-CEFIN DE 28 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
KLEHLTON SALES MENDONCA PEREIRA	30033914	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA	30008073	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
JOSÉ MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	19831418	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49

*** ** *

PORTARIA Nº621/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Senador Pompeu-CE, que viajaram para Tauá-CE, no dia 21/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução de custodiado em cumprimento de mandado de prisão, conforme processo nº 10051.016197/2026-02, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621/2026-CEFIN DE 28 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
JOSELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	30008820	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Tauá (CE)	1/2	143,66	71,83
HELDER BESERRA DOS SANTOS	3008201X	Delegado	Senador Pompeu (CE)	Tauá (CE)	1/2	143,66	71,83
SAMUEL PEREIRA PARENTE	30002679	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Tauá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49

*** ** *



PORTARIA Nº622/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Sobral, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 09/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de resolver demandas relacionadas ao serviço da delegacia, conforme processo nº 10051.010464/2026-20, concedendo-lhes meia-diárias, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2026-CEFIN DE 28 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
HELSON FERRO DE ARAUJO	30034511	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
DIEGO DE VASCONCELOS COELHO	30007662	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº623/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias para a servidora SUZANNE PORFÍRIO SOARES, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotada na Célula de Bens Patrimoniais CEPAT, matrícula nº 300.873-1-3, que viajou para Juazeiro do Norte CE, do dia 27/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de realizar conferência e recebimento de mobília para a nova Delegacia de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 10051.016512/2026-93, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº624/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Sobral - CE, do dia 26/05/2026 ao dia 29/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em investigações, conforme processo nº 10051.016325/2026-18, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2026-CEFIN DE 29 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	40518312	Delegado	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE OTAVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	30000862	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	3012412x	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	30119428	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	30000951	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
VANDSON DA CRUZ ALBANO	30012763	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
NILSON GLEZIO DA SILVA	30123417	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
LEONARDO ALVES PASSOS	3001037X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
HENRIQUE AGUIAR SIMOES	30075412	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	40495614	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	3001250X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	6.033,72

*** **

PORTARIA Nº626/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Juazeiro do Norte, Campos Sales e Mauriti - CE, do dia 25/05/2026 ao dia 29/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação, investigações, expediente administrativos e reuniões de alinhamento, conforme processo nº 10051.016415/2026-09, concedendo-lhes quatro e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626/2026-CEFIN DE 29 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	19840816	Delegado	Fortaleza (CE)	Mauriti (CE), Juazeiro do Norte (CE), Campos Sales (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	16791814	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Mauriti (CE), Juazeiro do Norte (CE), Campos Sales (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	30003306	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Mauriti (CE), Juazeiro do Norte (CE), Campos Sales (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	15529814	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Mauriti (CE), Juazeiro do Norte (CE), Campos Sales (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
CICERO CARLOS DA COSTA	13739315	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Mauriti (CE), Juazeiro do Norte (CE), Campos Sales (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	40497714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Mauriti (CE), Juazeiro do Norte (CE), Campos Sales (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
ATILA TAVARES RODRIGUES	19810712	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Mauriti (CE), Juazeiro do Norte (CE), Campos Sales (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.525,29

*** **



PORTARIA Nº628/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Santa Quitéria, que viajaram para Canindé - CE, do dia 20/05/2026 ao dia 21/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação, conforme processo nº 10051.016568/2026-48, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2026-CEFIN DE 29 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
RENNER RANDSON SILVA COSTA	30012496	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA	30009142	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MARIO MACHADO BESERRA	30012569	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM	30013816	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	861,96

*** **

PORTARIA Nº629/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas, que viajaram para Quixadá/CE, no dia 23/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar o recambiamento de presos para o 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, conforme processo nº 10051.016491/2026-14, concedendo-lhes meia-diárias, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2026-CEFIN DE 29 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
BRUNO CARVALHO LEITE	30121953	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº631/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas, que viajaram para Quixadá/CE, no dia 24/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar o recambiamento de presos para o 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, conforme processo nº 10051.016650/2026-72, concedendo-lhes meia-diárias, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2026-CEFIN DE 29 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	30010442	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	30010590	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº632/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DPI-Sul, que viajaram para Tauá - CE, do dia 20/05/2026 ao dia 21/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação para dar cumprimento a mandados de busca e apreensão e prisões, conforme processo nº 10051.016906/2026-41, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2026-CEFIN DE 29 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
DELANO ALENCAR LEITE	30033116	Oficial Investigador de Polícia	Mombaça (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ZACARIAS PRUDENCIA DA CRUZ NETO	30002261	Oficial Investigador de Polícia	Mombaça (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
WILLER ALVES GOMES	30012836	Oficial Investigador de Polícia	Mombaça (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
NATANAEL ALVES DA SILVA	30034015	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	30039610	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	30010124	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA	30044711	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOEL FERREIRA DE MELO	30021010	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ITALO DE SOUSA ARRAIS	30121244	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CHARLES TEOFILO DA SILVA	30102819	Oficial Investigador de Polícia	Acopiara (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JAMISON ALVES DE ANDRADE	30123182	Oficial Investigador de Polícia	Acopiara (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
SILVIO CORREIA DOS SANTOS	3012359X	Oficial Investigador de Polícia	Acopiara (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
RERISSON BEZERRA MARQUES	30111516	Oficial Investigador de Polícia	Juás (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
WESLEY ALVES DE ARAUJO	30054911	Delegado	Jucás (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	16794813	Oficial Investigador de Polícia	Várzea Alegre (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE MARCELO BEZERRA	16785415	Oficial Investigador de Polícia	Várzea Alegre (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
RENATO PEREIRA DE MATOS	19827518	Oficial Investigador de Polícia	Várzea Alegre (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	30013271	Oficial Investigador de Polícia	Saboeiro (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	30009002	Oficial Investigador de Polícia	Saboeiro (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TADEU GUILHERME TORRES PIRES SA	30004035	Oficial Investigador de Polícia	Saboeiro (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.309,80

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2022/NUP: 10051.014084/2026-64 / SACC: 1225716 / IG: 1455828000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.054.102/0001-10, representada pelo Sr. Robs Taveira de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 033.882.386-77; V – ENDEREÇO: Rua Pedro Trogo nº 165, Bairro Santo Antônio, Juiz de Fora-MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 bem como, amparado no Parecer Jurídico nº 413/2026-ASSJUR, exarado nos autos do processo nº 10051.014084/2026-64, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos Serviços de Instalação e Manutenção, incluindo fornecimento de cortinas persianas para atender as necessidades da Polícia Civil. Considerando que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº039/2022, cujo objeto é os Serviços de Instalação e Manutenção, incluindo fornecimento de cortinas persianas para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global de até R\$ 1.003.200,00 (Hum milhão, três mil e duzentos reais), devendo a prestação do serviço ser devidamente atestada pelo fiscal do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (TESOURO ESTADUAL): 1010 0002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2026, com seu término em 31/07/2027, podendo ser prorrogado a critério da administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 039/2022, firmado em 15 de julho de 2022; XII – DATA: 28 de maio de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Raulílio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO / Robs Taveira de Almeida - JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº062/2026 CEFOP/COGEP
NUP: 10051.039132/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve ao servidor SAMUEL CASTRO PRADO**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 3001105-8, o valor de R\$ 816,37 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), atinente à diferença de gratificação referente ao período de 04.12.2025 a 31.12.2025 Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.01.500910000 00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº064/2026 CEFOP/COGEP
NUP: 10051.003336/2026-20

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve ao servidor ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 7911126-0, o valor de R\$ 691,11 (seiscentos e noventa e um reais e onze centavos), atinente à diferença de gratificação referente ao período de 22.12.2025 a 31.12.2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.01.500910000 00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.020279/2025-43, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **MARIA DA CONCEIÇÃO MATEUS PEREIRA DA SILVA**, MF.: 110.874-1-8, a contar de 28 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.027742/2025-88, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM **MÁRIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA**, MF.: 044.794-1-6, a contar de 28 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.061929/2025-19, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **EDNEIDA XAVIER DE SOUSA**, MF.: 110.856-1-X, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006182/2026-17, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS CARNEIRO**, MF.: 127.421-1-8, a contar de 20 de fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009842/2024-41, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARDUQUEU DA SILVA RODRIGUES**, Mat.109.949-1-8, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011374/2025-56, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOAQUIM TAVARES DE LIRA NETO**, MF.: 110.768-1-5, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.026200/2024-15, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ EUDES ALVES DE SOUSA**, MF. 108.438-1-2, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.00249/2025-04, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar – **JOSÉ PAULO NETO**, matrícula funcional nº 107.167-1-3, CPF nº 423.066.803-10, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 14/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.)	371,11
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.)	2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.)	6.945,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI. (Lei nº 15.070, de 20/12/2011.)	531,01
TOTAL	10.000,94

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº051/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.022153/2026-94, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** nominado no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 03/06 a 28/07/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Operações Táticas Especiais (COTE), concedendo-lhe ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso III, § 1º, 7º, 8º, 16, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2026-GC, 02 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Maurício Corrêa Ferreira Neto, MF. 303.269-1-1	3º SGT PM	II	03/06 a 28/07/2026	Fortaleza/CE- São Paulo/SP -Fortaleza/CE	-	-	-	-	387,84	2.825,94	3.213,78

*** **

EDITAL Nº095/2026 – CPT/PMCE – AVALIAÇÃO DE SAÚDE – SOLDADO PMCE, de 28 de maio de 2026.

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO DO EDITAL Nº01, DE 09 DE JUNHO DE 2008 – SOLDADO PMCE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FIMDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juizes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência à AVALIAÇÃO DE SAÚDE, realizada em 25/05/2026, conforme previsão constante no item 6, do edital nº 01, de 09 de junho de 2008 – Soldado PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 106, de 09 de junho de 2008.

Isaac Rodrigues do Nascimento – TEN CEL QOPM
COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA DO ENSINO, INSTRUÇÃO E CULTURA – COGEIC
MF.: 107.130-1-3

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: INSCRIÇÃO, NOME, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
10037664	Alan Diego Freitas Cavalcante	13001.023908/2025-90 0017576-15.2010.8.06.0001	APTO
10008052	Lucivando da Silva Souza	13001.023908/2025-90 0017576-15.2010.8.06.0001	APTO

Isaac Rodrigues do Nascimento – TEN CEL QOPM
COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA DO ENSINO, INSTRUÇÃO E CULTURA – COGEIC
MF.: 107.130-1-3

*** **

EDITAL Nº098/2026 – CPT/PMCE – AVALIAÇÃO DE SAÚDE – SOLDADO PMCE, de 28 de maio de 2026.

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE AO CONCURSO DO EDITAL Nº01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 – SOLDADO PMCE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FIMDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas aos cumprimentos de decisões Judiciais proferidas pelos Juizes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência a AVALIAÇÃO DE SAÚDE, realizada em 25/05/2026, conforme previsão constante no item 9.7, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 204 de 10 de outubro de 2022.

Isaac Rodrigues do Nascimento – TEN CEL QOPM
COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA DO ENSINO, INSTRUÇÃO E CULTURA – COGEIC
MF.: 107.130-1-3

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: INSCRIÇÃO, NOME, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
1033003	Eliel Willys Fernandes Costa	13001.005646/2023-10 3000419-87.2023.8.06.9000	AUSENTE
992628	Gleyson Bruno da Silva	13001.018392/2025-61 3029260-89.2024.8.06.0001	APTO
1002806	Iana Bruna de Aquino Cruz	13001.005617/2026-09 3003446-41.2025.8.06.0001	APTA
1021855	Ronald de Araujo Felipe	13001.005088/2025-54 3000691-44.2025.8.06.0001	AUSENTE

Isaac Rodrigues do Nascimento – TEN CEL QOPM
COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA DO ENSINO, INSTRUÇÃO E CULTURA – COGEIC
MF.: 107.130-1-3

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23021/2026
PROCESSO Nº10061.034683/2025-02**

ÓRGÃO GESTOR: Polícia Militar do Ceará. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisições de Motocicletas Operacionais destinadas ao CPRAIO e ao BPRE da Polícia Militar do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260001-PMCE. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação, ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se isto ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20260001-PMCE; Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E de 28/02/2023; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.** CNPJ: 04.337.168/0001-48, com o valor unitário de R\$ 114.000,00 para o item 1; C. ROLIM MOTOS LTDA. CNPJ: 04.685.620/0001-62, com o valor unitário de R\$ 47.350,25 para o item 2. SIGNATÁRIOS: Francisco Narcélio Atanázio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará; Rodrigo Branco de Moraes, Supervisor de Vendas Diretas da Empresa Moto Honda da Amazônia e Fernando Hugo de Albuquerque Neto, Representante Legal – Procurador da empresa C. Rolim Motos Ltda. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº1437729/2026 - IG 1416736

I – ESPÉCIE: Contrato nº 1437729/2026; II – CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), CNPJ nº 01.790.944/0033-50; III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89; V – ENDEREÇO: Rua Mutamba, 175, Letra A - Janguruusu CEP: 60865-210, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para o HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR - HMPMJA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$549.223,08 (Quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos); XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) e o Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS representante legal da SERVNAC FACILITIES LTDA.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-15

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº268/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanzio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CHRISTOPHER JONES SEVERINO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 587.932-1-3, o valor total de R\$ 1.736,37 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 20/03/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.016403/2026-57. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.10000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanzio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 24 de dezembro de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 008, datado de 14 de janeiro de 2026, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.011218/2025-61, **RESOLVE: PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **FRANCISCO ROBERTO ABREU PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 113.696-1-8, a contar de 24 de dezembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inc. XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/04/2025, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (SSPDS/CE), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), e pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE), certame homologado por meio do Edital nº014/2026 – SSPDS/AESP – Soldado QPBM/CBMCE, de 06/03/2026, publicado no DOE de 20/03/2026, e CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público, constante do Edital nº013/2026 – SSPDS/AESP – Soldado QPBM/CBMCE, de 04/03/2026, publicado no DOE de 18/03/2026, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A ADMISSÃO** dos **CANDIDATOS** constantes do Anexo Único deste ato, como Aluno-Soldado (Praças Especiais) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a contar de 27/04/2026, de acordo com o artigo 25 e seu parágrafo único, da Lei nº15.797, de 25/05/2015, alterado pela Lei nº17.478, de 17/05/2021, combinado com a alínea “d” do inc. II do anexo I da Lei nº15.797, de 25/05/2015, que fixam o efetivo do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM) e o quantitativo de vagas para Aluno-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), e com os artigos 10 e 11 da Lei nº13.729, de 11/01/2006, alterados pelas Leis nº14.113, de 12/05/2008, nº16.010, de 05/05/2016, nº17.478, de 17/05/2021, e nº18.126, de 23/06/2022, que tratam do ingresso nas corporações militares estaduais. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Cláudio Barreto de Sousa
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 08 DE JUNHO DE 2026
LISTA DE 200 (DUZENTOS) CANDIDATOS ADMITIDOS COMO ALUNO-SOLDADO (PRAÇAS ESPECIAIS) DO CORPO DE BOMBEROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

INSCRIÇÃO	NOME	SEGMENTO	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (160 CANDIDATOS)				
19896	Shamara Maria Teixeira Rodrigues	Ampla Concorrência	Feminino	1º
2637	Samuel Martins Ferreira Filho	Ampla Concorrência	Masculino	4º
7944	Natanael Gomes Mourao	Ampla Concorrência	Masculino	5º
7660	Jackson Antonio Terto Sampaio Filho	Ampla Concorrência	Masculino	6º
353	Walkney do Rego Albuquerque Filho	Ampla Concorrência	Masculino	7º
6745	Joao Carlos Abreu dos Santos	Ampla Concorrência	Masculino	8º
20846	Samuel Yvis Ferreira Martins	Ampla Concorrência	Masculino	9º
20632	Douglas Ferreira da Silva	Ampla Concorrência	Masculino	10º
471	Jarod Torres Ferreira	Ampla Concorrência	Masculino	11º



INSCRIÇÃO	NOME	SEGMENTO	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
4010	George Alves Moura	Ampla Concorrência	Masculino	14º
17857	Ana Beatriz Ximenes Vieira	Ampla Concorrência	Feminino	15º
7278	Antonio Emerson Gomes Camelo	Ampla Concorrência	Masculino	16º
223	Francisco Tiago Bezerra de Oliveira	Ampla Concorrência	Masculino	17º
22157	Joao Queiroz Ponciano	Ampla Concorrência	Masculino	19º
4621	Rebeca Silva de Amorim	Ampla Concorrência	Feminino	20º
1371	Savio Enezio Santos de Melo	Ampla Concorrência	Masculino	21º
17922	Davi Alves de Moura	Ampla Concorrência	Masculino	22º
5058	Francisco Claudio Rodrigues Ferreira	Ampla Concorrência	Masculino	25º
13414	Salateli Irineu Goncalves Cristiano	Ampla Concorrência	Masculino	26º
17053	Levi Marques Palmeira	Ampla Concorrência	Masculino	27º
6290	Fillipe Alves Barbosa	Ampla Concorrência	Masculino	28º
665	Vitorio Henrique Bento Siqueira	Ampla Concorrência	Masculino	29º
4497	Daniel Gadelha Aleixo	Ampla Concorrência	Masculino	31º
19793	Sandro Wesley da Silva	Ampla Concorrência	Masculino	32º
14	Gustavo Maia Nascimento	Ampla Concorrência	Masculino	33º
3858	Emanuel Victor de Souza Paiva	Ampla Concorrência	Masculino	34º
12035	Fernando Matheus Almeida de Sousa	Negro	Masculino	35º
16323	Carlos Henrique Sarmiento Felipe	Ampla Concorrência	Masculino	36º
20033	Rhuan Victor Souza Batista	Ampla Concorrência	Masculino	37º
1968	Antonio Gildenberg Queiroz Saraiva	Ampla Concorrência	Masculino	38º
8670	Carla Karisia Oliveira de Carvalho	Ampla Concorrência	Feminino	39º
2338	Thomas Dawan Ferreira Leitao	Ampla Concorrência	Masculino	40º
18840	Ubiratan Barbosa Silva	Ampla Concorrência	Masculino	42º
1637	Philippe Ruan da Costa Facundo	Ampla Concorrência	Masculino	43º
383	Jose Alberto Lopes Dantas	Ampla Concorrência	Masculino	44º
6634	Juan Severino Lopes	Ampla Concorrência	Masculino	45º
17930	Marcos Juan Martins Rocha	Ampla Concorrência	Masculino	46º
252	Matheus Vasconcelos Morais	Ampla Concorrência	Masculino	47º
480	Joao Pedro Raulino Nunes	Ampla Concorrência	Masculino	48º
16229	Gabriel Lucas Mendonca Cavalcante	Ampla Concorrência	Masculino	49º
3824	Jamilly Andrade Sampaio	Ampla Concorrência	Feminino	51º
7025	Marcos Leontino Magalhaes Nunes	Ampla Concorrência	Masculino	52º
19540	Joao Paulo Sousa Bezerra	Ampla Concorrência	Masculino	53º
8339	Jose Breno Oliveira da Costa	Ampla Concorrência	Masculino	54º
1008	Lucas Firmino Vieira Souza	Negro	Masculino	55º
2715	Francisco Rafael Mateus de Alencar Araujo	Ampla Concorrência	Masculino	56º
4097	Bruno Diniz de Freitas	Ampla Concorrência	Masculino	58º
12113	Domingos Savio Grangeiro de Castro Segundo	Ampla Concorrência	Masculino	59º
15622	Marcos Levy Menezes Oliveira	Ampla Concorrência	Masculino	60º
161	Sabrina Ketlen Colares Santos	Ampla Concorrência	Feminino	61º
0	Wesley Furtado Soares	Ampla Concorrência	Masculino	62º
529	Luanne Ferreira Uchoa	Ampla Concorrência	Feminino	63º
671	Antonio Rafael Vasconcelos Sousa	Ampla Concorrência	Masculino	64º
17904	Lucas Gadelha de Carvalho	Ampla Concorrência	Masculino	65º
22528	Mateus Lucas Lima Araujo	Ampla Concorrência	Masculino	66º
6359	Antonio Cesar de Oliveira Filho	Ampla Concorrência	Masculino	68º
6714	Gabriel Rocha Damasceno	Ampla Concorrência	Masculino	70º
2425	Antonio Lucas Melo da Mota	Ampla Concorrência	Masculino	72º
10682	Yan Lucas de Lima Silveira	Ampla Concorrência	Masculino	73º
2648	Antonio Mateus da Mata Viana	Ampla Concorrência	Masculino	74º
7209	Abraao Barroso Eloi	Ampla Concorrência	Masculino	75º
4367	Alvaro Juan Goncalves Ferreira Alves	Ampla Concorrência	Masculino	76º
3379	Joao Lucas Reis Silva	Ampla Concorrência	Masculino	77º
7485	Francisco Matheus Sena Sousa	Ampla Concorrência	Masculino	78º
2142	Jefter Sobrinho Tavares	Ampla Concorrência	Masculino	79º
511	Antonio Glaybson Melo Teofilo	Negro	Masculino	81º
8844	Artur Alencar Batista de Miranda	Ampla Concorrência	Masculino	82º
2250	Caio Italo Ferreira Freire	Ampla Concorrência	Masculino	83º
13751	Joel Ferreira Silva	Negro	Masculino	84º
5888	Alexandre Viana Rocha	Ampla Concorrência	Masculino	85º
3759	Andrezza Maria Borges Batista	Ampla Concorrência	Feminino	87º
2938	Patrick Sousa Borges	Ampla Concorrência	Masculino	88º
21551	Joao Carlos Lopes Alencar	Ampla Concorrência	Masculino	90º
7166	Elio Nogueira Lima Junior	Ampla Concorrência	Masculino	91º
9205	Jose Levi Oliveira Gomes	Ampla Concorrência	Masculino	93º
16540	Marcelo de Oliveira Teixeira	Ampla Concorrência	Masculino	94º
20373	Maria Clara de Melo Perdigao	Ampla Concorrência	Feminino	95º
4678	Pedro Kaua Bandeira da Rocha	Ampla Concorrência	Masculino	96º
13439	Iago Pinto Pessoa	Ampla Concorrência	Masculino	97º
16113	William Matheus Rocha Lucena	Ampla Concorrência	Masculino	98º
2002	Karen Brunna Melo da Silva	Ampla Concorrência	Feminino	99º
4173	Gabriel dos Santos Barreto	Ampla Concorrência	Masculino	100º
19000	Juan Kairo da Silva Gadelha	Ampla Concorrência	Masculino	101º
354	Gabriel do Nascimento Sousa	Negro	Masculino	102º
64	Ruan Liberato Soares	Ampla Concorrência	Masculino	103º
4331	Nathan Louro Filomeno	Ampla Concorrência	Masculino	104º
648	Eduardo Jose Gomes Cunha	Ampla Concorrência	Masculino	105º
19412	Joao Guilherme Almeida da Silva	Ampla Concorrência	Masculino	106º
10345	Samuel Tenorio Simoes	Ampla Concorrência	Masculino	107º
17731	Giovanna de Freitas Dias	Ampla Concorrência	Feminino	108º
91	Paola Cristina Viana dos Santos	Ampla Concorrência	Feminino	109º
12789	Deborah Karla Torres da Costa	Ampla Concorrência	Feminino	110º
358	David da Silva Braz	Ampla Concorrência	Masculino	111º
5438	Inacio Helder Pereira Mota	Ampla Concorrência	Masculino	112º
1415	James Rousvelt Pereira de Lemos Filho	Ampla Concorrência	Masculino	113º



INSCRIÇÃO	NOME	SEGMENTO	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
6968	Leonardo Levy da Silva Franca	Negro	Masculino	114º
5519	Icaro Gabriel Farias de Mesquita	Ampla Concorrência	Masculino	115º
3353	Ana Paula Rocha Joventino	Ampla Concorrência	Feminino	116º
6123	Marcos Antonio Costa Benevenuto	Ampla Concorrência	Masculino	117º
7745	Edsangelo de Oliveira Gomes Junior	Ampla Concorrência	Masculino	118º
19801	Amauri Barbosa da Silva Junior	Ampla Concorrência	Masculino	119º
21871	Gabriel Silva Leao de Araujo	Ampla Concorrência	Masculino	120º
4091	Levi Beethoven Pessoa Gomes	Negro	Masculino	121º
1336	Matheus Ibiapina Carneiro	Negro	Masculino	122º
4852	Marvin Gomes Marinho	Ampla Concorrência	Masculino	123º
22358	Kaua Augusto Mota Pinto	Ampla Concorrência	Masculino	124º
10096	Francisco Breno Cardoso Maceda	Ampla Concorrência	Masculino	125º
357	Chiara Feitosa da Silva	Ampla Concorrência	Feminino	127º
12641	Carlos Felipe Uchoa Pierre	Ampla Concorrência	Masculino	128º
384	Emanuel Victor Brandao Neco	Ampla Concorrência	Masculino	129º
13669	Pedro Vitor Coutinho Bezerra	Ampla Concorrência	Masculino	130º
11392	Gabriel Reboucas Mota	Ampla Concorrência	Masculino	131º
1965	Guilherme da Silva Sousa	Ampla Concorrência	Masculino	132º
1963	Guilherme Henrique Neres Pereira	Ampla Concorrência	Masculino	133º
19934	Artur Maicon Almeida da Silva	Ampla Concorrência	Masculino	134º
2651	Kairo Samuel Gondim Pereira	Ampla Concorrência	Masculino	135º
4631	Leonardo de Sousa Carneiro	Ampla Concorrência	Masculino	136º
1108	Gabriel Alves Gois de Freitas	Ampla Concorrência	Masculino	137º
12069	Adryan Rodrigo Cavalcante Rodrigues	Ampla Concorrência	Masculino	138º
175	Iran Kaio Sales da Silva	Negro	Masculino	139º
22013	Pedro Igor Pinto da Cunha	Ampla Concorrência	Masculino	140º
11495	Anderton Oliveira de Castro	Ampla Concorrência	Masculino	141º
18948	Stanley Carvalho Fortes	Ampla Concorrência	Masculino	142º
16536	Bergman Leite Tavares Santos	Ampla Concorrência	Masculino	143º
5272	Klisman Barbosa Adriano de Castro	Ampla Concorrência	Masculino	144º
5947	Antonio Ulisses de Oliveira Rocha	Ampla Concorrência	Masculino	145º
3452	Eduardo Augusto de Oliveira Silva	Ampla Concorrência	Masculino	146º
1893	Adailton de Sena Nascimento	Negro	Masculino	148º
1205	Francisco Felipi dos Santos Pereira da Costa	Negro	Masculino	149º
2498	Maycon Eufrasio Rodrigues	Ampla Concorrência	Masculino	150º
145	Tarmilcio Rodrigues Almeida Souza	Negro	Masculino	151º
4734	Antonio Renee de Carvalho do Nascimento	Ampla Concorrência	Masculino	152º
9337	Mateus Lorrán da Silva Noberto	Ampla Concorrência	Masculino	153º
1368	Delliane Melo Ferreira	Ampla Concorrência	Feminino	154º
16383	Jorge Luiz Nascimento de Almeida Barros	Negro	Masculino	156º
5428	Pedro Catarini Miranda	Ampla Concorrência	Masculino	157º
572	Vivian Sousa Rodrigues Nogueira	Ampla Concorrência	Feminino	158º
1530	Bianca Machado Barbosa	Ampla Concorrência	Feminino	160º
4498	Guilherme Costa de Oliveira Gadelha	Ampla Concorrência	Masculino	162º
15007	Tallyta Barros Firmo	Ampla Concorrência	Feminino	163º
970	Ronison Elias do Carmo	Ampla Concorrência	Masculino	164º
10788	Max Oliveira da Silva	Ampla Concorrência	Masculino	165º
10106	Samuel Rodrigues Martins	Ampla Concorrência	Masculino	166º
6078	Luiz Guilherme Ribeiro Benicio	Ampla Concorrência	Masculino	167º
14052	Pedro Cicero Gomes de Andrade	Negro	Masculino	168º
3025	Marcus Vinycius Felix da Silva	Negro	Masculino	169º
5386	Deyvison Ximenes Nobre	Ampla Concorrência	Masculino	170º
10474	Yuri Paiva Liarth da Cruz	Negro	Masculino	171º
8798	Gabriel Anderson Lourenco da Silva	Ampla Concorrência	Masculino	172º
6268	Jose Kelven Sousa do Nascimento	Ampla Concorrência	Masculino	173º
17387	Joao Pedro Melo Silva de Farias	Ampla Concorrência	Masculino	174º
7565	Luis Felipe dos Santos Craveiro	Ampla Concorrência	Masculino	175º
18542	Gabriel Henrique Silva dos Santos	Ampla Concorrência	Masculino	176º
669	Daniel Cesar Lopes dos Santos	Negro	Masculino	177º
725	Ana Teresa Lima Magalhaes	Ampla Concorrência	Feminino	179º
8379	Arthur Vinicius Pereira de Santana	Ampla Concorrência	Masculino	180º
7617	Paula Isis Costa Santos	Ampla Concorrência	Feminino	182º
19081	Amanda Cecilia Moura Unias	Ampla Concorrência	Feminino	190º
4169	Letycia Bittencourt Rabelo	Ampla Concorrência	Feminino	191º
7123	Nicolly Felix Nobre Lima	Ampla Concorrência	Feminino	199º

NEGROS (PRETOS OU PARDOS) (40 CANDIDATOS)

11163	Joao Matheus da Silva Moraes	Negro	Masculino	24º
2540	Herclys Ribeiro Torres	Negro	Masculino	25º
6180	Raiza Cruz	Negro	Feminino	26º
19228	Samuel Feitosa Costa	Negro	Masculino	27º
3208	Victor Kaua Magalhaes de Souza	Negro	Masculino	28º
76	Gabriel Mariano Pinheiro Dourado	Negro	Masculino	29º
11202	Sinara Rocha da Silva (Chardson Henrique Rocha da Silva)	Negro	Masculino	30º
16147	Gabriel de Souza Silva	Negro	Masculino	31º
409	Atila Cavalcante Prudente	Negro	Masculino	32º
11794	Bruno Alves de Lima	Negro	Masculino	33º
20820	Carlos Eduardo Mota Barbosa	Negro	Masculino	34º
13422	Lemuel Rubem de Araujo Moura	Negro	Masculino	35º
12963	Joao Guilherme Vasconcelos da Silva	Negro	Masculino	36º
6258	Gabriel Ferreira de Brito	Negro	Masculino	38º
14141	Moezio Sales da Silva	Negro	Masculino	39º
6464	Vinicius de Alcantara Ferreira	Negro	Masculino	40º
4715	Joao Lucas Guimaraes Caetano	Negro	Masculino	41º
1303	Helayne Gomes do Nascimento	Negro	Feminino	42º
550	Francisco Vilamar Araujo da Silva Junior	Negro	Masculino	43º
20189	Marcio Lima Fernandes Junior	Negro	Masculino	44º



INSCRIÇÃO	NOME	SEGMENTO	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
4059	Abrahan Lincoln da Silva Melo	Negro	Masculino	45º
2435	Isabelle Almeida Ferreira Silva Moraes	Negro	Feminino	46º
17016	Lucas Otavio dos Santos Silva	Negro	Masculino	47º
2943	Jose Hugo Souza dos Santos	Negro	Masculino	48º
17612	Eduardo Mykael Goncalves da Costa	Negro	Masculino	49º
16998	Bruna Raquel Maia da Silva	Negro	Feminino	50º
2228	Gladson Romao Vitorino	Negro	Masculino	51º
2883	André Jhonata do Nascimento Pereira	Negro	Masculino	53º
6973	Bruno da Silva Sousa	Negro	Masculino	55º
7607	Antonio Roberto do Nascimento Lima	Negro	Masculino	56º
5821	Joao Pedro Bezerra	Negro	Masculino	57º
6449	Rony Cleiton da Cruz Silvino	Negro	Masculino	58º
848	Micael Hermes Soares Lopes	Negro	Masculino	59º
19514	Janderson Bernardo Sousa Chaves	Negro	Masculino	60º
6633	Alex Hugo Duarte Chagas	Negro	Masculino	61º
5547	Ana Caroline de Abreu Teixeira	Negro	Feminino	62º
7828	Karine Sousa dos Santos Castro	Negro	Feminino	63º
16349	Michelangelo Matheus da Silva Rego	Negro	Masculino	64º
21872	Joao Pedro de Sousa Antunes	Negro	Masculino	65º
6880	Luis Daniel Lima de Albuquerque	Negro	Masculino	66º

Obs. 1: Os candidatos de classificação nº 126 nº 161 e nº 178 na lista de candidatos aprovados nas vagas oferecidas para ampla concorrência não constam neste ato de admissão por se encontrarem em situação “sub judice”, de forma que a participação desses candidatos no Concurso Público possui caráter precário, estando estritamente condicionada à manutenção da vigência e aos posteriores desdobramentos das respectivas decisões judiciais, as quais não determinaram a admissão desses candidatos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

Obs. 2: Os candidatos de classificação nº 2, nº 3, nº 12, nº 13, nº 23, nº 24, nº 30, nº 41, nº 50, nº 57, nº 69, nº 71, nº 80, nº 86, nº 89, nº 92, nº 147 e nº 155 na lista de candidatos aprovados nas vagas oferecidas para ampla concorrência, bem como os candidatos de classificação nº 37, nº 52 e nº 54 na lista de candidatos aprovados nas vagas reservadas a negros (pretos ou pardos) não constam neste ato de admissão porque foram considerados desistentes do concurso, implicando a eliminação definitiva desses candidatos do certame e a convocação de candidatos subsequentes imediatamente classificados, conforme o disposto nos subitens 16.5, 16.11 e 16.12 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/04/2025, uma vez que esses candidatos não compareceram à Inspeção de Saúde Admissional ou à entrega do(s) documento(s) pendentes de apresentação para a admissão no CBMCE, referente à convocação de que tratou o Edital de Convocação nº15/2026 – SSPDS/AESP – Soldado QPBM/CBMCE, de 20 de março de 2026, publicado no DOE de 04/05/2026, bem como o subitem 1.1 combinado com o Anexo I do Comunicado nº 03/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 16/03/2026, e o subitem 1.1 combinado com o Anexo I do Comunicado nº 04/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 18/03/2026, ambos publicados no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

Obs. 3: Os candidatos de classificação nº 18, nº 67 e nº 159 na lista de candidatos aprovados nas vagas oferecidas para ampla concorrência não constam neste ato de admissão porque solicitaram formalmente desistência do concurso, conforme os termos apresentados pelos candidatos e tramitados nos processos administrativos de NUP 10021.002523/2026-43, NUP 10021.002513/2026-16 e NUP 10021.002531/2026-90, respectivamente, implicando a eliminação definitiva desses candidatos do certame e a convocação de candidatos subsequentes imediatamente classificados, conforme o disposto no subitem 16.12 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no DOE de 28/04/2025, bem como no subitem 4.4 do Comunicado nº 01/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 06/03/2026, e no subitem 1.1 combinado com o Anexo I do Comunicado nº 06/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 20/03/2026, ambos publicados no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

Obs. 4: As candidatas de classificação nº 182, nº 190, nº 191 e nº 199 na lista de candidatas aprovadas nas vagas oferecidas para ampla concorrência foram incluídas neste ato de admissão em atenção ao disposto no subitem 4.1.4 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no DOE de 28/04/2025, que garante a destinação de, ao menos, 15% (quinze por cento) das vagas às candidatas do sexo feminino, nos termos do art. 2º da Lei nº16.826, de 13/01/2019.

Obs. 5: Os candidatos de classificação de nº 01 a nº 23 no segmento “negros (pretos ou pardos)”, os quais foram aprovados dentro das 160 (cento e sessenta) vagas oferecidas para ampla concorrência nesta admissão, não foram computados para efeito do preenchimento das 40 (quarenta) vagas reservadas a candidatos negros, conforme o disposto no subitem 5.5 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no DOE de 28/04/2025, que está de acordo com os termos do § 3º do art. 1º da Lei nº17.432, de 25/03/2021.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inc. XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23/07/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/08/2025, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (SSPDS/CE), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), e pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE), certame homologado por meio do Edital nº015/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06/03/2026, publicado no DOE de 16/03/2026, e CONSIDERANDO a 1ª reclassificação do Resultado Final do Concurso Público, constante do Edital nº019/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 20/04/2026, publicado no DOE de 12/05/2026, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA A ADMISSÃO dos CANDIDATOS** constantes do Anexo Único deste ato, como Cadete (Praças Especiais) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a contar de 27/04/2026, de acordo com o artigo 25 e seu parágrafo único, da Lei nº15.797, de 25/05/2015, alterado pela Lei nº17.478, de 17/05/2021, combinado com a alínea “a” do inc. II do anexo I da Lei nº15.797, de 25/05/2015, alterado pela Lei nº19.584, de 15/12/2025, que fixam o efetivo do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) e o quantitativo de vagas para Cadete do 1º Ano do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), e com os artigos 10 e 11 da Lei nº13.729, de 11/01/2006, alterados pelas Leis nº14.113, de 12/05/2008, nº16.010, de 05/05/2016, nº17.478, de 17/05/2021, e nº18.126, de 23/06/2022, que tratam do ingresso nas corporações militares estaduais. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Cláudio Barreto de Sousa

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 08 DE JUNHO DE 2026
LISTA DE 50 (CINQUENTA) CANDIDATOS ADMITIDOS COMO CADETE (PRAÇAS ESPECIAIS) DO CORPO DE BOMBEROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

INSCRIÇÃO	NOME	SEGMENTO	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (40 CANDIDATOS)				
0008519	Eraldo Victor Morais Viana	Ampla Concorrência	Masculino	1º
0010591	Rafael Alves da Silva	Preto/Pardo	Masculino	2º
0011750	Sérgio Henrique de Albuquerque Coêlho Júnior	Ampla Concorrência	Masculino	3º
0003948	Israel Rocha Teixeira	Ampla Concorrência	Masculino	4º
0010346	Gabriel José Oliveira Pinheiro	Ampla Concorrência	Masculino	5º
0001083	Vinicius Araújo Estevão	Ampla Concorrência	Masculino	6º
0001688	Ronald Felipe Peres de Lima	Ampla Concorrência	Masculino	7º



INSCRIÇÃO	NOME	SEGMENTO	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
0005305	Fatima Daiane Abreu Fernandes	Ampla Concorrência	Feminino	8º
0005437	João Pedro Andrade de Oliveira	Preto/Pardo	Masculino	9º
0004121	Juvinyanna Alves Soares Carvalho Andrade	Ampla Concorrência	Feminino	10º
0006757	Marcus Mathews Noroies Lopes	Preto/Pardo	Masculino	12º
0007298	Antônio Fabrício Alves de Souza	Preto/Pardo	Masculino	13º
0004540	Marcos André Tibúrcio Martins	Ampla Concorrência	Masculino	15º
0005051	Isaac Martins Pontes	Ampla Concorrência	Masculino	16º
0002533	Alysson Souza da Silva	Ampla Concorrência	Masculino	18º
0001914	Gabriel de Freitas Leite	Ampla Concorrência	Masculino	19º
0003282	Alef Carlos Moura Passos	Ampla Concorrência	Masculino	20º
0007357	Carlos Eduardo da Silva Alexandre	Ampla Concorrência	Masculino	21º
0002531	Emanuel Bernardo Ferreira Gomes	Preto/Pardo	Masculino	23º
0001430	Jessé Robson Araújo Leite	Ampla Concorrência	Masculino	24º
0010797	Airton Jose Freitas Queiroz	Ampla Concorrência	Masculino	25º
0001624	Nicole Rabelo Braga	Ampla Concorrência	Feminino	26º
0005282	Johnny Matias da Rocha	Ampla Concorrência	Masculino	27º
0011356	Clayton Reboucas Mota Filho	Ampla Concorrência	Masculino	28º
0007058	Levi Maia Sales	Ampla Concorrência	Masculino	29º
0002154	Vanderson Pereira Souza	Ampla Concorrência	Masculino	31º
0003384	Mateus de Lima Oliveira	Ampla Concorrência	Masculino	32º
0010515	Anderson Andrade Gomes de Oliveira	Ampla Concorrência	Masculino	33º
0002227	Isnaelia Teixeira Aguiar	Ampla Concorrência	Feminino	35º
0002140	Isabella Katrine Moraes Alexandre	Ampla Concorrência	Feminino	36º
0001224	Cicero Romão Araújo Cunha	Ampla Concorrência	Masculino	37º
0003974	Joeldo Rolim Nascimento	Ampla Concorrência	Masculino	38º
0003679	Joao Victor Lima Gomes	Ampla Concorrência	Masculino	39º
0001082	Vanderson Tavares da Rocha	Preto/Pardo	Masculino	40º
0009524	Romulo Vasconcelos de Souza	Ampla Concorrência	Masculino	41º
0002943	Matheus Duarte Vasconcelos	Preto/Pardo	Masculino	42º
0004558	Filipe Silveira Torres Costa	Ampla Concorrência	Masculino	43º
0001418	Andressa Gabriele Freitas Alves	Ampla Concorrência	Feminino	51º
0006881	Giovanna Pimentel Cassemiro de Araújo	Ampla Concorrência	Feminino	67º
0001420	Yara Joyce Fernandes da Silva	Ampla Concorrência	Feminino	75º
NEGROS (PRETOS OU PARDOS) (10 CANDIDATOS)				
0010509	Roger Vieira Alexandre de Araújo	Preto/Pardo	Masculino	8º
0010414	Aderson Gabriel Oliveira da Silva	Preto/Pardo	Masculino	9º
0008793	Marcus Rangel Albuquerque Lima	Preto/Pardo	Masculino	10º
0005527	Emanuel Lucas Ferreira Monteiro	Preto/Pardo	Masculino	11º
0001557	Natanael Horacio Cordeiro de Brito	Preto/Pardo	Masculino	12º
0002393	Isaias Sousa Carvalho	Preto/Pardo	Masculino	13º
0002028	Antonio Erlison dos Santos Silva	Preto/Pardo	Masculino	14º
0002522	Ivanildo José Batista Farias Neto	Preto/Pardo	Masculino	15º
0008662	Jerson Ferreira Olimpio	Preto/Pardo	Masculino	16º
0007169	Carlos Renan Xavier do Nascimento	Preto/Pardo	Masculino	17º

Obs. 1: Os candidatos de classificação nº 11 e nº 17 na lista de candidatos aprovados nas vagas oferecidas para ampla concorrência não constam neste ato de admissão por se encontrarem em situação “sub judice”, de forma que a participação desses candidatos no Concurso Público possui caráter precário, estando estritamente condicionada à manutenção da vigência e aos ulteriores desdobramentos das respectivas decisões judiciais, as quais não determinaram a admissão desses candidatos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

Obs. 2: Os candidatos de classificação nº 14, nº 22, nº 30, nº 34, bem como a candidata de classificação nº 56 na lista de candidatos aprovados nas vagas oferecidas para ampla concorrência não constam neste ato de admissão porque foram considerados desistentes do concurso, implicando a eliminação definitiva desses candidatos do certame e a convocação de candidatos subsequentes imediatamente classificados, conforme o disposto nos subitens 16.4, 16.8 e 16.8.1 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23/07/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/08/2025, uma vez que esses candidatos não compareceram à Inspeção de Saúde Admissional ou à entrega do(s) documento(s) pendentes de apresentação para a admissão no CBMCE, referente à convocação de que tratou o Edital de Convocação nº17/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 17 de março de 2026, publicado no DOE de 17/04/2026, bem como o subitem 1.1 do Comunicado nº 03/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 17/03/2026, e o subitem 1.1 combinado com o Anexo I do Comunicado nº 05/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 20/03/2026, ambos publicados no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

Obs. 3: As candidatas de classificação nº 51, nº 67 e nº 75 na lista de candidatos aprovados nas vagas oferecidas para ampla concorrência foram incluídas neste ato de admissão em atenção ao disposto no subitem 4.1.3 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23/07/2025, publicado no DOE de 28/08/2025, que garante a destinação de, ao menos, 15% (quinze por cento) das vagas às candidatas do sexo feminino, nos termos do art. 2º da Lei nº16.826, de 13/01/2019.

Obs. 4: Os candidatos de classificação de nº 01 a nº 07 no segmento “negros (pretos ou pardos)”, os quais foram aprovados dentro das 40 (quarenta) vagas oferecidas para ampla concorrência nesta admissão não foram computados para efeito do preenchimento das 10 (dez) vagas reservadas a candidatos negros, conforme o disposto no subitem 5.3.2 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23/07/2025, publicado no DOE de 28/08/2025, que está de acordo com os termos do § 3º do art. 1º da Lei nº17.432, de 25/03/2021.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10021.002178/2026-48, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros – **FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES**, matrícula funcional nº 109.626-1-7, CPF nº 708.430.233-68 , no atual posto de TENENTE CORONEL , competindo-lhe os integrais do mesmo posto, a partir de 22/01/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 19.660, de 26/02/2026.	502,19
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	25,11
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.660, de 26/02/2026.	5.490,19
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.660, de 26/02/2026.	15.582,86
TOTAL	21.600,35

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº05/2026- CGP/CBMCE O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995, resolve AUTORIZAR a **concessão do benefício do vale-transporte**, referente ao mês de MAIO/2026, da **FUNCIONÁRIA CIVIL** do CBMCE abaixo relacionadas:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	40 A
TOTAL DE VALES TIPO				40
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 40 X 5,40 = 216,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)				

Em Fortaleza - CE, ao (s) 27 maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº246/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 158-A e seguintes do Código de Processo Penal, que tratam da cadeia de custódia dos vestígios, inclusive os de natureza digital; CONSIDERANDO a autonomia técnica, científica e funcional do perito oficial, prevista na Lei Federal nº 12.030/2009, especialmente quanto à definição do método, da extensão e da profundidade do exame pericial; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos periciais relacionados a vestígios digitais, de modo a conferir maior celeridade, eficiência, uniformidade técnica e segurança jurídica aos exames realizados no âmbito da PEFOCE; CONSIDERANDO que a adequada realização da análise pericial especializada em computação forense pressupõe a existência de quesitos objetivos e a delimitação do objeto técnico do exame, sob pena de comprometimento da qualidade e da utilidade do laudo pericial; CONSIDERANDO que a interpretação de conteúdo legível e a condução da investigação criminal constituem atribuições próprias da autoridade policial, não se confundindo com a atividade pericial especializada; RESOLVE: Art. 1º – Das Definições **Para os fins desta Portaria, considera-se:** I – Fase de extração de vestígios digitais: procedimento técnico-pericial destinado à aquisição, preservação e processamento automatizado de dados digitais de potencial interesse criminal, com observância da cadeia de custódia, sem análise pericial interpretativa de conteúdo, podendo abranger atividades de organização, indexação, classificação técnica, filtragem e apresentação dos dados. II – Fase de análise pericial dos vestígios digitais: procedimento técnico-pericial que demanda conhecimento especializado em computação forense, destinado à interpretação técnica dos vestígios digitais, realizado com base em quesitos específicos que delimitem o objeto do exame, não se confundindo com a simples leitura ou interpretação de conteúdos legíveis. Art. 2º Que os exames periciais em dispositivos computacionais portáteis, computadores, dados telemáticos e demais mídias digitais, sem quesitos específicos serão realizados através de exame pericial de extração completa de dados de potencial interesse criminal, sem fase de análise de seus dados, com uso de ferramentas automatizadas de processamento de dados. § 1º O resultado do exame pericial em equipamentos computacionais portáteis, computadores, dados telemáticos e demais mídias digitais, sem fase de análise deverá explicitar que se trata de extração e processamento de vestígios computacionais de forma automatizada. Processamentos computacionais automatizados adicionais, tais como, transcrição automática de áudio, classificação de imagens e outros que se utilizem de Inteligência Artificial, quando cabíveis, poderão ser aplicados, com o objetivo de melhorar o formato dos relatórios e fornecer dados enriquecidos à Autoridade Requisitante, devendo o procedimento usado ser descrito no laudo pericial. Art. 3º Que somente seja realizada a fase de análise pericial dos vestígios, assegurada a autonomia técnica, científica e funcional do perito prevista na Lei nº 12030/2009, quando a requisição contenha quesitos que demandem conhecimentos especializados de computação forense para interpretação do vestígio cibernético. § 1º São exemplos de conhecimento especializados de computação forense: a análise de arquivos de log, análise de metadados de arquivos, análise de conteúdo de bancos de dados, análise de conteúdos apagados, análise de arquivos de sistema, análise de arquivos criptografados, análise de malware, análise de aplicativos antiforenses, análise de protocolos de comunicação, análise de criptomoedas, sistemas embarcados, a análise de arquivos de captura (dump) de redes e análise de invasão de sistemas informáticos. § 2º São exemplos que NÃO constituem conhecimentos especializados de computação forense: análise de conversas legíveis de aplicativos de troca de mensagens, tais como WhatsApp, Telegram e similares, análise de conteúdo manual de arquivos de áudio e vídeo cujo conteúdo esteja facilmente compreensível ao usuário e quaisquer outras análises que, por meio das extrações fornecidas ao requisitante em conjunto com ferramenta de indexação e pesquisa de dados, possam ser realizada pela investigação sem prejuízo técnico da análise. § 3º Para que seja realizada a fase de análise pericial dos vestígios com quesitos que demandem conhecimento especializado de computação forense, faz-se necessário que a solicitação contenha detalhes do objeto a ser analisado, incluindo a identidade do proprietário do equipamento examinado (caso ela seja conhecida), alvos, suspeitos, vítimas, alcinhas, datas ou faixa de datas específicas, além da tipificação dos delitos. § 4º Além do especificado no caput, poderá ser realizada a fase de análise pericial dos vestígios digitais, ainda que ausentes quesitos específicos, nos casos que envolvam: I – crimes relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes; II – crimes de grande repercussão social ou elevada complexidade técnica, devidamente justificados; III – situações em que, diante das características técnicas do vestígio digital, a realização da análise pericial se mostre indispensável à elucidação dos fatos, mediante justificativa técnica expressa do perito criminal responsável, validada pela chefia da unidade técnica competente. § 5º A análise pericial dos vestígios limitar-se-á ao delito indicado pela Autoridade Requisitante. A apuração de outros delitos somente será realizada quando estes se mostrarem diretamente relacionados ao fato principal, em caso de encontro fortuito de vestígios, ou mediante solicitação formal e posterior da Autoridade Requisitante para análise de outro fato delitivo identificado no curso da investigação. Art. 4º As dúvidas ou exceções quanto ao enquadramento da requisição pericial serão analisadas pelo Perito Criminal responsável, em conjunto com a chefia do Núcleo de Perícia em Tecnologia da Informação, prevalecendo a orientação técnica da chefia do núcleo, respeitada a autonomia técnico-científica do perito criminal. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº293/2026 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **BÁRBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia e Orientadora da Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEJEJN, matrícula funcional nº 300.334-2-6, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para cobertura de despesas com aquisição de materiais de pequeno valor, de caráter eventual, futuro e urgente. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2026.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2026 001 1205 - 1437810

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **LIMP-TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA** OBJETO: O objeto da licitação é a **prestação de serviço de contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo comum** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará- PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (Um) ano, contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5 009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna - DPGI/PEFOCE e Mark Augusto Lara Pereira - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_001_2502/2026 - IG 1456579000

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de insumos para plataformas de extração Promega**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Kit para extração e isolamento de DNA genômico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kit para extração e isolamento de DNA genômico por partículas magnéticas para amostras questionadas em análises forenses de DNA; • Contém 48 cartuchos plásticos que permite a extração e eluição de DNA em volume final de até 50µl, sendo usado em equipamento de extração automatizada; • Compatível com o equipamento Maxwell® 16 FSC Instrument; • Kit suficiente para 48 extrações; • Grau Forense – ISO18385; • Validade, na data do recebimento, deverá ser maior que 12 meses. 	Kit	05
2	<p>Kit pré-processamento de amostras de osso pulverizado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kit para pré-processamento rápido de amostras de osso pulverizado, baseado na química de desmineralização; • Contém tampão de desmineralização customizado, próprio para aplicações de genotipagem humana; • Compatível com química manual e Maxwell® DNA IQ™; • Kit suficiente para 100 reações de 400uL; • Grau Forense (ISO 18385); • Validade, na data do recebimento, deverá ser maior que 12 meses. 	Kit	02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este objeto será realizado através de adesão à ata de registro de preços externa, do estado do Distrito Federal, nº 73/2025 da Secretaria Nacional de Segurança Pública. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.557,50 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026. SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Elias de Souza Vieira – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_002_2605 - 1456041

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **LOCA TUDO LOCADORA LTDA** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação mensal de veículos automotores do tipo rabeção, com tração 4x4**, para atender as necessidades do Núcleo Regional de Tianguá da Perícia Forense do Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este objeto será realizado através da ata de registro de preços nº 2026/09347 da Perícia Forense do Estado do Ceará, proveniente do Pregão Eletrônico nº 20250031 – PEFOCE/NULOG, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 176.880,00 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.08.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna - DPGL/PEFOCE e Michael Sandes de Carvalho - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº514/2026 - NUP 10041.002179/2026-54 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 29/2026-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001837/2026-91, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 94 (noventa e quatro) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE FORMAÇÃO DE DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - 1ª CLASSE - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 15 de maio de 2026 a 30 de setembro de 2026, com carga horária de 824 (oitocentos e vinte e quatro) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260511094617	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA
2	20260511090036	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO
3	20260511083751	AGENOR FERNANDES DE LIMA FILHO
4	20260511085522	ALEX CURCIO DA SILVA
5	20260511122804	ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS
6	20260511082356	AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA
7	20260511095122	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA
8	20260511090423	ANDRE MACARIO DA SILVA
9	20260511134741	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE
10	20260513140631	BENEDITO MATEUS PINTO SOBRINHO
11	20260511085904	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA
12	20260511085754	BRUNO FRANCA SOBREIRA
13	20260511091136	CARHLA DE OLIVEIRA ALVES
14	20260511093118	CARLOS CESAR CARNEIRO DOS SANTOS ALVES
15	20260511085554	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA
16	20260511085021	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO
17	20260511102253	CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
18	20260511090042	CIBELE AMORIM DE SOUSA
19	20260513083806	CICERO CARINO LACERDA
20	20260511095221	CLEITON MOREIRA SABOIA
21	20260511083800	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS*
22	20260511084541	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA
23	20260511084633	DEYVISON RODRIGUES LIMA
24	20260511091853	DIEGO BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS
25	20260511085757	DIOGO MESQUITA MOURAO TELES
26	20260511084459	EDJANE DE CASSIA MARTINS FERNANDES PEREIRA
27	20260511104215	EMANOEL PEREIRA FREITAS JUNIOR



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
28	20260511093812	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES
29	20260511102626	EMANUEL THAELYSON GOMES DANTAS
30	20260511083046	FELIPE ANDRADE MARINHO
31	20260511091324	FELIPE SOARES MAMEDE DE CARVALHO
32	20260511095631	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA
33	20260511095704	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO
34	20260511120400	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS
35	20260511090925	FRANKLIN PEREIRA SANTIAGO
36	20260511105007	GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES
37	20260511085132	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO
38	20260511104745	HENDRICK ENRIQUE DE FARIAS ALEXANDRE
39	20260511083208	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES
40	20260511090710	HORACIO DE ALMEIDA LIMA FILHO
41	20260511101919	HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO
42	20260511085616	HUGO SANTOS DE AQUINO
43	20260511084426	ISAIAS PIRES LOPES
44	20260511092244	ITALO FERREIRA GONCALVES
45	20260511091132	ITAMILA DE MACEDO LIMA
46	20260511084957	JACKSON DE PAULA COSTA
47	20260511144515	JADIEL LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
48	20260511092858	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS
49	20260511084417	JEFFERSON EDUARDO DA SILVA
50	20260511101548	JESSICA DE SOUZA BATISTA
51	20260511095039	JESSICA RAMOS SABOIA
52	20260511083322	JOAO MATHEUS AMARO DE SOUSA
53	20260511084323	JORDY DOS SANTOS LEMOS
54	20260511171903	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA
55	20260511085859	JUAN DIEGO GONCALVES SILVA
56	20260511084110	JULIA DE BRITO LOPES
57	20260511085200	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA
58	20260511091512	LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR
59	20260511095302	LEONIDAS CAMELO LEITÃO
60	20260513081056	LUAN ARAUJO BACURAU
61	20260511092840	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA
62	20260511141718	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA
63	20260511102712	LUIS FERNANDES NETO
64	20260511162111	MARCELLO PACIFICO DANTAS
65	20260511094422	MARIA LUIZA SILVA SOARES DE LIMA
66	20260511091302	MARIANA DA COSTA CUNHA
67	20260511165734	MARÍLIA ALVES RIBEIRO E SILVA
68	20260511121241	MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS
69	20260511085954	MAROSAN GOMES DA SILVA JUNIOR
70	20260511090035	MATEUS FELIPE DE SOUZA DE ALMEIDA DORNA
71	20260511105002	MATHEUS CARVALHO BOTTO PEREIRA
72	20260511100039	MAYLSON BARBOSA FEITOSA
73	20260511110048	NIRLANDO ARAUJO DE MELO
74	20260511084507	NIVALDO ALVES MARTINS NETO
75	20260511101653	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS
76	20260511094721	PATRICK AUGUSTO VARGAS RODRIGUES FERREIRA
77	20260511090211	PEDRO JUSCELINO RIBEIRO MARTINS FILHO
78	20260511085728	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
79	20260511092743	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO
80	20260511093314	RICKSON GABRIEL RAMOS KIM
81	20260513082807	RONNY WESCLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
82	20260511101738	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA
83	20260511100033	SALATIEL FELIPE BARBOSA
84	20260511095700	SERGIO GOMES BARBOSA
85	20260511121241	THAIS BATISTA MIDAUAR
86	20260511164819	THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES
87	20260511104403	THALYTA MARTINS CARVALHO
88	20260511084619	THIAGO VIEIRA DA COSTA
89	20260511091015	TIAGO SOUSA ALMEIDA
90	20260511091546	UEBER ALVES CAMPOS GUIMARAES DAVILA
91	20260511091638	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES JUNIOR
92	20260511114430	VICTOR GARCIA PEREIRA
93	20260511141726	VICTOR RODRIGUES CARDOSO DE MACEDO
94	20260511084607	VINICIUS NASCIMENTO SILVA

* Discentes matriculados com fulcro nos respectivos processos judiciais e expedientes administrativos. DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS foi matriculado no dia 11/05/2026 por força da decisão judicial proferida no processo nº 0208163-42.2020.8.06.0001 constante no NUP Nº 10051.029124/2025-91. Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº515/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou

indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001286/2026-65; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001873/2026-54 e em conformidade com o inciso V do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS - TURMA I:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260314094801	ADAILTON MARQUES CAVALCANTE
2	20260314104402	ADERLANIO ROCHA DE LIMA
3	20260314101353	ADRIANO DA COSTA SOUSA
4	20260314095604	ALBER MARTINS DE ABREU
5	20260314100526	ALEXANDRE DE SOUZA DUARTE
6	20260314093853	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES
7	20260314112752	ALOISIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
8	20260313221657	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ
9	20260314101557	ANDRÉ ANDERSON RIPARDO PEREIRA
10	20260314103845	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR
11	20260314104002	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO
12	20260314095353	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA
13	20260313222153	ANTÔNIO MATEUS MESQUITA MACIEL
14	20260314093618	ANTONIO NATHANAEL GOMES CASTELO
15	20260314103304	ANTÔNIO SIMPLICIO NETO
16	20260314104141	AQUILA JORGE DA SILVA
17	20260314084458	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA
18	20260314105304	BRENO PAULINO DE SOUSA
19	20260314131725	BRENO QUEIROZ DE HOLANDA
20	20260314094620	BRUNO MOREIRA SALES
21	20260314111146	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR
22	20260314104626	CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIOR
23	20260314094026	CHRISTIANO PEREIRA LOPES
24	20260314102215	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA
25	20260314112009	DANIEL DE ASSIS ARAÚJO
26	20260313214028	DAVID SANTOS MELO
27	20260314104019	DIEGO DE SOUSA SILVA
28	20260314110638	DIOGO DA SILVA RODRIGUES
29	20260314084931	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS
30	20260313223407	EDIGLAYSON TÚLIO CARDOZO DE FREITAS
31	20260314112704	EDINHO JOSÉ DE VASCONCELOS
32	20260314074905	EUGENIA DE JESUS BEZERRA LOBO
33	20260314113403	EZEQUIEL GOMES ANDRADE
34	20260314104314	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS
35	20260314094840	FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA
36	20260314093607	FRANCISCO DA SILVA ABREU
37	20260313223755	FRANCISCO DARLAN CARVALHO MARCIANO
38	20260314104506	FRANCISCO EDINEUDO COELHO
39	20260314102544	FRANCISCO EVANÍLIO SILVA DA COSTA
40	20260323100123	FRANCISCO MALBERIO ESTEVAO GOMES
41	20260314081325	FRANCISCO MATEUS CHAVES DE OLIVEIRA
42	20260314084537	FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS
43	20260313222941	FRANCISCO ROBÉRIO AVELINO GOMES
44	20260314115136	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO
45	20260314094431	FRANCISCO WELTON DE SOUSA PEREIRA
46	20260314103911	GABRIELLA PINHEIRO SOUZA
47	20260314095959	GERARDO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
48	20260314112030	GLEISON LIMA DE OLIVEIRA
49	20260314101026	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA
50	20260314110957	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO
51	20260314091647	HERBERT AZEVEDO DA SILVA
52	20260314095943	IGO FRANCISCO NASCIMENTO
53	20260313214222	IGOR DIEGO DE LIMA SANTIAGO
54	20260314111357	IRANILDO RAMOS DE ARAÚJO
55	20260314104437	ISMAEL ALVES TORRES
56	20260314105833	ISRAEL DE ASSIS ARAÚJO
57	20260313221431	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS
58	20260313214639	JOÃO VITOR TOMÉ MACEDO
59	20260314105019	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA
60	20260314110339	JOSÉ GILENO NEVES FILHO
61	20260314105351	JOSÉ IRANILDO GOMES TEIXEIRA
62	20260314103826	JOSÉ RONALDO PORTELA
63	20260314063408	KLEBER VIEIRA FEITOSA
64	20260314110820	MARCELO MORAIS VASCONCELOS
65	20260314102433	MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES
66	20260314085549	MARIA STELA NUNES ASSUNÇÃO DE QUEIROZ
67	20260314094444	MARIANNA GONCALVES DE CASTRO
68	20260313224951	MATEUS SIQUEIRA SILVÉRIO
69	20260314111512	MILLY NAYRA SANTOS FREITAS
70	20260314102619	NAYARA ARAGÃO DE SENA
71	20260314095602	OSEAS MOURA DE FREITAS
72	20260314101108	OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
73	20260314112247	PATRÍCIA GOMES AMORIM
74	20260314113315	PAULO CESAR MORAIS DA SILVA
75	20260314103606	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR
76	20260313222216	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO
77	20260314101957	RONALDO LOPES DE ALMEIDA
78	20260314095754	RONIELE DO NASCIMENTO CUNHA
79	20260314090109	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO
80	20260314100502	SAMUEL DA SILVA ANDRADE CASTRO
81	20260314111313	SAMUEL VIEIRA BENICIO
82	20260314110440	SILAS RUBENS COSTA LOPES
83	20260314100640	THIAGO CABRAL DE MEDEIROS
84	20260314100315	VALDERJUNIOR RODRIGUES RABELO
85	20260313224326	VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA
86	20260314100536	WANDASON RIBEIRO DE FREITAS
87	20260314093813	WILLAMS HONORATO DA SILVA
88	20260313231405	YANNA DÁVILA REBOLSO

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº516/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001396/2026-27; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002211/2026-00 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (CCIPM) - PMCE – TURMA 01 – 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260406095422	FRANCISCO ELIAS DE FRANÇA NETO

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº517/2026 – NUP 10041.001677/2026-80 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA 01 - 2026. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 483/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001072/2026-99, **declara por ordem de classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA 01 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260227163045	ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	10,000
2º	20260227175302	CARLOS RENATO BELO DA SILVA	10,000
3º	20260227175358	RAMON COUTINHO BASTOS	10,000
4º	20260227161257	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	10,000
5º	20260303134213	LICIO WHERBSON BAIA DE QUEIROZ	10,000
6º	20260303133912	SUELANIA SOUSA DA SILVA	10,000
7º	20260227181035	TEOFILO JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	10,000
8º	20260227190941	ROSIWANYA CABRAL REIS DE SOUSA	10,000
9º	20260227180334	ISRAEL ROOSEVETH MOBLEY TAVARES SCOFIELD	10,000
10º	20260227155037	KEULY LADISLAU DE ABREU	10,000
11º	20260227155019	THAIANE BARREIRA BARBOSA	10,000
12º	20260227160022	JOAO PEDRO FERREIRA LIMA	10,000
13º	20260227153601	BRAWLLEE LIRA SANTOS	10,000
14º	20260227164242	MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	10,000
15º	20260227175318	HALLE VERAS CARLOTO	10,000
16º	20260227151957	IGOR CARLOS FERREIRA	10,000
17º	20260227181523	ENDERSON ARAUJO FERNANDES	10,000
18º	20260227183546	JONAS RAFAEL BRITO SILVEIRA	10,000
19º	20260227185046	RENAN FIDELIS TELES DE MENESES	10,000
20º	20260227164333	WALBER SANTOS DE ANDRADE	9,333
21º	20260227171337	ANTONIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA	9,333
22º	20260227180101	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	9,333
23º	20260227180120	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	9,333
24º	20260227161445	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	9,333
25º	20260227171739	TIAGO DA SILVA SOUZA	9,333
26º	20260227152304	WESLEY BASTOS COUTINHO	9,333
27º	20260227153744	JULLIANO PIMENTEL SIQUEIRA	9,333
28º	20260227160338	FRANCISCO BRUNO FERREIRA VASCONCELOS	9,333
29º	20260227181902	IVELICE BARBOSA MATOS	9,333
30º	20260227181700	RAFAEL RODRIGUES GOMES	9,333
31º	20260227181105	ANTONIO ERIVANDO FREITAS	9,333
32º	20260227152736	KELLY BARROS DE SOUSA	9,333
33º	20260227190955	JUNIOR ALVES BATISTA	9,333



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
34º	20260227174558	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	9,333
35º	20260227154359	JEFFERSON REGINALDO FERREIRA COSMO	9,333
36º	20260227162532	ANDRE MARCOS DA COSTA LIMA	9,333
37º	20260227170601	ESTANISLAU FERREIRA BIE	8,667
38º	20260227204919	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	8,667
39º	20260227165234	FRANCISBERG SANTOS DA SILVA	8,667
40º	20260227151853	DIEGO SILVA CELESTINO	8,667
41º	20260227163612	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	8,667
42º	20260227162253	ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS	8,667
43º	20260227165409	GUTTMBERG DE SOUZA	8,667
44º	20260227152755	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	8,000
45º	20260227154655	BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA	8,000

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº518/2026 - NUP 10041.001768/2026-15 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS FORENSE – TURMA I/2026. Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 475/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001601/2026-54, bem como a Portaria de Desligamento nº 473/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.001769/2026-60, **declara por ordem de classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS FORENSE – TURMA I/2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260414113334	BRUNO CARLOS SILVA	10
2º	20260414130438	MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	10
3º	20260414120406	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	10
4º	20260414171844	CALIL NUNES SOUZA	10
5º	20260414142655	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	10
6º	20260412204737	CAROLINA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	10
7º	20260410210628	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	10
8º	20260415150121	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	10
9º	20260414112407	RAFAEL DA COSTA PAES	10
10º	20260414113257	ROSA BETANIA SANTOS DA SILVA	10
11º	20260414115743	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA COSTA	10
12º	20260415145618	DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES	8,667

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº519/2026 – NUP 10041.001640/2026-51 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR - TURMA 01 - 2026. Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 493/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000996/2026-78, **declara por ordem de classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR - TURMA 01 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260227122006	MARCIO DA SILVA MARQUES	9,897
2º	20260227105421	FRANCISCO WELITON DE SOUSA FILHO	9,895
3º	20260227114630	TIAGO BUENO MACIEL CORDEIRO	9,895
4º	20260227110819	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	9,888
5º	20260227110257	JHONATA SOARES DA SILVA	9,885
6º	20260227105830	VICTOR HUGO PESSOA RODRIGUES	9,869
7º	20260228135551	FRANKLIN LIMA DA SILVA	9,869
8º	20260227110621	JOSELIO LOPES DOS SANTOS	9,863
9º	20260227113724	LAMARCK SILVA DANTAS JUNIOR	9,862
10º	20260227114956	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	9,859
11º	20260227113541	JOILSON ALVES DA SILVA	9,858
12º	20260227115835	GEILSON DE QUEIROZ MASULLO	9,852
13º	20260227110030	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	9,85
14º	20260227105334	RENAN DEIVISON DE MARIA	9,842
15º	20260227111337	HELIO LUIZ GIFFONI HISSA DIAS SIQUEIRA	9,842
16º	20260227104944	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	9,838
17º	20260227110019	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	9,838
18º	20260227112046	LUIZ JEKSON ALVES	9,838
19º	20260227110416	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	9,827
20º	20260227114314	GLAUBERTO FRANCISCO DE ABREU	9,822
21º	20260227110159	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	9,821
22º	20260227110633	JOAO PAULO LIMA DE SOUSA	9,814
23º	20260227110348	FELLIPE EMANUEL MOREIRA TARGINO	9,81
24º	20260227124650	FERNANDO ANTONIO BATISTA ALVES	9,808
25º	20260227132423	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	9,8
26º	20260227105824	AMANDA LIMA DOS SANTOS	9,799
27º	20260227154834	FRANCISCO BRUNO LIMA ALCANTARA	9,798
28º	20260227105850	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	9,795
29º	20260227110753	VICTOR CELIO PEREIRA TERCEIRO	9,795
30º	20260227105025	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	9,791



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
31º	20260227130238	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	9,784
32º	20260227131513	JOSE AUGUSTO COSTA MACHADO	9,782
33º	20260227145547	JARDSON RODRIGUES DE SOUSA	9,782
34º	20260227120532	ANA PAULA DO AMARAL RICARDO	9,782
35º	20260227122851	SILAS MORAES CAVALCANTE DE LIMA	9,782
36º	20260227110716	MARCIO BARBOSA MEDEIROS	9,776
37º	20260227142255	JOSE LAIRTON BARBOSA SANTOS	9,769
38º	20260227105434	JOSE FABIO SILVA RODRIGUES	9,756
39º	20260227132736	LUIZ JOSE DE LIMA NETO	9,753
40º	20260227105506	WELLINSTON LUZ CAVALCANTE ALVES	9,752
41º	20260302135804	JOAO PAULO SOUSA MENEZES	9,746
42º	20260227145107	MIGUEL ALISSON SOMBRA	9,745
43º	20260227130335	JAILTON MIGUEL DE LIMA	9,744
44º	20260227110828	WELLINGTON DE QUEIROZ NERI	9,721
45º	20260227110957	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	9,648

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº520/2026 – NUP 10041.001857/2026-61 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PAPILOSCOPIA EM LOCAL DE CRIME – TURMA I/2026. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 480/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001646/2026-29, **declara por ordem de classificação os CONCLUENTES do CURSO DE PAPILOSCOPIA EM LOCAL DE CRIME – TURMA I/2026**, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260420072522	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	10
2º	20260417133639	MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	10
3º	20260420091556	JOAO BATISTA DA SILVA NAZARENO	10
4º	20260417202914	THAMYRES GONZAGA CAVALCANTE	10
5º	20260417214828	ALINNE CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	10

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº521/2026 - NUP 10041.001707/2026-58 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 30/2026 – COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001695/2026-61, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; ResOLVE **matricular 28 (vinte e oito) DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 22 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026, com carga horária de 52 (cinquenta e duas) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260422081613	ADERSON GOMES AGUIAR
2	20260420142903	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO
3	20260420142836	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONCA
4	20260420163000	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA
5	20260422090109	CARLOS ANDRE MOREIRA
6	20260421175018	CARLOS ERNANDO DE SOUSA
7	20260420150136	CARLOS ITALO PAULINO GARCIA
8	20260420161824	CLAUDIO ANDRE DA COSTA
9	20260420151309	DIEGGO MELO DAS NEVES
10	20260421084825	DOUGLAS DE SOUZA NUNES
11	20260420145525	EVANIO FERREIRA DA SILVA BORBA
12	20260420145840	FERNANDO DE SALES FERNANDES NETO
13	20260420145315	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO
14	20260420144439	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE
15	20260420143955	JOAO PAULO SANTOS COELHO
16	20260420152516	JOAO PAZ GONCALVES
17	20260420154406	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO
18	20260420151217	JOSE ADELMO DE MELO JUNIOR
19	20260420154511	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA
20	20260420150125	JOSE WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO
21	20260420163456	KAUAN MAGALHAES DE SOUSA
22	20260420153447	LAIS DE ANDRADE PEREIRA
23	20260420150626	LEANDRO COELHO MIRANDA
24	20260420162506	MARCILIO DE FREITAS FERREIRA
25	20260420143137	MURIEL VITURINO DE BARROS MARQUES
26	20260421200901	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS
27	20260420154340	RONALDO VITORINO RODRIGUES
28	20260420152255	SIDNEY CARLOS DA SILVA

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **



PORTARIA Nº522/2026 - NUP 10041.000471/2026-32 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 11/2026-DEBM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000452/2026-14, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE INSTRUTOR DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CICOM - TURMA 02 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 2 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026, com carga horária de 110 (cento e dez) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260203221125	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO
2	20260203233002	BRENO OLIVEIRA DA SILVA
3	20260203130818	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES
4	20260206123629	DANIEL ARAUJO DA SILVA
5	20260204091647	EDUARDO FERREIRA DA COSTA
6	20260206170120	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUSA
7	20260203131223	FREDSON BEZERRA DA SILVA
8	20260205200822	IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA
9	20260203132947	JAYDER BRAGA SOUSA
10	20260203214026	JOELMA FRANCELINO FREITAS
11	20260203131624	JOSE AURELIO ALVES TELEMACO
12	20260204070444	LEONARDO VASCONCELO LIMA
13	20260203132242	MARCOS ROBERTO SOUZA PEREIRA
14	20260203130652	MAURICIO CESAR BARRROS ADRIAO JUNIOR
15	20260206151929	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES
16	20260203130727	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA
17	20260203133459	WANDERSON RODRIGUES BESERRA
18	20260203131846	WILKER SOUZA TEIXEIRA
19	20260204070338	WILLAME MARTINS DA SILVA

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº523/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001686/2026-71; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002048/2026-77 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE MULTIPLICADORES DA LEI LUCAS - CMLL/2026, TURMA II:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260422120426	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA
2	20260422214931	MARCONDES SILVA LIMA
3	20260422122359	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA
4	20260422132610	YURI MEDINA ABREU

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº524/2026 - NUP 10041.001755/2026-46 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 25/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001348/2026-39, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA E FONTES ABERTAS – CICFA TURMA I/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 27 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260424123852	AFONSO HENRIQUE FALCAO NOGUEIRA
2	20260424120653	ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA
3	20260424121047	ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS
4	20260424135453	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO
5	20260424164338	BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA
6	20260424130047	BRUNO CARLOS SILVA
7	20260427101424	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA
8	20260424121513	DANIELLA DA SILVA DUARTE
9	20260424115000	DANIEL MOREIRA SALES
10	20260424160513	DAVID MAIA LAURINDO DO VALE
11	20260424163244	ELANO MOTA MARQUES
12	20260424120649	FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA
13	20260424114600	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
14	20260424125334	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO
15	20260424145602	FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
16	20260424134627	JOÃO PAULO SOARES NOGUEIRA
17	20260424121213	JOSE STENIO DA SILVA FILHO
18	20260424165222	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA
19	20260424134953	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO
20	20260424121713	LARISSA SIQUEIRA FARIAS LENGES
21	20260424114007	LEMUEL SILVA DE LIMA
22	20260424133452	LUTIANI DA SILVA RODRIGUES
23	20260424170758	MARCELO GABRIEL ANUNCIACAO DO NASCIMENTO
24	20260424114531	MARILENE DOS SANTOS LIMA
25	20260424134129	MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES
26	20260424123612	NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO
27	20260424121359	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA
28	20260424114013	RACHEL DE OLIVEIRA
29	20260424122001	THIAGO MONTEIRO SOARES
30	20260424114433	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº525/2026 - NUP 10041.001900/2026-99 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 14/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001848/2026-71, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 571 (quinhentos e setenta e um) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA 02 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 13 de abril de 2026 a 31 de maio de 2026, com carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260408180314	ABRAAO SILVA BRANDAO
2	20260408094749	ADAILSON JUSTINO DA SILVA
3	20260408085605	ADRIANO SILVA SOARES
4	20260409020727	AGEU LIMA DE CARVALHO
5	20260408084922	AGNALDO MESQUITA CARVALHO
6	20260408110453	ALANA DE CASSIA DUARTE MENDES
7	20260408101438	ALAN JAYME COSTA DA SILVA
8	20260408083322	ALAN JEDERSON DE BRITO BARROS
9	20260408083820	ALAN PAIVA DE OLIVEIRA
10	20260408172846	ALBERTO CARLOS TEODOSIO MATIAS
11	20260408084421	ALDEMIR DA CRUZ MONTEIRO
12	20260408121830	ALESSON ELPIDIO DA SILVA EVANGELISTA
13	20260408112250	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
14	20260408123754	ALEX DE SOUSA OLIVEIRA
15	20260408131317	ALEX NASSON LIMA SILVA
16	20260408141211	ALEXSANDRO RODRIGUES DE CASTRO
17	20260408105605	ALISON ANDRADE DA SILVA
18	20260410154153	ALISSON ROMAYANI DUARTE ARAUJO
19	20260408100639	ALISSON SOUSA ANDRADE
20	20260408084928	ALLISON SILVA DO CARMO
21	20260409123318	ALMIR DE SOUSA QUINTELA
22	20260408095239	ALMY NUNES DA SILVA JUNIOR
23	20260410104218	ALYSSON IZAQUIEL BEZERRA DOS SANTOS
24	20260408110835	ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO
25	20260408114913	ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA
26	20260409141047	ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA
27	20260409144557	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS PIRES
28	20260408153611	ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA
29	20260409141903	ANDRE ALEXANDRE ALVES RODRIGUES
30	20260408083525	ANDRE FREITAS DA SILVA
31	20260408093503	ANDRE LUIS GUEDES BEZERRA
32	20260408084511	ANGELICA HELENA DA SILVA
33	20260408101813	ANGELO CALEB SOUZA ALVES
34	20260409201304	ANTONIO ABRAAO MAIA FREITAS
35	20260408123858	ANTONIO AGUIAR FREIRES FILHO
36	20260408094109	ANTONIO ALBERTO TORRES SEGUNDO
37	20260410100028	ANTONIO ANDERSON BERNARDINO DA SILVA
38	20260408153221	ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA
39	20260408124707	ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA
40	20260408091131	ANTONIO CELSO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
41	20260408133041	ANTONIO DANIEL EUFRASIO GOMES
42	20260408105804	ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONCA
43	20260408095915	ANTONIO EDNALDO QUEIROZ MONTEIRO
44	20260408103538	ANTONIO EDVANIO DE LIMA FERREIRA
45	20260408202706	ANTONIO FABIO DE SOUZA PAIVA
46	20260408110509	ANTONIO FILHO ALVES MORAES
47	20260408111322	ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BARBOZA
48	20260408132709	ANTONIO ISAAC NASCIMENTO COSTA
49	20260408142219	ANTONIO LEONARDO LIMA SOUSA
50	20260408100545	ANTONIO LOPES DA SILVEIRA FILHO
51	20260408144436	ANTONIO MARCOS BRITO TELES
52	20260408095355	ANTONIO RENATO MOTA SARAIVA LEAO
53	20260408083835	ANTONIO ROBSON RIPARDO RIBEIRO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
54	20260408163849	ANTONIO ROGERLANIO LEANDRO VIANA
55	20260408081642	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO
56	20260408091424	ANTONIO SIDNEY VIEIRA SOUSA
57	20260408091712	ANTONIO SIZINO RIBEIRO NETO
58	20260408082224	ARIONAS DA SILVA BANDEIRA
59	20260408083134	ARNOBIO PEREIRA DE OLIVEIRA
60	20260408171417	AURELIANO ELDER CORREIA ALVES
61	20260408084315	AUTOBELY DA SILVA TARGINO
62	20260409111427	BENEDITO SERGIO DA ROCHA
63	20260408083447	BISMARCK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA
64	20260408105926	BRUNO ARLESSON FERNANDES CARDOSO
65	20260408101413	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA
66	20260408120426	BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO
67	20260408110545	BRUNO MARQUES DE AZEVEDO
68	20260408201129	BRUNO VICENTE DOS SANTOS
69	20260408152116	CAIO GILBERTO GOMES SOUSA CARNEIRO
70	20260408110409	CAIO HENRIQUE ALEXANDRE LOBO
71	20260408081735	CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS
72	20260408093824	CARLIANE FORTE MARTINS
73	20260408095343	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR
74	20260408122457	CARLOS AUGUSTO PINTO MELO
75	20260408111930	CARLOS DE SOUSA FERREIRA
76	20260408202740	CARLOS DIEGO DE LIMA FERREIRA
77	20260408181420	CARLOS DIEGO ESTANISLAU DUARTE
78	20260408095302	CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA
79	20260408092645	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
80	20260408085751	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA
81	20260408085625	CARLOS JUNIOR PEROTE DE CASTRO ROSAS
82	20260408102347	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA
83	20260408084634	CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS
84	20260408102141	CARLOS WEBSTER MAGNO BASTOS
85	20260408150332	CASSIO FONTELES BARRETO
86	20260408095013	CELSON RICARDO BEZERRA OLIVEIRA
87	20260408085329	CESAR ABREU DE LIMA
88	20260408194317	CHARLLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
89	20260408114722	CICERA IARA MARQUES LANDIM
90	20260408112640	CICERO ADIEL MORAIS DE FREITAS
91	20260408194252	CICERO ALIELTON DA SILVA SOUZA
92	20260408112033	CICERO JOAQUIM ALVES FILHO
93	20260408085912	CICERO NOGUEIRA DE LIMA
94	20260408084621	CICERO PEREIRA BATISTA
95	20260408124339	CICERO ROBSON PEREIRA DE LACERDA
96	20260408104252	CICERO ROBSON VASCONCELOS DE SOUSA
97	20260408105829	CICERO SAMUEL DO NASCIMENTO COSTA
98	20260408101559	CLAUDIO DIEGO DE LIMA LEITE
99	20260408132538	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA COSTA
100	20260408120713	CLEBER DE SOUSA BARBOSA
101	20260409174526	CLECIO JOENE DA COSTA SANTOS
102	20260408163836	CLEILSON PEREIRA LEITE
103	20260408203925	CLEMILTON VENANCIO SANTOS
104	20260408143536	CLENIO DE BRITO BARBOSA
105	20260408154054	CRISTIANO JOSE FRANCA BRAGA
106	20260408102215	CRISTIANO RODRIGUES CRUZ
107	20260408082935	DAMIÃO DA SILVA TARGINO
108	20260410165537	DAMIAO GIVALDO DOS SANTOS
109	20260410090439	DANIEL CAVALCANTE ALVES
110	20260408084031	DANIEL DENIS DOS SANTOS SOUZA
111	20260408083556	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA
112	20260410100737	DANIEL GOMES VIANA
113	20260408092131	DANIEL GONCALVES MATOSO
114	20260408085423	DANIEL JADAI FREITAS RABELO
115	20260408083639	DANIEL MATIAS DE SOUZA
116	20260408223019	DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO
117	20260408091503	DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
118	20260408083707	DAVID SILVA DE OLIVEIRA
119	202604090994634	DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA
120	20260408083322	DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU
121	20260408091409	DIEGO ANTHONES PAIVA MONTEIRO
122	20260408113315	DIEGO BASTOS SAMPAIO
123	20260408095151	DIEGO DE SOUSA CARVALHO
124	20260408082327	DIEGO MEDEIROS DA SILVA
125	20260409103940	DIEGO RICHELLE DE SOUSA PEREIRA
126	20260408100342	DIEGO RODRIGO DE SOUSA
127	20260409113028	DOUGLAS SALDANHA DA SILVA
128	20260408085307	DOUGLAS SOARES GRANGEIRO SILVA
129	20260408090425	ED CARLOS GALVAO ANTERO DE OLIVEIRA
130	20260408104006	EDCLECIO DA SILVA BEZERRA
131	20260408092629	EDER DE SOUZA SILVA
132	20260408085825	EDGLEYSOON FEIJO DE SOUSA
133	20260408103324	EDIBERTO RAMON COSTA BORGES
134	20260408085324	EDICARLOS JANUARIO DE SOUSA
135	20260408091624	EDILSON PORTELA ALVES FILHO
136	20260408081650	EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOCA
137	20260408092247	EDIPO EDUARDO ALVES BEZERRA
138	20260408110948	EDIVALDO DE SOUSA COSTA
139	20260408130801	EDIVAR LIMA SOUSA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
140	20260408213108	EDMAR COSTA SILVA JUNIOR
141	20260409042634	EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR
142	20260408094336	EDSON OLIVEIRA DA COSTA
143	20260408084035	EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR
144	20260408084916	ELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
145	20260408092346	ELIOSMAR GOMES DA SILVA
146	20260408090745	ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA
147	20260408155049	ELTHON DHONY COELHO RODRIGUES
148	20260408082736	ELVIS COSTA SALES
149	20260408082248	EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES
150	20260408092526	EMERSON DA SILVA FREITAS
151	20260409103943	EMILIA MARIA FACE MOURA MELO
152	20260409085325	EMILIANA LIMA DO NASCIMENTO
153	20260408084635	ENIO ALMEIDA SALES
154	20260408235912	ERBESON THIAGO REIS MELO
155	20260410100047	ERINALDO ARAUJO MADEIRA
156	20260408090226	ERIVAN CONRADO LIMA
157	20260408091400	ERLLE ANTONIO NOBRE SALES
158	20260408105845	ERMERSON DOS SANTOS DE FREITAS
159	20260408091948	ERNANDO ANDRADE DA SILVA
160	20260408093029	ESTANISLAU DA SILVA LIMA FILHO
161	20260410185607	EVALDO GOMES PESSOA FILHO
162	20260408120924	EVELINE BARBOSA DE CARVALHO
163	20260408082655	EVERTON PEREIRA DE ARAUJO
164	20260408090124	FABIANO DA SILVA MOREIRA
165	20260408201547	FABIO ANTONIO DO NASCIMENTO
166	20260408120914	FABIO LOPES ROGERIO
167	20260408083723	FABRICIO GARCIA DE OLIVEIRA
168	20260408193644	FELIPE DA SILVA QUEIROGA
169	20260408083847	FELIPE FLORENCIO DOS SANTOS
170	20260409225137	FELIPE FREITAS PEREIRA
171	20260408114105	FELIPE LEONNI ALVES DE PAULA FLOR
172	20260409075142	FELIPE LIMA SILVA
173	20260409101113	FELIPE RODRIGUES MENEZES
174	20260408142804	FERNANDO DE ALENCAR PEREIRA
175	20260408091444	FERNANDO DIEGO DA SILVA FERREIRA
176	20260408134955	FERNANDO THIAGO SANTOS DA SILVA
177	20260408084458	FLAVIANO GOMES DA SILVA
178	20260408105342	FLAVIO BARBOSA DA COSTA
179	20260408090001	FLAVIO MOREIRA GOMES DA SILVA
180	20260408094225	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS
181	20260408221533	FRANCISCO ADRIANO GOMES LIMA
182	20260408200712	FRANCISCO ADRIANO TOMAZ SOARES
183	20260409075442	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA SOARES
184	20260408104208	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO
185	20260408123443	FRANCISCO ALEXSANDRO DUARTE BENTO
186	20260408111504	FRANCISCO ALONSO ARAUJO DE MOURA
187	20260408170108	FRANCISCO ALVES DA ROCHA
188	20260408091119	FRANCISCO ANDERSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
189	20260408083509	FRANCISCO ANDRE DA SILVA ROCHA
190	20260408095008	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR
191	20260408101701	FRANCISCO ANTONIO GOMES LIMA
192	20260409131723	FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA CHOU
193	20260408083651	FRANCISCO CARLOS SOUSA DE LIMA
194	20260408185725	FRANCISCO CARMERINDO DE FREITAS CARVALHO
195	20260408214802	FRANCISCO CHARLES NUNES DA COSTA
196	20260409085947	FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS
197	20260408091509	FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA
198	20260408091523	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE
199	20260408084618	FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO
200	20260408090723	FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA
201	20260408083939	FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO
202	20260408145424	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES SARAIVA
203	20260408093353	FRANCISCO DOUGLAS MELO NOBRE
204	20260409144459	FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO
205	20260408121153	FRANCISCO EDSON MENDONCA ALVES
206	20260408094743	FRANCISCO ELDEVANIO SALES DE SOUSA
207	20260408091048	FRANCISCO ERLANIO GOMES DINIZ
208	20260408082323	FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO
209	20260408220638	FRANCISCO FABRICIO FREITAS BARBOSA
210	20260408082457	FRANCISCO GABRIEL DE ARAUJO
211	20260408092112	FRANCISCO GILVANIO MUNIZ LIMA
212	20260408082832	FRANCISCO IAGO DOS SANTOS GONCALVES
213	20260409195959	FRANCISCO JALES RENOVARO JUNIOR
214	20260408082757	FRANCISCO JEFFERSON EVANGELISTA FERREIRA
215	20260408103612	FRANCISCO JHONATA SHOY SOBRINHO
216	20260408082913	FRANCISCO JOEL DA SILVA
217	20260408084228	FRANCISCO JOSE DA SILVA
218	20260408160857	FRANCISCO JOSE DE ARRIBAMAR DA SILVA
219	20260408083529	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
220	20260408212849	FRANCISCO JOSE MARQUES DE LIMA
221	20260408131951	FRANCISCO KLEBE MARQUES DE ALMEIDA
222	20260408085935	FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA
223	20260408092113	FRANCISCO LEANDRO DE LUNAS DE SOUSA
224	20260408084658	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA DIAS
225	20260408093525	FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
226	20260408112947	FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA
227	20260408103019	FRANCISCO MARCELO DA ROCHA DE SOUSA
228	20260408105621	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA
229	20260408094341	FRANCISCO MARCILIO VASCONCELOS LIMA
230	20260408122416	FRANCISCO MAYCON PONTES DE SOUSA
231	20260408083307	FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA
232	20260409005535	FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA
233	20260408121225	FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA
234	20260409105734	FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS BATISTA
235	20260408085342	FRANCISCO RENATO COSTA SILVA
236	20260408114614	FRANCISCO RICARDO SANTOS QUEIROZ FILHO
237	20260408111241	FRANCISCO RODOLFO CARDOSO SILVA
238	20260409093232	FRANCISCO STEFANIO DE OLIVEIRA COELHO
239	20260408092949	FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO
240	20260408152620	FRANCISCO TIAGO TEODOSIO
241	20260408082706	FRANCISCO VALDIR RODRIGUES FERNANDES
242	20260408121855	FRANCISCO VILEMAR DE MARIA
243	20260408101208	FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA SILVA
244	20260408103955	FRANCISCO WAGNER ROCHA
245	20260408122504	FRANCISCO WAGNER SOUTO TAVARES
246	20260408103352	FRANCISCO WANDEGLEH COELHO FARIAS
247	20260408165630	FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR
248	20260408085420	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE FREITAS
249	20260409092211	GELSON ARNON MOTA TEIXEIRA
250	20260408084203	GELSON SILVA DE LIMA
251	20260408083913	GENE SIMMONES SOUSA LIMA
252	20260408082514	GEONILSON DE PAULA MONTEIRO
253	20260408094751	GEORGE FERREIRA E SILVA
254	20260408111521	GEORGE GURGEL FERNANDES
255	20260408102241	GEORGIANO DE ALMEIDA VASCONCELOS
256	20260408160228	GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO
257	20260408085003	GERLAN DUARTE DE OLIVEIRA
258	20260408092712	GESSE SOUSA PEREIRA
259	20260408232617	GEVASIO PAULO DA SILVA
260	20260410095716	GIANNE SILVA DE MELO
261	20260408095556	GILCEMAR DOS SANTOS MARTINS
262	20260408202249	GLAIRTON DE QUEIROZ ALMEIDA RAMOS
263	20260408105956	GLAUCIONE JANUARIO DA SILVA
264	20260408120337	GLEIDSON DA SILVA FARIAS
265	20260408085325	GLEIRTON MACHADO COSMO
266	20260408090018	GLEISON AMORIM DA COSTA
267	20260408115810	GLEUSIVAM SILVEIRA DOS REIS
268	20260408161632	GREENWICH BARBOSA DO NASCIMENTO
269	20260408111414	HADRIANO COELHO NOGUEIRA VIDAL SILVA
270	20260409111638	HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR
271	20260408123529	HELIO PEREIRA ALVES
272	20260408143620	HENRIQUE VITORIANO NOBRE FILHO
273	20260408142343	HERACLITO JENSEN CURSINO ROCHA
274	20260408125143	HERICK WYGLES PEREIRA RODRIGUES
275	20260408084659	HERMES FROTA CARNEIRO
276	20260408103041	HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA
277	20260408110532	HORLEANDRO DANIEL DE LIMA
278	20260408100539	IGO FRANCISCO DO NASCIMENTO
279	20260408144301	IGOR DA SILVA GREGORIO
280	20260408090357	IGOR GOMES DE SOUSA
281	20260408092311	IGOR PRIMO GALVAO
282	20260408092806	ISMAEL CAMILO BORGES
283	20260408092349	ISMAEL VAGNER SILVA MARTINS
284	20260408083557	ISRAEL AZIZ MARQUES BRANCO
285	20260408134333	ISRAEL SOUZA DE CASTRO
286	20260408083120	IURY DA SILVA OLIVEIRA
287	20260408114922	IZAEL RODRIGUES DA SILVA
288	20260408135214	JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ
289	20260408142710	JACKSON JOAQUIM GONDIM
290	20260408112758	JAIROBE MATOS CORDEIRO
291	20260410103914	JAIRO CESAR ALENCAR SANTOS
292	20260408084322	JAIRO JAELE SABINO DE OLIVEIRA
293	20260408140144	JAMES CARDOSO DE SOUSA
294	20260408124214	JANDERCLEISON DA SILVA PARENTE
295	20260408084413	JARBAS CLEANO DE LUCENA IBIAPINO
296	20260408085220	JARDEL AMARANTE DE PAULA
297	20260408135815	JEFERSON MELO MACIEL
298	20260408101141	JEFFERSON CRUZ TARGINO
299	20260408125419	JEFFERSON LOPES DA SILVA
300	20260408115416	JEFFERSON MARCOS DE FREITAS
301	20260408135334	JEU JUSTINO ALVES
302	20260408085329	JHEEFFERSON HUGO SANTOS MACEDO
303	20260408113838	JHONAS IRENIO DE AGUIAR
304	20260408083754	JOABI ROCHA DE MELO
305	20260409090942	JOAB OLIVEIRA SOUSA
306	20260408163149	JOAO BATISTA TAVORA SILVA
307	20260408094945	JOAO EDESON FREIRES FREITAS



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
308	20260408133815	JOAO HENRIQUE CORREIA
309	20260408195423	JOAO IAGO DE FREITAS
310	20260408090532	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO
311	20260408134932	JOAO PAULO DE SOUSA AIRES
312	20260408101149	JOAO PAULO ESMAEL DE SOUZA
313	20260408150829	JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA
314	20260408130510	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO
315	20260410223705	JOAO SERGIO SOARES FARIAS
316	20260410165746	JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA
317	20260409115345	JOCICLEISON DE LIMA ALVES
318	20260408083436	JOELSON ARCANJO ALVES
319	20260408082854	JOHNATTAN DA SILVEIRA ABREU
320	20260408154914	JOHN VIANA AVILA
321	20260408100236	JONAS FERREIRA LIMA FILHO
322	20260408082613	JONATHAN JUSTINO DA SILVA
323	20260409102303	JONATHAN MATEUS DA SILVA
324	20260409082904	JONIS ALVES DA COSTA
325	20260408200134	JONNY SOUSA BARBOSA
326	20260408110611	JORGE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
327	20260408115235	JORGE LUIS MAIA LIMA
328	20260408084836	JOSE ADELSON PAIXAO DE ALMEIDA
329	20260410152657	JOSE AILTON SOUZA FILHO
330	20260408083152	JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO
331	20260408160719	JOSEANO SOARES DE FREITAS
332	20260408090236	JOSE ANTONIO PAULINO PINTO
333	20260408171136	JOSE CARLOS LUCENA DA SILVA
334	20260408095027	JOSE CLEUTON ALVES DA SILVA
335	20260408101201	JOSE DANILO JESUS DA SILVA
336	20260410172827	JOSE DAVYD CRUZ SANTOS
337	20260408084823	JOSE EDIVAN DE SOUSA FILHO
338	20260409135408	JOSE EDIVANILSON DA SILVA FREITAS
339	20260408093639	JOSE EDNALDO ARCANJO
340	20260408084254	JOSE EDSON FIGUEIREDO LEANDRO
341	20260408095518	JOSE EDSON MENDES NETO
342	20260408091446	JOSE EUDYSON GOMES DE OLIVEIRA
343	20260408122125	JOSE GILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO
344	20260408223024	JOSE GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR
345	20260408082606	JOSE ILSON ARAUJO FILHO
346	20260408084704	JOSE IRANILDO GOMES TEIXEIRA
347	20260408083905	JOSE JANESSON PEREIRA DOS SANTOS
348	20260408094246	JOSE JOACAZ VIEIRA LIMA
349	20260408111943	JOSE JONATHAN MOZINHO DE ALBUQUERQUE
350	20260408091240	JOSE JUNIOR DE SOUSA
351	20260408091838	JOSE LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
352	20260408084025	JOSELIO LOPES DOS SANTOS
353	20260408131850	JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA
354	20260408092420	JOSE LUIZ CORDEIRO GIRAO FILHO
355	20260408132936	JOSE MACIEL BEZERRA DA SILVA
356	20260408093212	JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA
357	20260408083006	JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO
358	20260408142236	JOSE RENATO CHAGAS ARAUJO
359	20260408083745	JOSE RUDNEY BEZERRA DA COSTA
360	20260408085030	JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS
361	20260408111901	JOSE SIMAO DE CARVALHO NETO
362	20260408161818	JOSE SOUSA DE OLIVEIRA
363	20260408084831	JOSE TIAGO DE SOUSA
364	20260408115754	JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR
365	20260408084647	JOSE ULISSES LOPES DE SOUSA
366	20260409105455	JOSE VALMIR IRES FONTELES FILHO
367	20260408091753	JOSE WALTUIL DIAS SAMPAIO
368	20260408102854	JOSE WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO
369	20260408092658	JOSE WILTEMBERG DA SILVA MARQUES
370	20260408133317	JOSIEL MACHADO DE AGUIAR
371	20260408083048	JOSIMAR SILVA DE SOUSA
372	20260408092136	JOSUE MOISES ROCHA
373	20260408085020	JOSUE NETO ABREU MARQUES
374	20260408092338	JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA
375	20260408082606	KAIO CESAR CAVALCANTE DE SA
376	20260408082615	KELVEN CRISTIAN PEREIRA MACIEL
377	20260408091345	KEVENY FILIPE VIEIRA NUNES
378	20260408090448	KLEBER DELGADO
379	20260408103116	LEANDRO ARAUJO MESQUITA
380	20260408090659	LEANDRO BARRETO RODRIGUES
381	20260408092757	LEONILDO ALVES DE MELO
382	20260408092811	LEYLSON GOMES FERREIRA
383	20260408183615	LINDOMAR ALVES BATISTA
384	20260408105323	LOURIVAL CARDOSO
385	20260409175700	LUAN CASTRO ALBUQUERQUE
386	20260408084116	LUANNA NADINNE SILVA FERREIRA
387	20260409143348	LUCAS ALVES SANCHO
388	20260408094213	LUCAS MAIA RIBEIRO
389	20260408103118	LUCAS ROBERTO PEREIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
390	20260408100831	LUCAS SILVA BARROS
391	20260408125227	LUCELITA ROMAO DAMASCENO
392	20260408091845	LUCIMARIO DE LIMA ANDRADE
393	20260408161516	LUCIVAN FERREIRA ROMAO
394	20260408083227	LUIS ANTONIO DE CASTRO CARNEIRO
395	20260408102230	LUIS ANTONIO OLIVEIRA FELIX DE MOURA
396	20260408202439	LUIS DIEGO ROCHA GOMES
397	20260408085253	LUIS ELOY DOS SANTOS
398	20260408084639	LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES
399	20260408121539	LUIZ CARLOS LIMA DO NASCIMENTO
400	20260408084114	LUIZ PAULO MARTINS FERREIRA
401	20260408093621	MACIEL CARLOS PEREIRA
402	20260408091651	MAGNO LENNYEBSON DA CONCEICAO
403	20260408102231	MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES
404	20260408082621	MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO
405	20260408092104	MANOEL RODRIGUES FONSECA NETO
406	20260408101144	MANUEL EVANIO COSTA SILVA
407	20260408092900	MARCELO ALMEIDA PINHEIRO
408	20260409070154	MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS
409	20260408112441	MARCELO MARTINS SERAFIM
410	20260408090634	MARCELO MENDES DA SILVA
411	20260408083416	MARCELO NADSON SILVEIRA DE SA
412	20260408140236	MARCELO RIBEIRO PEREIRA
413	20260408102907	MARCIANO FIDELES DA SILVA
414	20260408095411	MARCICLEITON TAVARES DA SILVA
415	20260408083356	MARCIO ALVES DE CARVALHO
416	20260408092647	MARCIO JOSE SILVA MARTINS
417	20260408215336	MARCIO MAGALHAES LIMA
418	20260408110921	MARCOS ANDRE DE SOUSA COSTA
419	20260408085502	MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS
420	20260408092855	MARCOS DE LIMA BRILHANTE
421	20260408214655	MARCOS FELIPE OLIVEIRA DE BRITO
422	20260408083857	MARCOS FLAVIO FURTADO DE MENEZES
423	20260409064158	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES
424	20260408212924	MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU
425	20260408102816	MARDONIO DE SOUSA CAVALCANTE
426	20260408083945	MARIA CHEILA DE CASTRO TORRES
427	20260408084735	MARIA JUCELDE TEMOTEO DA COSTA
428	20260408084010	MARILENE DOS SANTOS LIMA
429	20260408111845	MARIO GEZIO RODRIGUES FALCAO JUNIOR
430	20260408215855	MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA
431	20260409074711	MARIO THAYNAN LOPES DE OLIVEIRA
432	20260408230447	MAURO SERGIO PEREIRA
433	20260408094549	MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA
434	20260408154336	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA CAVALCANTE
435	20260408084557	MICHAEL FORTALEZA DO NASCIMENTO COELHO
436	20260408110133	MICHAEL ROMELLYS ARAUJO VIEIRA
437	20260408104340	MICHEL BRUNO DANTAS DE MELO
438	20260408084732	MIELLE BRAGA DANTAS
439	20260408084927	MIKE DE LIMA OLIVEIRA
440	20260408221417	MILENA PORFIRIO RODRIGUES
441	20260408092319	MOISES GOMES DE SOUSA
442	20260408153433	MURILO LEITE DE SOUZA
443	20260408115935	MURILO VASCONCELOS DE MACENA
444	20260408090255	NATA MUNIZ DE ARAUJO
445	20260410154553	NATANAEL ALVES DE ALBUQUERQUE
446	20260409104821	NATHANAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO
447	20260408104105	NILTON CARLOS CARDOZO DE SOUZA JUNIOR
448	20260408135318	OLIVAN ALVES DA SILVA
449	20260408114524	ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JUNIOR
450	20260409002328	OSENATO ALEXANDRE CUNHA
451	20260408141006	OTAVIO JUNIOR DA SILVEIRA MOREIRA
452	20260408084542	OTINIEL OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
453	20260409124935	OZEAS JONATAS CABRAL
454	20260408084904	PATRICIO ALVES DE ABREU
455	20260408085031	PAULA CHRISTINY LIMA DA SILVA
456	20260408095224	PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRES LEITAO
457	20260408082428	PAULO CESAR DINIZ CAVALCANTE
458	20260408082807	PAULO CESAR MORAIS DA SILVA
459	20260408114746	PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS FILHO
460	20260408141120	PAULO CILIDIO SOARES
461	20260408190545	PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO
462	20260408093936	PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO
463	20260409192204	PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA
464	20260408092216	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO
465	20260408092805	PAULO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES
466	20260410173030	PAULO HENRIQUE SILVA NUNES DE CASTRO
467	20260408083343	PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
468	20260408090434	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FURTADO
469	20260408095415	PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO
470	20260409122628	PEDRO EMANUEL DA SILVA
471	20260408090650	PEDRO EMANUEL DE SOUSA PEREIRA
472	20260408093526	PEDRO FELIPE DOMINGOS DA SILVA
473	20260408092505	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA
474	20260408124259	PEDRO RAFAEL DE SOUZA MONTEIRO
475	20260408104519	PIEDADE MICHELE ROCHA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
476	20260408085303	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA
477	20260408084553	QUEZIA PESSOA DA ROCHA
478	20260408085421	RAFAELA DE FARIAS BANDEIRA
479	20260408085215	RAFAEL ALVES FREIRE ABREU
480	20260408085809	RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR
481	20260408091926	RAFAEL ARAUJO CARNEIRO
482	20260408102312	RAFAEL DE QUEIROZ MOREIRA
483	20260408102257	RAFAEL DIAS DOS SANTOS
484	20260410082439	RAFAEL FERNANDES DA NOBREGA
485	20260408083352	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
486	20260408101221	RAFAEL VIEIRA DE MELO
487	20260408140440	RAIMUNDO DA SILVA MOURA
488	20260408104524	RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA FILHO
489	20260408090711	RAIMUNDO NONATO RICARDO DE SOUZA
490	20260408082701	RAIMUNDO NONATO TAVARES
491	20260408112019	RAIMUNDO VIEIRA BARBOSA SOBRINHO
492	20260408090621	RAMON SILVA RIBEIRO LIMA
493	20260410032744	RAPHAEL GOMES HOLANDA
494	20260408085643	REGINALDO PEREIRA LOPES
495	20260408085222	REGINILSON SOUZA BARRETO
496	20260408132442	RENAN GALVAO GUIMARAES
497	20260408134710	RENATO FRANCISCO DA SILVA BORGES
498	20260409194423	REUBER MAGALHAES GOMES
499	20260408224954	RHAFEL GUEDES RICARDO
500	20260408094315	RICARDO MARTINS DOS SANTOS
501	20260408083921	RICARDO MATIAS DUARTE
502	20260408093952	RICHARD CLAYDERMAN ROLIM ANDRADE
503	20260408082838	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA ALMEIDA
504	20260408104039	ROBERT MARTINS SERAFIM
505	20260408084513	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ
506	20260408101847	ROBSON DA SILVA BANDEIRA
507	20260408184713	ROBSON DE BRITO MOREIRA
508	20260408120900	ROBSON DE FREITAS MOTA
509	20260408135221	ROBSON SANTOS CARNEIRO
510	20260409102809	ROGERIO CARAO DE OLIVEIRA
511	20260408180755	ROGERIO EVERTHON SARAIVA PINHEIRO
512	20260409130154	ROMULO RAMON DOS SANTOS TEIXEIRA
513	20260408165441	RONALDO DE OLIVEIRA FREIRE
514	20260408214420	RONILSON PINHEIRO DA SILVA
515	20260408101934	RUBENS CLAUDEMIR DA SILVA AZEVEDO
516	20260408113504	RUDSON AVILA GADELHA MENDES
517	20260409073026	RUSEMBERG VASCONCELOS CAMARA
518	20260408154329	SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE
519	20260409202103	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA
520	20260408084748	SAMUEL JULIO PEREIRA SUCUPIRA
521	20260408084636	SAMUEL LIMA FREIRE
522	20260408103129	SAMUEL SANTOS DE CASTRO
523	20260409110527	SAULO JOSE NECO CAPISTRANO
524	20260408131230	SAULO SANTHIAGO PEREIRA DE LIMA
525	20260408092519	SAULO VIEIRA RIBEIRO
526	20260408130821	SERGIO BRUNO MARIANO DE SOUSA
527	20260408083339	SHARLIANY NUNES DE OLIVEIRA BULHOES
528	20260408084835	SHEYLA FERREIRA PINTO
529	20260408121139	SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
530	20260408081853	SIDNEY ALENCAR MARTINS
531	20260409093137	SIMONE BARBOSA SENA
532	20260408093111	SUELANIA SOUSA DA SILVA
533	20260408132038	SYDNEY TIMOTIO DOS SANTOS
534	20260408143330	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS
535	20260408094341	THALISON DO NASCIMENTO LOPES
536	20260408160322	THIAGO CORDEIRO BARBOSA
537	20260408165702	THIAGO COSTA MESQUITA
538	20260408181124	THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA SARAIVA
539	20260408101426	THIAGO SOARES BESERRA
540	20260408124755	TIAGO BERNARDINO FREITAS ROCHA
541	20260408140957	TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO
542	20260410215001	TIAGO TORRES LEITE
543	20260408112529	VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR
544	20260410172756	VALMI LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
545	20260408152334	VANDERLAN LOPES DA SILVA
546	20260408081738	VANDERSON BRASIL LEITE
547	20260409134202	VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA
548	20260408105113	VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA
549	20260408083235	WAGNER CLEYTON DE ALENCAR
550	20260408092128	WAGNER DOS SANTOS SILVA BORGES
551	20260408101716	WAGNER GUIMARAES PONTES
552	20260408082114	WALBER CARNEIRO DOS SANTOS
553	20260408094044	WALBERLY MAGNO XAVIER
554	20260408170235	WALISSON MORAES PEREIRA
555	20260408091436	WALLES ALEX PEREIRA DA SILVA
556	20260408142426	WALTER CHARLLES SOUZA CARVALHO
557	20260408120414	WANDASON RIBEIRO DE FREITAS
558	20260408095808	WANDERLEY PAIVA ROSA
559	20260408110817	WASHINGTON LUIS RIBEIRO MIRANDA
560	20260408102256	WEDSON FEITOSA DE AMORIM
561	20260408101150	WELLINSTON LUZ CAVALCANTE ALVES



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
562	20260408103821	WENDESON DA SILVA SANTOS
563	20260408082216	WESLEY PINHEIRO PEREIRA
564	20260409071533	WEUDSON JULIO DA SILVA
565	20260408083643	WILLAMS DA SILVA
566	20260409085151	WILLIAM BARBOSA SARAIVA NETO
567	20260408081810	WILLIAN ALVES ROSENO
568	20260408093057	WILTON REINALDO DE LEMOS
569	20260408084042	WYLIO WENDEL DINIZ SANTOS
570	20260408090510	YURY ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA
571	20260408100235	ZILMAR DIEGO SANTOS DIOGENES

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº526/2026 - NUP 10041.001706/2026-11 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 25/2026-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001434/2026-41, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 20 (vinte) DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE COMBATE VEICULAR - CCV - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 22 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260417163425	ADRIANO SILVA DOS SANTOS
2	20260417175006	ALAN MICHEL NOGUEIRA
3	20260417161858	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA
4	20260417193953	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO
5	20260420113028	ATILA TAVARES RODRIGUES
6	20260417174039	DANILO LOPES ALVES
7	20260417170122	FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO
8	20260417154911	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO
9	20260417182725	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR
10	20260417180721	JESSE DA COSTA SANTOS
11	20260417164950	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA
12	20260417153216	KAROLINA MENDES NOGUEIRA
13	20260417155732	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR
14	20260418102027	RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA
15	20260417164927	ROBERIO CARMO DE ASSIS
16	20260417162256	SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO
17	20260417180909	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL
18	20260418123359	THIAGO SOARES DE SOUZA
19	20260417161055	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO
20	20260418125623	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR

Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº528/2026 – NUP 10041.002230/2026-28 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE – TURMA 01 - 2026. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 99/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000409/2026-41, **declara por ordem de classificação os CONCLUDENTES** do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE – TURMA 01 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260120080831	CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	9,996
2º	20260121063043	WEIBSON BRAGA JUNIOR	9,988
3º	20260120095027	ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL	9,988
4º	20260120114508	ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	9,953
5º	20260120102835	VALQUEZIO VITAL BARBOSA	9,951
6º	20260120101050	ELESBAO CONTARDO SOUZA PASSOS	9,951
7º	20260120092307	LAURELIAS BENEVIDES CAVALCANTE	9,951
8º	20260120104224	MARCIO OLIVEIRA DAVID	9,933
9º	20260121143620	FABIO RIOS VIEIRA	9,927
10º	20260120110528	MARCHEZAN NACARATO ROCHA	9,917
11º	20260120103028	STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	9,912
12º	20260120193623	PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES	9,911
13º	20260120093241	PAULO CAPELO FONTELES	9,886
14º	20260120082934	CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	9,871
15º	20260120092602	FRED RAFAEL DE PAIVA	9,852
16º	20260120091142	ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE	9,851
17º	20260121045038	JORGE MARINHO CONDE	9,826
18º	20260120132637	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHAES	9,821
19º	20260120083225	FRANCISCO ANISIO DO NASCIMENTO	9,807
20º	20260120104920	JOAO KAYRO ROCHA SEGUNDO	9,788



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
21º	20260120101951	FRANCISCO EVERTON DE FARIAS TORRES	9,776
22º	20260120111227	JOAO WILSON ELIAS XAVIER	9,775
23º	20260120091429	FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL	9,723
24º	20260120093429	ROMULO CAVALCANTE SOARES	9,703
25º	20260120222517	SEGISNALDO CORDEIRO MEDEIROS	9,660

Fortaleza, 1 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº529/2026 - NUP 10041.001806/2026-30 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA I. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 504/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001607/2026-21, bem como a Portaria de Desligamento nº 505/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.001814/2026-86, **declara por ordem de classificação os CONCLUDENTES do CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA I -2026, conforme discriminado a seguir:**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260414091811	EDGAR NOGUEIRA LIMA	10
2º	20260416101925	LIDIANE NOGUEIRA REBOUCAS	10
3º	20260414120415	DANIELE JESUS NEGREIROS	10
4º	20260415131635	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	10
5º	20260416152514	ANDREIA NUNES CAVALCANTI	10
6º	20260414180302	ANTONIO RENATO GONCALVES PEDROSA	10
7º	20260415150237	THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA	10
8º	20260414001857	ANDREZZA AGUIAR COELHO	10
9º	20260415091322	ANDREIA COELHO	10
10º	20260415132413	SAMIR GABRIEL VASCONCELOS AZEVEDO	10
11º	20260416114336	BLENDA ISABEL LIMA PRAZERES FERREIRA	10
12º	20260416125633	LANE DE LEMOS CID	10
13º	20260416104502	THAYANE SARAIVA LEITAO	10
14º	20260414121626	MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES	10
15º	20260415165402	JEOVANA DE VASCONCELOS PAULA PASSOS	10
16º	20260416163023	FABIANA MARIANO COSTA	10
17º	20260416103414	JANNY REIS HOLANDA RIBEIRO	10
18º	20260414145339	LIDIANY MARIA LIMA MATIAS NAGEN	10
19º	20260415065918	ANA PRISCILA NUNES DRUMOND	10
20º	20260413230948	LETICIA ABREU GOMES	10
21º	20260414093450	ISADORA CATUNDA DOS SANTOS	10
22º	20260414143815	LUZYANNE MARIA DA SILVA	10
23º	20260414154555	MAYARA NAYANNE REIS SILVA	10
24º	20260414100357	RAQUEL HILARIO MARANHÃO	10
25º	20260414104542	LUANA RODRIGUES DA SILVA	10
26º	20260417104930	MARCOS CALIXTO DUARTE	10
27º	20260414095040	ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	10
28º	20260414123310	VIVIANE BRAGA DE OLIVEIRA	10
29º	20260416102307	MARIANA FERREIRA MAIA GUERRA COSTA	10
30º	20260414053826	MARCOS FABRICIO NASCIMENTO	10
31º	20260414130047	PRISCILA DE OLIVEIRA PARENTE	10
32º	20260416105821	WYRNALICE VASCONCELOS NUNES	10
33º	20260416124632	SARA DE LIMA ROSA	10
34º	20260414102448	CINIRA FALCAO DE GOIS	10
35º	20260414172939	REJANE OLIVEIRA DE ARAUJO	10
36º	20260416125413	FRANCISCA EUGENIA MONTEIRO CHAVES	10
37º	20260421143208	SAMMURA MAURA MOURA DE ALENCAR	10
38º	20260417102759	MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	10
39º	20260416104137	MARIA ANGELITA DE OLIVEIRA SILVA	10
40º	20260421135528	ANA CAROLINE CAMPOS FURTADO	10
41º	20260420092718	ELISANGELA DE SOUSA MAIA ALVES	10
42º	20260417125323	MARCILENE LOURENÇO DA SILVA	10
43º	20260416162443	JOSE ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	10
44º	20260416125135	HERANDY FELIX DE SOUZA	10
45º	20260421142515	KARLLA MELISSA CAVALCANTI DE FREITAS	10
46º	20260416175226	ELENI MARIA DA SILVA	10
47º	20260415085433	PEDRITA FERREIRA VIANA	10
48º	20260414105123	FRANCISCO EMERSON PEREIRA DA SILVA	10
49º	20260416163130	JOSANE MARTINS BATISTA DE SOUZA	10
50º	20260415184809	LADYANE CARLA LEITE	10
51º	20260414122750	MARIA VALDENICE DE SOUSA	10
52º	20260420223248	BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS	10
53º	20260421142844	MARIA LIVIA BEZERRA DOS SANTOS	10
54º	20260417160059	ANDERSON SILVA NUNES	10
55º	20260417093714	KAINNA EMANUELLE SAMPAIO ALVES	10
56º	20260417165331	LARYSSA TEIXEIRA MAGALHAES	10
57º	20260414153524	JOHN WALLISSON SIEBRA CASEMIRO	10
58º	20260414112245	ANDRESSA JANAINA COSTA DA SILVA	10
59º	20260415014911	FELIPE MACHADO GASPAS	10
60º	20260415110438	HAILLA SIANNY KRULICOSKI SOUZA SENA	10
61º	20260416163007	RENATA GOIS COSTA	10



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
62º	20260421141524	CLAUDENIA MARIA DE LIMA COELHO	10
63º	20260414111547	SAMARA SOUSA DE AQUINO PITOMBEIRA	10
64º	20260413233644	MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	10
65º	20260416151642	JAIRO CESAR OLIVEIRA	10
66º	20260416162703	THALYTA ELEN SOUSA DA SILVA	10
67º	20260415091613	JONH PABLO ALVES DO NASCIMENTO	10
68º	20260414154541	JOSE GABRIEL SOUZA ALVES	10

Fortaleza, 1 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº530/2026 – NUP 10041.001813/2026-31 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK 117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2- T01. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº447/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001335/2026-60, **declara por ordem de classificação os CONCLUDENTES do CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK 117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2 – T01**, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260401103424	ALAN MENEZES VERAS	10
2º	20260401113909	BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10
3º	20260401141847	ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	10
4º	20260401104742	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA	10
5º	20260401103546	GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	10
6º	20260401103914	MARIANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	10
7º	20260401104052	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	10
8º	20260401103348	SHALON YGO SOARES DA SILVA	10
9º	20260401103050	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA	10
10º	20260401103226	ALYSSON RODRIGUES MARTINS	10
11º	20260401105237	GLEICY GARCIA LIMA	10
12º	20260401103841	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	10

Fortaleza, 1 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº531/2026 - NUP 10041.001990/2026-18 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA 01 - 2026. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 489/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001974/2026-25, **declara por ordem de classificação os CONCLUDENTES do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA 01 - 2026**, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260227121328	NICOLAS MATHEUS SANTOS LOBO	8,949
2º	20260227135700	JASSANAEL SAMPAIO IDELFONSO	8,944
3º	20260227120243	DAILSON DE ALMEIDA PEREIRA	8,879
4º	20260227115731	IAGO DO NASCIMENTO DE LIMA	8,873
5º	20260227154529	ELIEL OLIVEIRA SOUSA	8,793
6º	20260227122311	MIKAEL LIMA DE ARAUJO	8,759
7º	20260227135141	MIKAEL DA SILVA LEÃO	8,751
8º	20260227120811	JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	8,734
9º	20260227115627	PEDRO YURI ANDRADE BRAGA SOUZA	8,717
10º	20260227140051	EWERTON ARAUJO BARRETO	8,713
11º	20260227120011	CESAR ALVES DA COSTA	8,599
12º	20260227125845	RAFAEL ALCANTARA DE LIRA	8,565
13º	20260227190052	IAGO PATRICIO DE SA ARAUJO	8,535
14º	20260227170527	CÍCERO LEONARDO DA SILVA MARQUES	8,409
15º	20260227140046	FRANCISCO MATEUS DE SOUSA SILVA	7,963

Fortaleza, 1 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº532/2026 - NUP 10041.001752/2026-11 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA 01 - 2026. Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 495/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001488/2026-15, bem como a Portaria de Desligamento nº 497/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.001756/2026-91, **declara por ordem de classificação os CONCLUDENTES do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA 01 - 2026**, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260401121217	LEONARDO MAX PEREIRA MONTEIRO	10
2º	20260401143716	MATEUS VENICIUS PARENTE LOPES	10
3º	20260401124413	NEIARA NIVEA LIMA COSTA	10
4º	20260401115409	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	10
5º	20260406111325	WESLLEY DE LIMA OLIVEIRA	10
6º	20260401131621	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	10



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
7º	20260406110656	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA ELIAS	10
8º	20260401131116	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	10
9º	20260401131529	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	10
10º	20260406110937	CASSIUS MAIA CORDEIRO	10
11º	20260401120113	KAROLINE DA CUNHA GOMES	10
12º	20260401115058	RENYA KARINE PERES DE SOUSA	10
13º	20260401130503	NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	10
14º	20260406111923	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	10
15º	20260401121108	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	10
16º	20260401160003	ALDEMAR XAVIER DE PAIVA NETO	10
17º	20260401121643	FABIO JUNIOR SILVA DE SOUZA	10
18º	20260401130758	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	10
19º	20260401115137	CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES	10
20º	20260401120237	FABRICIO GOIS FARIA DE MOURA	10
21º	20260401155153	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	10
22º	20260401120850	MARIANA NUNES MOREIRA	10
23º	20260401143142	NAYANE NUNES BARRETO	10
24º	20260401114618	MASLOW PINHEIRO RODRIGUES	10
25º	20260404104002	LOYANE PATRICIO GONCALVES	10

Fortaleza, 1 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº547/2026 NUP 10041.002248/2026-20 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2026), eferente ao mês de Março de 2026, conforme NUP nº 10041.002248/2026-20, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2026)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	60029016	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	04/03/2026 a 05/03/2026	R\$ 715,68
RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	60029016	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	SEMINÁRIOS E PALESTRAS - PALESTRA INAUGURAL	2	05/03/2026 a 05/03/2026	R\$ 238,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 954,24

*** **

PORTARIA Nº552/2026 NUP 10041.002337/2026-76 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRES (DVI) - FASE 1 - TURMA 01 - 2026, eferente ao mês de Maio de 2026, conforme NUP nº 10041.002337/2026-76, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026
CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRES (DVI) - FASE 1 - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRES (DVI) - FASE 1 - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 1	15	19/05/2026 a 21/05/2026	R\$ 1.287,15
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 120,13	FUNDAMENTOS DA ATUAÇÃO PERICIAL EM DESASTRES EM MASSA	10	19/05/2026 a 19/05/2026	R\$ 1.201,30
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 120,13	IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PROCEDIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS	10	20/05/2026 a 20/05/2026	R\$ 1.201,30
TÁCIO PINHEIRO BEZERRA	168984-1-4	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 154,46	LOGÍSTICA, GESTÃO E COMUNICAÇÃO EM DESASTRES	10	21/05/2026 a 21/05/2026	R\$ 1.544,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 45
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.234,35

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº28/2026-CEPEPM/DEPM/AESP
NUP: 10041.000977/2026-41

Referência: Nota de Instrução Nº 28/2026-CEPEPM/DEPM/AESP da disciplina prática de TIRO POLICIAL DEFENSIVO II do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Ceará - CFO PMCE/2024 Turma II, que será realizada em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE Nº28/2024-DEPM/DG/AESP, sob NUP 10041.005099/2025-70. Objetivo: **Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional** aos **DISCENTES** do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Ceará CFO PMCE/2024 Turma II, **bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento** empregado pela Polícia Militar do Ceará. Curso: Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Ceará CFO PMCE/2024 Turma II.



Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A DEFINIR. Veículos/transporte/apoio: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. Quantidade de alunos: 63 (sessenta e três) alunos. Equipamentos: Recursos: a cargo da CEGRE conforme solicitação via suíte. Alvos e munições Serão utilizados 05 (cinco) alvos por aluno, totalizando 315 (trezentos e quinze) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; Para a prática das disciplinas de Tiro Policial Defensivo II, serão disponibilizadas munições nos calibres .40 S&W e 12GA (A CARGO DA AESP), conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIO E/OU NEGA POR PELOTOÃO (DOIS PELOTOES)	TOTAL GERAL
.40S&W	63	100	10	6.320
12GA		30	05	1.900

Observação: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação. Esse quantitativo poderá ser ajustado caso haja inclusão em cumprimento de decisão judicial ou desligamento de candidatos. Procedimentos: As instruções práticas da disciplina de Armamento, Munição e Tiro deverão ser realizadas seguindo as seguintes regras: Não poderá ser utilizada munição recarregada; A Instrução será realizada com Pistolas Cal. .40S&W e Espingarda Cal 12. Os instrutores deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico, óculos e protetor auricular); A linha de tiro para a realização da instrução será formada por até 15 (quinze) atiradores; O grupo deverá ser dividido em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: a) "Pista fria" (para briefing inicial); b) "Pista Quente"; c) "Atenção atiradores enumerar"; d) "Atiradores óculos e abafadores, equipar"; e) "Carregar com "X" cartuchos" (Revólver), ou, Munciar carregador com "X" cartuchos"(Fuzil/Pistola/Outros); f) "Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto"; g) "Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)"; h) "Pista fria"; i) "Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos". Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: a) Fumar; b) Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; c) Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; d) Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. Execução: Local: SHOOTERS CLUBE DE TIRO. Av. Manoel Feliciano de Lima s/n Camará, Aquiraz/CE Data: Dia 26 de junho: Sala de Aula (AESP/CE), 29/06, 01 e 03 de julho de 2026 (Estande de Tiro) Horário: 08:00 às 17:00 Observação: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Fortaleza, 25 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**** *
EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº29/2026-CEINT/COPEI/AESP
NUP: 10041.001718/2026-38

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 29/2026-CEINT/COPEI/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARCH1), regulamentado pelo PAE Nº 31/2026-COPEI/DG/AESP, sob NUP 10041.001710/2026-71, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024 – DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: Curso de Segurança em Área Institucional - CSAI - T/1 - 2026 OBJETIVO: **Proporcionar aos DISCENTES do Curso de Segurança em Área Institucional - CSAI - T/1 - 2026, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro, eficaz e adequado do armamento** empregado por ocasião da atuação como segurança de autoridades governamentais. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Luiz Gonzaga Oliveira Da Silva - St PM, Mat.: 118.967-1-5 Luis Antonio De Araújo Pereira - 2º Sgt PM, Mat.: 151.770-1-2 Antônio Natanael Vasconcelos Braga - 3º Sgt PM, Mat.: 304.323-1-2 Gildson da Silva Sousa - 3º Sgt PM, Mat.: 305.317-1-X José Roberto Oliveira Sobrinho – Cb PM, Mat.: 309.022-5-4 QUANTIDADE DE ALUNOS: Até 50 (CINQUENTA) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 31/2026-CEINT/COPEI/AESP. OBS: O CURSO CONTA COM A PRESENÇA DE 03 (TRÊS) ESTRANGEIROS, SENDO QUE OS MESMOS ARCARÃO COM MUNIÇÕES E MATERIAIS UTILIZADOS NAS PRÁTICAS. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos a serem utilizados na instrução prática de disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARCH1), serão a cargo do aluno (óculos de proteção e abafador auricular). PROCEDIMENTOS: Para a realização prática da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARCH1), será a cargo dos instrutores da disciplina. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 29/2026-CEINT/COPEI/AESP – NUP:10041.001718/2026-38 EXECUÇÃO: Local: Clube Shooters, localizado à Av. Manoel Feliciano de Lima, S/N - Camará, Aquiraz – CE - CEP 61.700-000 Data: 30/04/2026 Horário: 07:00h às 17h30min; Uniforme: Calça jeans, camisa do curso e tênis DISCENTES: Calça jeans, camisa do curso e tênis MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: Pistolas Glock G22/G19 ou SigSauer P320, do calibre .40, de acordo com o calibre das munições disponibilizadas; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): A cargo do aluno (óculos de proteção e abafador auricular); ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES DISPONIBILIZADOS PELA AESP:
ALVOS

Alvo	NRA	94 unidades
------	-----	-------------

OBRÉIAS

Obréias	Rolo	03 milhares
---------	------	-------------

MUNIÇÕES:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANT DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	47	30	---	1.410

MATRICULADO(S): São 50 alunos devidamente matriculados no sistema AESP. Sendo que 03 discentes não fazem jus as munições disponibilizadas, conforme gestão superior. Observação: O local, a data e o horário poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação Ensino Integrado e Célula de Ensino Integrado – Ceint, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. 27 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**** *
**** *
**** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº41/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.001911/2026-79

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 41/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de Tiro Policial de Combate: pistolas e fuzis do Curso de Patrulhamento em Áreas de Alto Risco, regulamentado pelo PAE Nº 21/2026-DEPM/DG/AESP, sob NUP 10041.001818/2026-64, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024 – DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: Curso de Patrulhamento em Áreas de Alto Risco. OBJETIVO: **Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos discentes do I Curso de Patrulhamento em Áreas de Alto Risco, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento** empregado pela Polícia Militar do Ceará. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: 2º Tenente QOAPM José Alex Sampaio Mendes; 3º SGT PM Eduardo Bruno Afonso Cavalcante; CB PM Maria Joziane de Ávila Sousa. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: 30 (trinta) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 21/2026-DEPM/DG/AESP. EQUIPAMENTOS: Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES. PROCEDIMENTOS: As instruções práticas da disciplina de Armamento, Munição e Tiro deverão ser realizadas seguindo as seguintes regras: -Não poderá ser utilizada munição recarregada; -A Instrução será realizada com Pistolas Sig Sauer calibre .40S&W e Carabina ARAD – IW1 calibre 5,56x45mm; -Os instrutores deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico, óculos e protetor auricular); -A linha de tiro para a realização da instrução será formada por até 15 (quinze) atiradores; -O grupo deverá ser dividido em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); -O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; -Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: a) "Pista fria" (para briefing inicial); b) "Pista Quente"; c) "Atenção atiradores enumerar"; d) "Atiradores óculos e abafadores, equipar"; e) "Munciar carregador com "X" cartuchos"(Fuzil/Pistola/Outros); f) "Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto"; g) "Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)"; h) "Pista fria"; i) "Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos". -Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução,



observadas as condições de segurança; -Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; -Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; -Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: a) Fumar; b) Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; c) Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; d) Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 41/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.001911/2026-79 EXECUÇÃO: Local: SHOOTERS CLUB DE TIRO. Av. Manoel Feliciano de Lima s/n Camará, Aquiraz. Data: 16 de maio de 2026 - Estande de tiro. Horário: 08:00 às 17:00hs. INSTRUTORES: Uniforme completo de Instrutor de Tiro da AESP, composto por camisa vermelha padrão, calça tática preta, coturno preto e boné ou chapéu panamá preto, em conformidade com o Normativo de Tiro da AESP. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: Pistolas Sig Sauer calibre .40S&W e Carabina ARAD – IWI calibre 5,56x45mm, a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): Cintos de guarnição, Coletes balísticos e os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) a CARGO DOS DISCENTES; ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES: ALVOS Serão utilizados 150 (cento e cinquenta) alvos por candidato, podendo haver decréscimo nesse total em razão de DESISTÊNCIA OU DESLIGAMENTO DE CANDIDATO(S) MATRICULADO(S); OBRÉIAS Serão utilizados 03 (três) rolos de obréias, contendo 1.000 (mil) obréias. MUNIÇÕES: Para a prática das disciplinas de Tiro Policial de Combate: pistolas e fuzis, serão disponibilizadas munições nos calibres .40S&W (A CARGO DA AESP) e 5,56x45mm (A CARGO DA PMCE), conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	100	3.000
5,56X45mm		50	1.500

Observação1: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação, podendo haver decréscimo nesse total em decorrência de DESLIGAMENTOS E/OU DESISTÊNCIA DE CANDIDATO(S) MATRICULADO(S); Observação2: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar – DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº49/2026-CEPEPM/DEPM/AESP
NUP Nº10041.002129/2026-77

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 49/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, solicitação sob o NUP Nº 10041.002129/2026-77, Regula a participação dos cadetes PM do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará – CFO QOPM 2024 – Turmas II e III e os Alunos – Soldados do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM / 2026 – Turma I , na Corrida rústica, alusiva aos 191 anos da Corporação, organizada pela Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE. O Referido curso CFOPM é regido pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2022 – SSPDS/AESP - 2ª TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no DOE/CE Nº 232, de 22/11/2022 regulamentado pelo PAE Nº 28/2025DEPM/DG/AESP, sob NUP Nº10041.005099/2025-70 e PAE Nº1/2026-DEPM/DG/AESP, sob NUP nº 10041.000090/2026-53 e Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM, regido pelo Edital nº 001/2025 – SSPDS/AESP SOLDADO PMCE, DE 02 DE ABRIL DE 2025, publicado no DOE nº 63 de 04 de abril de 2025 regulamento pelo PAE Nº5/2026-DEPM/DG/AESP, sob o NUP nº 10041.002216/2026-24 OBJETIVO: **Promover a participação dos cadetes PM – CFO QOPM 2024**, turmas II e III, os alunos-soldados do CFSD PM / 2026 – Turma I, na **Corrida rústica, alusiva aos 191 anos da Corporação**, organizada pela Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE. Incentivar a prática esportiva, promover saúde e bem-estar, fortalecer a integração entre os profissionais da segurança pública e a comunidade, além de estimular valores de cidadania, espírito de equipe, disciplina e cooperação. Além de proporcionar momentos de convivência, interação e amizade entre os participantes. CURSO: Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 Turma II e III, Alunos – Soldados do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM / 2026 – Turma I. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTORES Não há previsto VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Sobre a segurança do evento Corrida rústica, alusiva aos 191 anos da Corporação, organizada pela Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE será de responsabilidade da organizadora, conforme Nota de Instrução Nº 49/2026-CEPEPM/DEPM/AESP. QUANTIDADE DE ALUNOS: 42 (quarenta e dois) Cadetes CFOPM, 53 (cinquenta e três) alunos-soldados CFSD PM / 2026 – Turma I. EQUIPAMENTOS: Conforme a disponibilidade do Evento. PROCEDIMENTOS: A atividade Prática da Corrida rústica, alusiva aos 191 anos da Corporação, organizada pela Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE será de responsabilidade da organizadora contará com a participação dos cadetes do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 Turma II e III, os alunos-soldados CFSD PM / 2026– Turma I em observância a toda dinâmica de acordo com a Nota de Instrução Nº 49/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; Os Cadetes CFOPM e os Alunos-soldados deverão comparecer nas datas, horários e local especificado com o uniforme de Educação Física acordo com a portaria nº 2.110/2013-GS, Defina o padrão de camisetas, calções e calçados para atividades físicas militares, AESP/CE; O cadete e o aluno-soldado que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. EXECUÇÃO: LOCAL: Quartel do Comando Geral – QCG, Av. Aguanambi, 2280 – Fátima – Fortaleza. DATA: 16/05/2026 (sábado). HORÁRIO INICIAL: concentração às 17h30min com largada às 19h00min. GRUPOS: Não há previsto. UNIFORME: Aos participantes serão de responsabilidade da organização. Discentes: De acordo com a portaria nº 2.110/2013-GS, Define o padrão de camisetas, calções e calçados para atividades físicas militares, AESP/CE. MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: o material será disponibilizado pela organização do evento, conforme a Nota de Instrução Nº 49/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; MUNIÇÕES: Não há previsto. O organizador do evento da Corrida rústica, alusiva aos 191 anos da Corporação, organizada pela Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE será de responsabilidade da organizadora tomará as providências no sentido de confirmar a participação órgãos de segurança pública (apoio policial), trânsito, ambulância no sentido de garantir a segurança e ordenamento do evento, conforme nota de instrução Nº 49/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; O organizador do evento deverá ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos participantes; Orientador da Célula de Formação Policial Militar caberá a responsabilidade de orientar aos cadetes sobre a participação efetiva de todo corpo discente; Os casos não descritos na Nota de Instrução Nº 49/2026-CEPEPM/DEPM/AESP deverão ser analisados pela Célula de práticas Educacionais em consonância com a Diretoria de Ensino da Polícia Militar - DEPM, na qual se manifestarão em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral adjunta da AESP/CE; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar - DEPM/AESP, em conjunto com a Direção Geral Adjunta – DGA/AESP.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº16/2026 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.002213/2026-91
CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA I/2026

Finalidade: **Capacitar e aperfeiçoar o corpo técnico de SERVIDORES** da Perícia Forense do Ceará (PEFOCE) na aplicação de metodologias científicas voltadas à identificação de fraudes, adulterações e falsificações no mercado de bebidas. Busca-se, por meio desta ação formativa, padronizar os procedimentos operacionais e laboratoriais de exames merceológicos e físico-químicos no Estado, além de fortalecer a cadeia de custódia desde a triagem dos vestígios até a confecção do laudo pericial. Dessa forma, a instrução assegura a celeridade, a eficiência e a robustez jurídica da prova material, em estrita observância à legislação vigente e em prol da salvaguarda da saúde pública e da ordem econômica. Desenvolvimento do Curso: 08/06/2026 a 11/06/2026. Vagas: 15 (quinze) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS	H/A
1	Conceitos Básicos sobre Bebidas.	10
2	Legislação Aplicável a Perícias em Bebida.	10
3	Parte Teórica – Análises Periciais em Bebidas – I.	10
4	Parte Teórica – Análises Periciais em Bebidas – II.	02
TOTAL		32

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº73/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Jamile Ferreira de Souza	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.008.8-9	A	46
Monique Ramos Benevides	Articulador, símbolo DNS-3	300.011.0-9	A	46
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	46
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	36
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	46
Rhávana de Almeida Café Marques	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.007.0-6	A	46
José Rômulo Magalhães Aguiar	Coordenador, símbolo DNS-2	300.006.7-6	A	46
Jefê Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	26
Ítala Wlândia Honorato da Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	46
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	46
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	46
Maria Wilândia Santos Santiago	Articulador, símbolo DNS-3	300.010.4-4	A	46
Francisca Camile dos Santos Lima	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.009.9-4	A	46
Mário René Gomes Rocha	Articulador, símbolo DNS-3	300.010.2-8	A	46

*** **

IG:1438185

EXTRATO DE CONTRATO Nº33/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO CEARÁ – SETUR/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO SAA FORTIM**; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água** em localidades do município de Fortim, com fornecimento de materiais e equipamentos, devidamente especificado no Edital da Concorrência Eletrônica Internacional nº 20260001/SETUR/CCC, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Internacional Eletrônica nº 20260001/SETUR/CCC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 56.990.000,00 cinquenta e seis milhões e novecentos e noventa mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25000- 36100007. 17.695.351.1 1569.04.449051.17543220065.1. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Secretário Executivo do Turismo) e Janio Keithon Teixeira Costa (CONSÓRCIO SAA FORTIM e COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA) e Abelardo Guilherme Barbosa Neto (CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2111386140, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 135.714-1-4, **reconhecer incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada** pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 207/210 e **arquivar o presente procedimento**, em razão da conclusão do feito administrativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU nº 2200458058, instaurado em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 133.852-1-1, **extinguir a punibilidade** do referido servidor, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 07/2025 (fls. 139/140), nos termos da decisão exarada por este subscritor à fl. 125 e **arquivar o presente procedimento**, em razão da conclusão do feito administrativo. Determinar a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2106824844, instaurada em face do **POLICIAL CIVIL** identificado pela matrícula funcional nº 300.230-1-3, **extinguir a punibilidade** do referido servidor, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 07/2025 (fls. 139/140), nos termos da decisão exarada por este subscritor à fl. 153 e **arquivar o presente procedimento**, em razão da conclusão do feito administrativo. Determinar a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**08º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº P005412/2026 E P14943/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 15/2026, do profissional de educação **ADRIANO RODRIGUES BEZERRA**, pessoa natural, inscrito no CPF sob o nº ***.467.783-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM oferecido pelo Programa Alcance ENEM. Gestora: Marcelha Pinheiro de Melo, matrícula: 032148, email: marcelha.melo@al.ce.gov.br. Fiscal: Diego Souza da Silva, matrícula: 028017, e-mail: diego.souza@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Adriano Rodrigues Bezerra. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 02 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

**74º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PROCESSOS Nº11175/2025 E 13366/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, do profissional de educação **ANA KARINE JUSTINO DA COSTA**, pessoa natural, inscrita no CPF sob o nº ***.224.433-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Ana Karine Justino da Costa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

**75º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PROCESSOS Nº11175/2025 E 13322/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, do profissional de educação **ADRIANA SOARES ALCÂNTARA**, pessoa natural, inscrita no CPF sob o nº ***.810.243-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Adriana Soares Alcântara. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

**83º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PROCESSOS Nº11175/2025 E 14016/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, do profissional de educação **VICTOR QUINTELA PONTES**, pessoa natural, inscrita no CPF sob o nº ***.536.613-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Victor Quintela Pontes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

**95º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PROCESSOS Nº11175/2025 E P15017/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, do profissional de educação **MARIA PATRÍCIA SALES CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº ***.303.393-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e MARIA PATRÍCIA SALES CASTRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

**100º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PROCESSOS Nº11175/2025 E P15208/2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, do profissional de educação **ADRIANO CARLOS NUNES FERNANDES**, pessoa natural, inscrito no CPF sob o nº ***.661.863-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestora: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Adriano Carlos Nunes Fernandes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 02 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2025

No Diário Oficial do dia 26 de maio de 2026, página, 30, onde foi publicado o primeiro termo de aditivo ao contrato nº 64/2025. **ONDE SE LE:** ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 36/2022. **LÊIA-SE:** ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 64/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETO-GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 012/2026 - SEDUC-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA COM A FINALIDADE DE REGULARIZAR RETENÇÃO AOS CUFRES MUNICIPAIS DOS VALORES DE IMPOSTO DE RENDA (IRRF) DE SEUS FORNECEDORES E RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, RELACIONADO NAS PARCELAS INDENIZATÓRIAS, E DEMAIS FATORES INDEVIDAMENTE PAGOS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) DOS SERVIDORES/EMPREGADOS/CONTRATADOS SUBMETIDOS A ESTA GESTÃO. À CITAR: AVISO PRÉVIO INDENIZADO, AUXÍLIO DOENÇA, SALÁRIO MATERNIDADE, 1/3 FÉRIAS, HORA-EXTRA, DESCANSO SEMANAL REMUNERADO, ADICIONAL NOTURNO E INSALUBRIDADE, AUDITAR E ALINHAR RECUPERAÇÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS JÁ LISTADAS EM ADEQUAÇÃO GILL FAP (ANTIGO SAT/RAT) EM TODO O PERÍODO NÃO PRESCRITO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. **Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em 23 de maio de 2026. CONTRATADA em face proposta apresentada fica consignado o valor inicial de R\$ 4.155.861,99 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), conforme carta apresenta, ou o que for aquilatoado com exatidão ao objeto do IRRF, com previsão de pagamentos à título de honorários, no valor de R\$ 831.172,39 (Oitocentos e Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos) e R\$ 989.827,78 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), conforme carta apresenta, ou o que for aquilatoado com exatidão ao objeto do RCP, com previsão de pagamentos à título de honorários, no valor de R\$ 197.965,56 (Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) ou o que for apurado, e sempre para cada R\$1,00 (um real) recuperado remunerado em R\$ 0,20 (vinte centavos de real), sendo, portanto, à margem de 20% (vinte por cento de real) do êxito efetivamente compensado e/ou restituído no crédito tributário recuperado conforme abrangência expressa no presente contrato ao valor somado nos 2 (dois) objetos em R\$ 5.145.689,77 (Cinco milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Seis Reais e Setenta e Sete Centavos) ou valor aquilatoado efetivamente recuperado e compensado/restituído conforme seja. **Contratante:** Secretaria de Administração e Finanças - **Contratada:** TRIBUTARIE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.468.681/0001-33. Dotações Orçamentárias da Secretaria de Administração e Finanças - **0401.04.122.0402.2.008** - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Origem de Recursos: 1.500.0000,00 - **Data da Assinatura do Contrato:** 26 de maio de 2026 - **Vigência:** da data de assinatura do contrato por até 12 (doze) meses - **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (Contratante); Bruno Romero Pedrosa Monteiro (Contratado).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 011/2026 - SEDUC-OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VOLTADOS A, DIAGNÓSTICO JURÍDICO DO PORTFÓLIO DE PRECATÓRIOS E DIREITOS CREDITÓRIOS DO MUNICÍPIO; COMPREENDENDO INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA RELATIVOS A CRÉDITOS FEDERAIS, VISANDO A MAPEAR E ANALISAR OS DIREITOS DISPONÍVEIS PARA EVENTUAL OPERAÇÃO DE CESSÃO ONEROSA, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024; ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ESTRUTURAÇÃO NORMATIVA E CONTRATUAL DE EVENTUAL CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024, COM FINS DE SUBMISSÃO À CÂMARA MUNICIPAL; ASSISTÊNCIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS, MINUTAS CONTRATUAIS, PARECERES JURÍDICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO; ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ESTRUTURAÇÃO NORMATIVA, CONTRATUAL E DOCUMENTAL DE EVENTUAL CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em 23 de maio de 2026. **Valor Global:** 5 (cinco) do valor nominal bruto do crédito perseguido pelo Município, em observância ao princípio da proporcionalidade, a remuneração supra está limitada ao teto remuneratório de **10% (dez por cento)** sobre o valor efetivamente devido ao Município em razão de cessão onerosa, a ser computado após eventual deságio. **Contratante:** Secretaria de Educação - **Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Dotação Orçamentária: 0501.12.361.1215.2.024: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 - **Data da Assinatura do Contrato:** 26 de maio de 2026 - **Vigência:** da data de assinatura do contrato por até 12 (doze) meses - **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. **Signatários:** Francisco Cleano Lima Melo (Contratante); Bruno Romero Pedrosa Monteiro (Contratado).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE POR DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 001/2026. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE, NO ESTADO DO CEARÁ, SEBASTIÃO MARTINS DA FROTA NETO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, A TODOS QUE ESTE LEREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE NESTA COMISSÃO PROCESSANTE TRAMITA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 POR DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA EM QUE É DENUNCIADA A SRª. BRUNA GOMES FROTA ARAÚJO, BRASILEIRA, VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, INSCRITA NO CPF SOB O Nº: 899.485.643-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ALAMEDA MARANHÃO, 105, COLINA DA BOA VISTA, SOBRAL/CE, CEP: 62039-110, PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PREVISTA NOS INCISOS VII, VIII E X, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO-LEI DE Nº 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967. E COMO ELA, EM QUE PESEM VÁRIAS TENTATIVAS, NÃO FOI LOCALIZADA NO SEU ENDEREÇO DOMICILIAR E PROFISSIONAL, ENCONTRANDO-SE, PORTANTO, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA NOTIFICADA, ATRAVÉS DESTA, PARA QUE, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, APRESENTE DEFESA PRÉVIA, POR ESCRITO, INDICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E ARROLANDO TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE 10 (DEZ), EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, DO ARTIGO 5º, DO DECRETO-LEI 201/67, A SER DIRECIONADA À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO/E-MAIL: COMISSAOPROCESSANTECMF@GMAIL.COM, ATÉ ÀS 23:59 DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO OU ATRAVÉS DO PROTOCOLO FÍSICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE, COM ENDEREÇO NA AV. CRIANÇA DANTE VALÉRIO, 481 ALTOS, CENTRO, FORQUILHA, CEP: 62115-000, COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. O PRESENTE EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, A SER PUBLICADO 2 (DUAS) VEZES, COM INTERVALO DE TRÊS DIAS, PELO MENOS, CONTADO O PRAZO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 201/67. FORQUILHA, CE, EM 03 DE JUNHO DE 2026. **SEBASTIÃO MARTINS DA FROTA NETO** - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – A Prefeitura Municipal de Crateús, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, após o regular processamento da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA, cujo **OBJETO** é a Aquisição de mobiliários para as unidades de saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio Nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o resultado do certame às empresas: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, por R\$ 85.435,60; **FONTELE TAVARES - ASSESORIA EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 61.277.748/0001-20, por R\$ 104.869,00; **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 16.902.612/0001-00, por R\$ 61.076,80; **LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 19.831.793/0001-19, por R\$ 38.997,00; **FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.908.738/0001-87, por R\$ 119.409,60; **JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 41.380.220/0001-75, por R\$ 144.237,50; **A.J.G. HACHEN LTDA**, CNPJ nº 50.427.383/0001-57, por R\$ 92.700,00; **LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA**, CNPJ nº 64.183.507/0001-00, por R\$ 85.360,00; **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, por R\$ 225.947,00; **PRO COMMERCE LTDA**, CNPJ nº 41.766.420/0001-60, por R\$ 344.781,90; **MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.093.169/0001-50, por R\$ 7.600,00; **RAFAEL SOARES MELO**, CNPJ nº 14.994.178/0001-00, por R\$ 166.188,76; **POTENCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 19.603.291/0001-30, por R\$ 34.486,20; **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.607.801/0001-80, por R\$ 118.500,00. **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 29/05/2026. **Crateús-CE, 03 de Junho de 2026. Rafael Mourão Sampaio** – Secretário Municipal de Saúde.

*** **



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Resolução CPSMS Nº 004/2026, de 01 de junho de 2026.

Assunto: Institui A Comissão de Contratação responsável pelos procedimentos regidos Pela Lei Nº. 14.133/2021 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, no uso de suas atribuições legais, estas conferidas pelas normas estatutárias; Resolve: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, para atuação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021: I - Ficam designados os seguintes empregados públicos como membros da Comissão de Contratação: a) Manoel Aquino Loiola Neto - (Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 339); b) Fabiane de Lima Mororó (Auxiliar de Escritório - Matrícula nº 60471); c) Carolina Aguiar Queiroz (Assistente Administrativo - Matrícula nº 60507); II - A Comissão de Contratação, com fundamento no § 2º do art. 5º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, aplicado subsidiariamente como referência normativa, será presidida pelo Sr. Manoel Aquino Loiola Neto; Art. 2º - Os membros designados para compor a Comissão de Contratação exercerão suas atribuições até 31 de dezembro de 2026, podendo haver recondução mediante novo ato administrativo. Art. 3º - Os membros designados terão direito a gratificação, nos moldes fixados pela Assembleia Geral, consoante Ata nº 01/2022. Parágrafo único. O exercício da função de Presidente da Comissão de Contratação não ensejará percepção de gratificação adicional, aplicando-se o disposto no caput apenas aos demais membros designados. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data. **Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. Sobral/CE, 01 de junho de 2026. Francisco Elmo Bezerra Monte - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.05.07.01-CE-INFRA. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2026.05.07.01-CE-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 04 (quatro) passagens molhadas nas localidades de Alegria, Logradouro, Monte Carmelo e Umari, no Município de Tejuçuoca/CE, conforme projeto básico, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais anexos do Edital. O referido Edital estará à disposição dos interessados nos portais oficiais e na plataforma eletrônica de realização do certame. Cronograma: Início do cadastramento das propostas: 08 de junho de 2026 às 08h00min (Horário de Brasília) Encerramento do cadastramento das propostas: 19 de junho de 2026 às 08h00min (Horário de Brasília) Abertura das propostas: 22 de junho de 2026 às 09h00min (Horário de Brasília) Início da sessão pública de disputa: 22 de junho de 2026 às 09h01min (Horário de Brasília) Local da Sessão: Plataforma LICITA+BRASIL. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, ao Portal da Transparência do Município e à plataforma eletrônica utilizada para realização do certame. **Tejuçuoca/CE, 03 de junho de 2026. Francisco Ivo da Silva - Secretário de Infraestrutura.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.008/2026-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 10:59h (dez horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de junho de 2026, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bl.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, Tombada sob o nº 03.008/2026-PE, que versa acerca da Aquisição de Kits Educacionais integrados destinados à Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacatuba/CE, contemplando materiais pedagógicos físicos para alunos e professores das faixas etárias de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, bem como acesso a plataforma digital vinculada aos kits, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, visando fortalecer as práticas pedagógicas da Educação Infantil, promover a padronização metodológica da rede municipal e contribuir para o desenvolvimento das atividades educacionais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A abertura das Propostas será às 11:00h (onze horas), horário de Brasília, do dia 19 de junho de 2026 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 13:00h (treze horas), horário de Brasília, do dia 19 de junho de 2026. O Edital e seus Anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba/CE, em 03 de junho de 2026.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2026.01.27.02-PMI/SEINFRA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Iguatu-Ce, de acordo com PA nº 09032025-078548/2025, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, com sede na Rod. Humberto Teixeira, Nº SN, CE 060 KM 367, Barreira, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06. **Valor Total:** R\$ 2.504.720,83 (dois milhões quinhentos e quatro mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos). A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 03 de maio de 2026, Iguatu-Ce. **Signatário:** Antônio Ricarte Sobrinho - Secretário de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. Fone: (88) 3581-6563. E-mail: seinfra@igatu.ce.gov.br. **Publique-se.**

*** ** *

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão Especial comunica aos interessados do resultado da fase de Julgamento de Habilitação e Propostas Técnicas e Financeira referente à Chamamento Público Nº 15.001/2026-CHP, cujo objeto: Chamamento público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social (os), na área de saúde, no âmbito da prefeitura, para habilitação com vistas ao eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da rede municipal, compreendendo a atenção primária à saúde (UBS, ESF, ESB e E-MULTI) e a rede de atenção psicossocial (CAPS AD, CAPS II, CAPS INFANTIL, Residência Terapêutica e Unidade de Acolhimento Adulto), mediante futura celebração de contrato de gestão, declarando: Institutos Habilitados: 01 - Instituto de Estudos e Pesquisas "HUMANIZA", CNPJ nº 27.450.038/0001-12; 02 - Instituto Dr. Brasil, CNPJ nº 59.839.618/0001-92; Sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas Habilitadas chegamos ao seguinte resultado: Sagrou-se vencedora a empresa Instituto Dr. Brasil, CNPJ nº 59.839.618/0001-92, com Pontuação Final/Nota Final de 95,00 (noventa e cinco) pontos, sendo o valor mensal estimado em R\$ 2.453.447,84 perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de R\$ 29.441.374,07. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pois a observância do interstício de 3 (três) dias úteis é imperativo legal para assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa. Michelle Roque Guedes.

*** ** *

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP. O Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, Nº 2304.01-26-PECODE, do tipo Menor preço por lote, visando o Registro de Preços para futuras contratações de serviços para implantação de sistema de segurança por meio de monitoramento de câmeras e monitoramento de status dos equipamentos, com manutenção técnico operacional 24x7 e aluguel no Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. Início da sessão de disputa de lances: dia 22 de junho de 2026 às 09:00h. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, s/n, Centro. **Milhã - Ceará - 03 de junho de 2026 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Contrato - Contrato Nº.: 20240290-FMS. Origem: Pregão Nº. PE-017/2023-SESA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SH Comercio e Serviço de material Hospitalar EIRELI. Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo (medicamentos em geral, materiais médicos hospitalar e outros), destinados ao funcionamento do sistema de Saúde, deste Município. Valor Total: R\$ 660.490,13 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa reais e treze centavos). Programa de Trabalho: 0702 10 301 0171 2..010 - Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde - PAB; 0702 10 302 0176 2.013 - Gestão em Alta e Média Complexidade - MAC; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 44.90.52.00 - Bens e Equipamentos Permanentes; sub elemento de despesa: 33.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar, 44.90.,52.08 - Aparelhos, Equip. Tens. Méd. Odont. Laboratoriais. Vigência: 26 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2024. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

*** ** *



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC. A Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2026-PE, cujo objeto é o Aquisição de filmes de mamografia destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes, junto ao Consorcio de Saúde da Microrregião do Icó - CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 18 de junho de 2026, às 12:00h, abertura e classificação das propostas às 13:00h, disputa de lances a partir das 13:30h (horários de Brasília). O Edital poderá ser obtido através do sítio: <https://www.cpsmic.ce.gov.br/>, www.novobmmet.com.br e site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista do Edital. **Icó - CE, 01 de junho de 2026. Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Contrato - Contrato Nº.: 20240289-FMS. Origem: Pregão Nº. PE-017/2023-SESA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Med Maia Comércio de Produtos Médicos LTDA. Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo (medicamentos em geral, materiais médicos hospitalar e outros), destinados ao funcionamento do sistema de Saúde, deste Município. Valor Total: R\$ 351.471,89 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). Programa de Trabalho: 0702 10 301 0171 2.010 - Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde - PAB; 0701 10 301 0171 2.009 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde; 0702 10 302 0176 2.013 - Gestão em Alta e Média Complexidade - MAC; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico, 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar. Vigência: 05 de março de 2024 a 31 de março de 2024. Data da Assinatura: 05 de março de 2024.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 015/2026 - SOSP. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Junho de 2026, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 015/2026 - SOSP, cujo o objeto é a contratação de serviços de sondagem e topografia, tais como ensaio de capacidade de absorção do solo, sondagem de simples reconhecimento por perfuração, levantamentos planialtimétricos, elaboração de relatórios técnicos e ART de Serviço de interesse da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 08/06/2026 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 23/06/2026 até às 09:00 hs e Início da Sessão no dia 23/06/2026 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 08 de junho de 2026. José Wilson Loures de Assis - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Procedimento Auxiliar de Contratação - Pré-Qualificação Nº 001/2026-PQ. A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará a Pré-Qualificação nº 001/2026-PQ, cujo objeto é a Pré-Qualificação para contratação de empresas de engenharia que reúnam condições de habilitação técnica para participar da reforma e ampliação da escola Pedro da Costa Lima no Bairro Buriti no Município de Pacajus/CE. A Entrega dos documentos: será a partir do dia 08/06/2026 à 22/06/2026. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: no portal nacional de contratações públicas (pncp.gov.br), no portal de licitações dos municípios do tce/ce (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do município (www.pacajus.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacaopacajusce@gmail.com). **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Ana Cherly Pires Caetano.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Educação e Desporto - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 05.002/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, por meio do Secretário de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 05.002/2026-SRP, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamento escolar para distribuição gratuita, destinados aos alunos da Rede Municipal de ensino da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras.gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Abertura das Propostas: 24/06/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto, 03 de Junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato Nº 2026.06.01.01, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 29.04.01/2026, a saber: Órgão contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0801.26.782.0036.1.019, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. Objeto: pavimentação em paralelepípedo de diversas vias Urbanas do Município de Aurora/CE (Contrato de Repasse nº 983297/2025/mcidades/caixa, conforme especificações constantes do anexo I. Valor global: R\$ 992.662,34 (novecentos e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro Centavos). Vigência do Contrato: O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua Assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Contratada: N e Construcoes e Servicos Ltda, CNPJ sob o nº 15.450.902/0001-05. Assina pela Contratada: Marciana Rodrigues da Silva, representante legal. Assina pela Contratante: João Paulo Pinto do Nascimento, Secretária/Ordenadora de Despesas. **Aurora - CE, 01 de junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Chamada Pública. Seleção de projetos para firmar termo de execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022) - Festival Milhã Junina, do Município de Milhã/CE - Processo Nº CH-002/2026-SECULT. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria da Cultura de Milhã/CE - SECULT, realizará Chamamento Público, intitulado Festival Milhã Junina, objetivando a fomentar projetos culturais O objetivo deste edital é selecionar e apoiar financeiramente projetos culturais no município de Milhã/CE, por meio de seleção pública, para receberem apoio financeiro, com recurso financeiro proveniente da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022). Inscrições abertas de 08/06/2026 a 12/06/2026, até às 23:59. Através do link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, buscar por oportunidade: Festival Milhã Junina, do Município de Milhã/CE - Processo Nº CH-002/2026-SECULT. **Eriberto Bezerra Lima - Secretário de Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONNECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.06.03.1, cujo objeto é a aquisição/fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 23 de junho de 2026, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 09 de junho de 2026, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 03 de junho de 2026. Josefa Suzana de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas do Município de Milagres/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Homologação referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.29.1, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO PODIMIRIM À LOCALIDADE DA ZONA RURAL GAMELEIRA, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 988909/2025. **ONDE SE LÊ:** "Valor global de R\$ 3.760.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil reais)." **LEIA-SE:** "Valor global de R\$ 3.759.999,98 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)." Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Aviso de Homologação anteriormente publicado. Milagres/CE, 02 de junho de 2026. Felipe Jacó Alves de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação Nº 2026.06.03.001. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) Presidente da Comissão de Contratação, torna público que realizará, às 08:00, do dia 23 de junho de 2026, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 2026.06.03.001, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da 1ª etapa da pavimentação do bairro alto vistoso no Município de Solonópole/CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua José Carlos Freire Machado, 304, Simeão Machado, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 03 de junho de 2026 - Gerusa Dantas Vieira - Presidente - Portaria Nº 1092/2025GAP.**

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 01.038/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **22.06.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.038/2026-CE**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NAS LOCALIDADES DE SÍTIO CACHOEIRA DO BOI MORTO, SÍTIO TUCUNS, TRECHO SÍTIO TABOCA À SÍTIO ITAPERACEMA, TRECHO SÍTIO ITAPERACEMA À SÍTIO POTÓS, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara - CE, 03 de junho de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Agente de Contratação.

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2026-PE-SRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia **22 de JUNHO de 2026** às **09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2026-PE-SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaoachoro@gmail.com; ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Choró-CE, 08 de junho de 2026. **Ana Paula Estevão Silva** - Pregoeira Oficial.

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026 - CP. Signatário: **1. Secretaria de Infraestrutura, Ordenador de Despesas, Orleilson Freire Roberto.** Empresa Vencedora: **1. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, CNPJ nº 07.838.885/0001-41**, com o valor de **R\$ 532.420,25 (Quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)** Origem **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** Data da Assinatura/vigência do 27 de março de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Mulungu(CE), 03 de junho de 2026. **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira** - Agente de Contratação do Município de Mulungu.

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 - PE. Signatário: **1. Secretaria de Educação, Ordenador de Despesas, Michel Platiny Gomes Martins.** Empresa Vencedora: **1. B.S. SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.490.770/0001-10**, com o valor de **R\$ 1.241.499,96 (Um milhão e duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** Origem **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** Data da Assinatura/Vigência do Contrato: 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026. Data da Assinatura/Vigência do Aditivo: 29 de maio de 2026 até 29 de maio de 2027. Mulungu(CE), 03 de junho de 2026. **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira** - Agente de Contratação do Município de Mulungu.

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - CH. A Secretaria de Cultura e Desporto do Município de Mulungu, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando seleção de propostas de agentes, grupos e coletivos culturais sem CNPJ PARA FOMENTO A PROJETOS DAS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS. As inscrições serão feitas de forma presencial no período de **09 à 22 de junho de 2026**, e deverão ser entregues em envelope lacrado na sede da Secretaria de Cultura e Desporto localizada na **TRAVESSA OLGA FERREIRA COLAÇO, Nº 188, CENTRO, CEP: 62.764-000, MULUNGU/CE.** O edital está disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mulungu.ce.gov.br> Mulungu(CE), 03 de junho de 2026. **Francisco Juscelino Alves de Lima** - Secretário de Cultura e Desporto.

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE017/2026-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará, Concorrência Pública Nº CE017/2026-SEINFRA. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Crateús-CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sendo o Início de Recebimento dos Documentos a partir do dia **08/06/2026 a 22/06/2026 até as 07h00min** (Horário de Brasília), no Site: bll.org.br. Início da Sessão: **às 08h30m do dia 22/06/2026.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://bll.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNPC. Mais informações pelo E-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 03 de Junho de 2026. Diogo Americo de Sousa – Agente de Contratação.**

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE006/2026-SEINFRA – A Prefeitura Municipal de Crateús, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que, após o regular processamento da Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº CE006/2026-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para reforma de seis praças (Distritos de Assis, Ibiapaba, Montenebo, Realejo, Tucuns e Sede) no Município de Crateús, Conforme Convênio Nº 47/2026 oriundo da Superintendência de Obras Públicas do Ceará – SOP/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o resultado do certame à empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.874.427/0001-11, por R\$ 3.139.171,54 (Três Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2026. Crateús-CE, 03 de Junho de 2026. Eliab Gomes Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE006/2026-SEINFRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260316/0001-40 - CONTRATO Nº 20260529002 - ORIGEM: Concorrência Eletrônica Nº CE006/2026-SEINFRA; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; **CONTRATADA:** **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA; OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma de seis praças (distritos de Assis, Ibiapaba, Montenebo, Realejo, Tucuns e Sede) no município de Crateús, conforme Convênio Nº 47/2026 oriundo da Superintendência de Obras Públicas do Ceará – SOP/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **VALOR TOTAL: R\$ 3.139.171,54** (Três Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.15.451.0332.1.020 – Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins, **ELEMENTO DE DESPESA** 44905100 – Obras e Instalações; **NAS FONTES DE RECURSOS:** 1.701.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados; e 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos. - **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** ** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.01.001 - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.01.001**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em controle interno com disponibilização de sistemas informatizados via web e mobile, modularizado e integrado nas áreas de controle de patrimônio, almoxarifado e frota para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Massapê/CE, que se realizará no dia 15 de julho de 2026 (15/07/2026), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobmmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 05 de junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060202/2026 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, através da Secretaria de Políticas para Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, Licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço, sob o número 060202/2026, Objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia no município de Campos Sales/CE (reforma e ampliação de unidade escolar e construção de CEI), divididas em Lotes**. A sessão será realizada através do Portal “LICITA MAIS BRASIL” com Data de Abertura **dia 19 de Junho de 2026 às 09:00**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE. **Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-SMS – O Município de Iracema/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Sr. Leonardo Rafael de Carvalho Celestino, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, o Extrato do Contrato de Nº 02062026 do procedimento de Credenciamento Nº 001/2026-SMS, Fundamentado nos Arts. 74, inciso IV, e 79 da Lei Federal Nº 14.133/2021, cujo **OBJETO** é o Credenciamento visando à Contratação de prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades de cardiologia, ginecologia e oftalmologia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às ações e serviços de Saúde no âmbito da média e alta complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde. **CRENCIADO HABILITADO: LIVIA CAMPELO GUERRA RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.749.883/0001-11. **VALOR CONTRATADO: R\$ 101.000,00** (Cento e Um Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Contrato terá o prazo de vigência da contratação de 12 (Doze) Meses. **DATA DO CONTRATO:** 02 de Junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação da Concorrência Eletrônica nº 012/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção, manutenção, ampliação e recomposição de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo, intratravado e drenagem superficial e de galerias de logradouros públicos da Sede e Distritos do Município de Pacajus. A revogação ocorre com fundamento no Art. 71, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de motivos de conveniência e oportunidade administrativa decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo administrativo. Ressalta-se que a sessão pública designada para o dia 09 de junho de 2026, às 14h00, ainda não havia sido realizada, inexistindo adjudicação, homologação ou qualquer direito adquirido por parte dos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação da Concorrência Eletrônica nº 010/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na construção, manutenção de pavimentação em recuperação de estrada vicinal com picarramento em Diversas Localidades do Município de Pacajus-CE. A Revogação ocorre com fundamento no Art. 71, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de motivos de conveniência e oportunidade administrativa decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo administrativo. Ressalta-se que a sessão pública designada para o dia 08 de junho de 2026, às 09h00, ainda não havia sido realizada, inexistindo adjudicação, homologação ou qualquer direito adquirido por parte dos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação da Concorrência Eletrônica nº 009/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na construção, manutenção, ampliação e recomposição de pavimentação asfáltica na Sede e Distritos do Município de Pacajus-CE. A Revogação ocorre com fundamento no Art. 71, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de motivos de conveniência e oportunidade administrativa decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo administrativo. Ressalta-se que a sessão pública designada para o dia 08 de junho de 2026, às 14h00, ainda não havia sido realizada, inexistindo adjudicação, homologação ou qualquer direito adquirido por parte dos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2026.06.03.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos da proposta n. 11423095000125003, do Ministério da Saúde. Abertura: 19 de junho de 2026, a partir das 10h00min. Início de acolhimento das propostas: 09 de junho de 2026, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 03 de junho de 2026. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, através da Secretaria de Saúde, torna público que, a partir do dia 09 de junho de 2026, estará recebendo a documentação e proposta dos interessados ao Edital de Chamada Pública N.º 0406.01.2026CP, visando a Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) com vistas à prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo exames de esofagogastroduodenoscopia e colonoscopia a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís do Curu-CE, que preencham os requisitos, para prestação dos serviços descritos neste Edital, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS deste Município, 08 de junho de 2026. **Francisco Fabrício Marques Gomes, Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Chamada Pública Nº 09.009/2026-CHP. A Agente de Contratação do Município de Pacatuba/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços Especializados em Cirurgias Eletivas Ginecológicas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pacatuba/CE. Os interessados deverão encaminhar a solicitação de credenciamento, acompanhada da documentação de habilitação exigida no edital, por meio da plataforma eletrônica BLL Compras, no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br, a partir do dia 08 de junho de 2026. O instrumento convocatório terá vigência de 12 (doze) meses, permanecendo em aberto para o recebimento dos documentos de habilitação. O Edital de credenciamento e seus anexos poderá ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos: BLL Compras: www.bllcompras.org.br; site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>; no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.pncp.gov.br. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão de Licitação durante o expediente normal (08:00h às 16:00h). **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação, em 03 de junho de 2026.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90019/2026-CE - Processo Pré-Qualificação: 90004.2026-PQ/SEDUC - Processo Administrativo Nº 2026.04.14.02. A(s) Secretária de Educação, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma Licitação na modalidade de Concorrência, Dia 23/06/2026 às 10h (horário de Brasília). O Objeto é a Contratação de empresa Pré-Qualificada para os serviços técnicos especializados em engenharia civil para construção de uma nova escola de ensino básico na Comunidade de Queimadas, localizada no Sítio Queimadas, São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 03 de junho de 2026 - Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.03.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência, na forma eletrônica, tombada sob nº 2026.06.03.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na recuperação da praça Maria Novais Miranda localizada no bairro Sol Nascente na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 09 de junho de 2026 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 23 de junho de 2026 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 23 de junho de 2026 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 03 de junho de 2026 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2026.06.01.001. O(A) Secretária Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 23 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2026.06.01.001. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa da pavimentação de acesso ao Balneário Açude Paredinha no Município de Solonópole/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua José Carlos Freire Machado, 304, Semeão Machado, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 03 de junho de 2026. Maria Mônica Barbosa - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Chamada Pública nº 0426CHPSS. A Prefeitura Municipal de Ipaoranga, vem através da Secretária de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, com finalidade específica de operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde compreendendo o Hospital Municipal Dra Franczy Frota do Município de Ipaoranga/CE, mediante futura celebração de Contrato de Gestão, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 0426CHPSS. Os documentos serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaoranga, Ceará, a partir do dia 09 de junho de 2026, nos horários de 08h às 12h. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09h do dia 12/06/2026. **Ipaoranga/CE, 03 de junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 09.006/2026-PE. A Pregoeira da Prefeitura de Pacatuba/CE, torna público que até às 08:59h (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de junho de 2026, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o nº 09.006/2026-PE, que versa acerca da Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Tomógrafo e Raio X), conforme Convênio MAPP nº 5548, de interesse da Secretária de Saúde do Município de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 19 de junho de 2026 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:00h (dez horas), horário de Brasília, do mesmo dia. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba/CE, em 03 de junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.06.03/2026- SPR. A Comissão de Licitação, Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 19 de junho de 2026, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03.06.03/2026- SPR, Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de consumo em geral (gêneros alimentícios em geral, limpeza e higiene pessoal, expediente/didático, material esportivo e copa e cozinha) para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora-CE, 03 de junho de 2026. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. O Setor de Licitação, Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de junho de 2026, às 14:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 03.06.02/2026, Objeto: Construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem, em diversas ruas, no Município de Aurora-CE, conforme Convênio MAPP3201, conforme Anexo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora-CE, 03 de junho de 2026. Maria Vanusa Alves de Castro - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO 04º QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/PE – A Secretária de Saúde do Município de Tamboril torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2025.03.27.002, resultante do Pregão Eletrônico Nº 009/2025/PE, cujo **OBJETO** é Aquisição de veículo 0 km destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal de Tamboril-CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretária Municipal da Saúde; **CONTRATANTE:** Secretária Municipal da Saúde; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Cicera Erica Nascimento Santana; **CONTRATADA:** PGLE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Arimilson Sousa Ferreira; **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2026 ao dia 28 de Março de 2027. **Tamboril-CE, 03 de Junho de 2026. Cicera Erica Nascimento Santana – Secretária Municipal da Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529007 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529007 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretária Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 61.076,80** (Sessenta e Um Mil, Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 17.572,80) e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (R\$ 43.504,00); **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529006 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529006 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.908.738/0001-87 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 119.409,60** (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta Centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529003 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529003 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA(O):** LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as unidades de saúde e outros materiais de consumo, Conforme Convênio Nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 38.997,00** (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais). **DOTAÇÃO:** nº 0902.10.301.0171.2.067 - Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica - Programa Saúde da Família; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; **ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. – **VIGÊNCIA:** 31/12/2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE018/2026-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará, Concorrência Pública Nº CE018/2026-SEINFRA. Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) porticos nas entradas da cidade de Crateús-CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sendo o Início de Recebimento dos documentos a partir do dia 08/06/2026 a 22/06/2026 até as 07h00min (Horário de Brasília), no Site: bll.org.br. Início da Sessão: às 08h30m do dia 22/06/2026. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://bll.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNPC. Mais informações pelo E-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 03 de Junho de 2026. Francisco Olavo Rodrigues.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529005 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529005 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** FONTENELE TAVARES – **ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 61.277.748/0001-20 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 104.869,00** (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529010 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** A.J.G. HACHEN LTDA, CNPJ nº 50.427.383/0001-57 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 92.700,00** (Noventa e Dois Mil e Setecentos Reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529008 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529008 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** PRO COMMERCE LTDA, CNPJ nº 41.766.420/0001-60 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio Nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 344.781,90** (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529012 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ nº 11.093.169/0001-50 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00** (Sete Mil e Seiscentos Reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22 – Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2026.03.30.2. O(A) Secretário(a) de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o prosseguimento do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.03.30.2, cujo objeto é a Aquisição de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade às fases processuais, marcada para o **dia 11 de junho de 2026, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de junho de 2026. Márcia Pereira da Silva Franca – Secretária Municipal de Educação.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 27/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** SABOR E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.120.800/0001-96. **OBJETO:** Prorrogação de vigência e reajuste 4,14%. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 01/06/26. Raimundo Nonato Lima Angelo e Antônia Cleide Diógenes Dantas.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529013 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 225.947,00** (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529009 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529009 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 64.183.507/0001-00 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 85.360,00** (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529016 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 19.603.291/0001-30 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 34.486,20** (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529014 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.607.801/0001-80 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00** (Cento e Dezoito Mil e Quinhentos Reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260529015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260406/0002-60 – CONTRATO Nº 20260529015 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – **CONTRATADA:** RAFAEL SOARES MELO, CNPJ nº 14.994.178/0001-00 – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE – **VALOR TOTAL: R\$ 166.188,76** (Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.10.301.0171.2.067 – Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica – Programa Saúde da Família; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE DE RECURSOS:** 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde – **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação de Chamamento Público Nº 001/2026 - CP, O Município de Pacoti torna público que o procedimento auxiliar na modalidade de Chamamento Público Nº 001/2026 - CP, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil, entidade privada sem fins lucrativos, para a produção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, em área pública do Município de Pacoti, disponibilizado por meio deste procedimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FNHIS Sub 50 do Ministério das Cidades, tendo a Caixa Econômica Federal como Mandatária/Agente Financeiro, nos termos das especificações e anexos deste Edital, através do Termo de Compromisso Nº 992432/2026/MCIDADES/CAIXA. Foi Adjudicado e Homologado em 22/05/2026, em favor da entidade: Associação Comunitária de Jovens e Adultos da Comunidade de Umari dos Lourenços - CNPJ: 15.566.365/0001-55, Pacoti-Ce, 22 de maio de 2026. Clésio José Felipe Tavares - Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Pacoti.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação em conformidade com o que Preceitua o art. 6º, XXXVIII, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021 torna público a Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 0306.01/2026-01 do Tipo Menor Preço Global cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma escola de 09 (nove) salas de aulas com aparelhos de ar condicionado - Térrea Padrão FNDE, Localizada no Bairro Planalto dos Lemos, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 23 de junho de 2026 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.licitacedroce.com.br - www.pncp.gov.br - www.cedro.ce.gov.br. **Cedro - Ceará, 03 de Junho de 2026. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Tururu, através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 09.092/2026-CE, que tem como objeto a construção de 20 unidades habitacionais referente ao programa minha casa, Minha vida - Urbana (PMCMV) no município de Tururu - CE, conforme termo de compromisso nº 987114/2025 ministério das cidades/caixa. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: Vega Locação e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.763.259/0001-06, no valor global de R\$ 2.837.067,67 (Dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **Tururu - CE, 19 de maio de 2026. Andrea Gois dos Santos Monteiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92005/2026. Extrato de Contrato nº 2026.05.27.40. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ: 36.658.639/0001-06. Objeto: Aquisição de materiais, instrumentos, acessórios e insumos médico-hospitalares, destinados as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato (CPSMC). Valor Global de R\$ 12.907,60 (doze mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Farhan Ali. **CRATO/CE, 03/06/2026.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato do Instrumento Contratual. A Prefeitura Municipal de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Eletrônica nº 09.092/2026-CE; Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social e Trabalho. Dotação Orçamentária: 0901.16.482.1601.1.026 - Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte: 1.700.000.00; Objeto: construção de 20 unidades habitacionais referente ao programa minha Casa, Minha Vida - Urbana (PMCMV) no Município de Tururu - CE, conforme termo de compromisso nº 987114/2025 Ministério das Cidades/Caixa. Vigência do contrato: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato. Contratada: Vega Locação e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.763.259/0001-06. Assina pela Contratada: Paulo Sérgio Pereira. Assina pelo Contratante: Andrea Gois dos Santos Monteiro. Valor: R\$ 2.837.067,67 (Dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **Tururu - CE, 19 de maio de 2026. Andrea Gois dos Santos Monteiro, - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Chamada Pública. Seleção de projetos para firmar termo de execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAF (LEI Nº 14.399/2022) - Agentes Territoriais de Cultura, do Município de Milhã/CE - Processo Nº CH-003/2026-SECULT. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria da Cultura de Milhã/CE - SECULT, realizará Chamamento Público, intitulado Agentes Territoriais de Cultura, objetivando a fomentar projetos culturais O objetivo deste edital é selecionar e apoiar financeiramente projetos culturais no município de Milhã/CE, por meio de seleção pública, para receberem apoio financeiro, com recurso financeiro proveniente da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAF (lei nº 14.399/2022). Inscrições abertas de 08/06/2026 a 12/06/2026, até às 23:59. Através do link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, buscar por oportunidade: Agentes Territoriais de Cultura do Município de Milhã, do Município de Milhã/CE - Processo Nº CH-003/2026-SECULT. **Eriberto Bezerra Lima - Secretário de Cultura.**

*** **

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2026.05.08.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000064/2026- Edital nº 95081/2026 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: Aquisição de materiais destinados à implantação, manutenção e reposição da sinalização viária, visando atender às demandas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 22/06/2026 às 09h no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações: licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 03 de junho de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Concorrência Pública nº 10.003.2026-CE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, torna público o extrato do contrato Nº 202605280002, resultante da Concorrência Pública nº 10.003.2026-CE. **Contratante:** Secretaria de Saúde – **Contratada:** J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Adahil Veras Leitão Júnior- Valor global: R\$ 2.119.105,56. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser implantada no bairro Monte Alegre, no município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência:** prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 29 de maio de 2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08.011.2026-CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOSÉ JUCÁ, LOCALIZADA NA RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1351, CENTRO, QUIXADÁ/CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Tv. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho - Quixadá/CE, 03 de junho de 2026. Géyska Crisóstomo de Sousa - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2026.04.10.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção da Praça Rubão, localizada no Bairro Timbaúbas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos financiados pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – Corporação Andina de Fomento (CAF), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CONSÓRCIO a ser formado entre as empresas MH CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.231.220/0001-15, e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 01.590.549/0001-46, totalizando o valor de R\$ 1.733.807,10 (um milhão setecentos e trinta e três mil oitocentos e sete centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21- Ana Carolina Evangelista Biró - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data da Homologação: 02 de Junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92005/2026. Extrato de Contrato nº 2026.05.27.39. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.908.738/0001-87. Objeto: Aquisição de materiais, instrumentos, acessórios e insumos médico-hospitalares, destinados as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato (CPSMC). Valor Global de R\$ 125.907,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. **CRATO/CE, 29/05/2026.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92005/2026. Extrato de Contrato nº 2026.05.27.42. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 56.183.058/0001-72. Objeto: Aquisição de materiais, instrumentos, acessórios e insumos médico-hospitalares, destinados as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato (CPSMC). Valor Global de R\$ 24.458,90 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Cezar Narciso Schacht. **CRATO/CE, 02/06/2026.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92005/2026. Extrato de Contrato nº 2026.05.27.41. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa NEW MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 49.747.096/0001-45. Objeto: Aquisição de materiais, instrumentos, acessórios e insumos médico-hospitalares, destinados as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato (CPSMC). Valor Global de R\$ 36.883,11 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Emanuel Felix Apolônio. **CRATO/CE, 28/05/2026.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92005/2026. Extrato de Contrato nº 2026.05.27.43. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa TIDMED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.082.877/0001-41. Objeto: Aquisição de materiais, instrumentos, acessórios e insumos médico-hospitalares, destinados as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato (CPSMC). Valor Global de R\$ 5.663,90 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Euclides Geraldo de Sena Ferreira. **CRATO/CE, 02/06/2026.**



Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 24 de junho de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.018-CE-SPDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA SAÍDA DA CIDADE -SENTIDO DISTRITO DE TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2274-2561-2544. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br. Chorozinho-CE, 03 de junho de 2026. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

*** **

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 23 de junho de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br. Chorozinho-CE, 03 de junho de 2026. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.05.28.1.A Prefeitura Municipal, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h, dia 23/06/26, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com recomposição de revestimento primário, em diversas localidades da zona rural no Município, nos termos do convênio Nº 176/2026 Governo do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações: Av. Jose Lioila de Alencar, S/N, Centro, Araripe/CE, 08 de junho de 2026. João Evangelista dos Santos - Agente De Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 007.2026-SEINFRA. O(A) Secretária Da infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 19 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 007.2026-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentos em pedra tosca, sob demanda, em diversas ruas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de junho de 2026. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. O Setor de Licitação, Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de junho de 2026, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 03.06.01/2026, Objeto: Construção de 20 unidades habitacionais Minha Casa Minha Vida - MCMV FNHIS, no Município de Aurora/CE, conforme Anexo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: <https://www.licitaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Aurora-CE, 03 de junho de 2026. Maria Vanusa Alves de Castro - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2026 - CH. A Secretária de Cultura e Desporto do Município de Mulungu, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando seleção de agentes culturais (Artesãos e artesãos) PARA PREMIAÇÕES CULTURAIS. As inscrições serão feitas de forma presencial no período de 09 a 22 de junho de 2026, e deverão ser entregues em envelope lacrado na sede da Secretaria de Cultura e Desporto localizada na TRAVESSA OLGA FERREIRA COLAÇO, Nº 188, CENTRO, CEP: 62.764-000, MULUNGU/CE. O edital está disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mulungu.ce.gov.br/>. Mulungu(CE), 03 de junho de 2026. Francisco Juscelino Alves de Lima - Secretário de Cultura e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 003/2026 - CH. A Secretária de Cultura e Desporto do Município de Mulungu, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando seleção de propostas de agentes, grupos e coletivos culturais sem CNPJ PARA FOMENTO PARA O AUDIOVISUAL. As inscrições serão feitas de forma presencial no período de 09 a 22 de junho de 2026, e deverão ser entregues em envelope lacrado na sede da Secretaria de Cultura e Desporto localizada na TRAVESSA OLGA FERREIRA COLAÇO, Nº 188, CENTRO, CEP: 62.764-000, MULUNGU/CE. O edital está disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mulungu.ce.gov.br/>. Mulungu(CE), 03 de junho de 2026. Francisco Juscelino Alves de Lima - Secretário de Cultura e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-002/2026 - Diversas. **Objeto:** Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais Permanentes Diversos, destinados ao Funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo, de acordo com o Anexo I - termo de referência do edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.06.2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. Arthur Paiva Maia - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 03/2026-SESA. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licita mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 03/2026-SESA - aquisição de material médico hospitalar. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 18 de junho de 2026. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 03 de junho de 2026. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 14/2026-SEDUC. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licita mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 14/2026-SEDUC - Aquisição de merenda escolar para os alunos do Município. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 19 de junho de 2026. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 03 de junho 2026. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Contratação Direta. A(O) Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará às 09:00, do dia 11 de junho de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 022/2026/SME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de sala de aula na E.E.I.E.F. Nossa Senhora do Desterro, conforme projeto básico / convenio nº 187/2026- Secretaria da Educação do Estado, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 - nº 1212 -Bairro Sagrada Família. Jucás/CE e no endereço eletrônico: <https://jucas.ce.gov.br/>. Jucás/CE, 02 de junho de 2026. Assinado Eletronicamente Luiza Zizi de Alencar Lucas - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-AVISO DE REVOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.060426-01- Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - torna público para conhecimento dos interessados que o Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.060426-01 torna-se REVOGADO, por razões de interesse público devidamente justificadas nos autos, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Uruoca-CE, 03 de junho de 2026. Monica Matos de Oliveira-Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 007/26-CE-FME–
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CANTINA E CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA PAULO SARASATE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026 (22/06/2026), ÀS 09:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contrato Nº 05.02.06.26.001 - Concorrência Eletrônica Nº 05.004/2026-CE.
Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Marquinhos Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução da reforma da Areninha do Jereissati II, no Município de Pacatuba/CE. Valor: R\$ 2.288.342,91 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Pacatuba/CE, 02 de junho de 2026. Signatários: Francisco Allan Kardec Santana Marinho e Antônio Marcos Coutinho Gomes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Continuidade do Certame. O Município de Umari/CE, torna público, que a Concorrência Eletrônica nº 2026.02.19.1 terá sua continuidade na fase em que se encontra, na terça-feira, dia 09 de junho de 2026, às 10h00min. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 02 de junho de 2026. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência - CE, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária, torna público a Anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 08.002/2026, Processo Administrativo: 08.002/2026, que objetiva Registro de Preços visando contratação de empresa para prestação dos serviços de castração de animais (cães e gatos) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Independência/CE, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Independência/CE.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

--